Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 29 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1671

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 409/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 043240/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 006/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C & C CONSTRUTORA LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.530.990/0001-23.
Objeto: Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial localizado em diversas ruas do Município de Amambai, com recursos do Convênio Federal Contrato de Repasse nº 0390.069-52/2012/MCIDADES/CAIXA e contrapartida do município, conforme projetos, planilhas orçamentárias.
Do Valor: Em decorrência do aumento da meta física contratual, que ocasiona majoração no quantitativo inicialmente licitado em relação à execução do objeto descrito no preâmbulo deste termo aditivo, fica aditado o valor de R$ 68.755,49 (sessenta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco Reais e quarenta e nove Centavos), conforme planilha em anexo e assim totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.
Da Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.91 – Obras em Andamento.
15.451.0002.1004.0000 – Investimento Infraestrutura e Mobilidade Urbana.
Fundamentação: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Agosto de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Leticia de Carvalho Teoli – Sócia Proprietária
CPF: 022.953.011-73

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:04FEADB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 980/2016.

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 056436/2016
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
N. M REBELO - ME – Contratada.
CNPJ: 19.128.521/0001-57
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 980/2016 rescindir o Contrato de aquisição de equipamentos de recreação infantil, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 980/2016, no valor de R$ 36.240,00 (Trinta e seis mil duzentos e quarenta reais), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 007/2016.
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamento Diversos.
12.361.0006.1008.0000 – Investimento na Educação.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 04 de Agosto de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Jonatan Rafael Rebelo – Procurador
CPF: 035.382.899-80

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:862155F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 897/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054290/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 006/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PERFIL ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA - ME– Contratada.
CNPJ: 12.840.210/0001-77
Objeto: Encerramento do contrato nº 897/2015.
VALOR; R$ 0,00 (zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.
15.451.0002.1005.0000 – Investimento de Infraestrutura de Uso Comum do Povo.

Amambai - MS, Em 12 de Agosto de 2016.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Paulo Cesar Souza da Silva–Engenheiro Civil CREA 14078/P
CPF: 009.259.441-73

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D4FF6E7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 981/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 56436/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ANGELA CRISTINA GONÇALVES PENA PANTAROTO - ME – Contratada.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Antônio Ângelo Garcia dos Santos - Inocência

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CNPJ: 19.770.140/0001-77
Objeto: Encerramento do contrato nº 981/2016.
VALOR; R$ 0,00 (zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Basica – FUNDEB.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL.

Amambai - MS, Em 04 de Agosto de 2016.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Ângela Cristina Gonçalves Pena Pantarotto – Proprietária
CPF: 069.712.728-11

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2148F197

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 982/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 56436/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ARI ERICH GOHL - ME – Contratada.
CNPJ: 15.080.472/0001-79
Objeto: Encerramento do contrato nº 982/2016.
VALOR; R$ 0,00 (zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
12.361.0006.1008.0000 – Investimento na Educação.

Amambai - MS, Em 04 de Agosto de 2016.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Ari Erich Gohl – Proprietário
CPF: 549.220.039-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0D698389

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
INFORMATIVO – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
OFGP/RR 002/16 AMAMBAI-MS, 10 DE AGOSTO DE 2016
ILMO. SRS(AS) ASSUNTO: INFORMA RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS

O Município de Amambai INFORMA aos Partidos Políticos, Sindicatos, e Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, que esta Administração Municipal recebeu os recursos financeiros descritos nas tabelas abaixo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESEMVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

DATA	VALOR
02/03/16	2.328,00
02/03/16	1.818,00
02/03/16	1.500,00
02/03/16	7.690,00
02/03/16	3.168,00
02/03/16	1.943,52
02/03/16	32.424,00
02/03/16	934,67
02/03/16	11.700,00
02/03/16	12.120,00
09/03/16	97.112,71
12/04/16	97.748,68
01/06/16	1.943,52
01/06/16	10.355,53
01/06/16	31.424,00
01/06/16	1.500,00
01/06/16	11.700,00
01/06/16	3.168,00
01/06/16	934,67
01/06/16	7.690,00
01/06/16	2.328,00
01/06/16	1.818,00
01/06/16	12.120,00
08/07/16	103.198,06

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

DATA	VALOR
10/06/16	9.000,00
10/06/16	193.577,64

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ANEXO I
OF/GP/RR 002/16

LEI FEDERAL Nº 9.452, DE 20 DE MARÇO DE 1.997 (Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e entidade Empresariais). Informadas sobre recursos recebidos pelo município.

NOMES	PARTIDOS POLÍTICOS	DATA	ASSINATURA
CRISTIANO BORTOLOTTO	PSDB		
GILMAR VICENTIM	PDT		
DANIEL RICARDO DE RIQUELME	PTB		
JOSE APARECIDO DE AGUIAR	DEM		
CELSO ARILTON CORREIA ANTUNES	PSDC		
ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES	PMDB		
DILCEU BRAUN	PT		
AILTON SALGADO ROSENDO	PR		
HUMBERTO VILHALVA	PPS		
EFRAIN DARIO MACHUCA OLAZAR	PHS		
LUCINEY MULLER BAMPI	PSC		
ARAL MOREIRA MACIEL	PV		
SUZENILTON DA SILVA AMARAL	PRTB		
ROBERTO ROJO RORIGUES	PSD		
LUIZ FERNANDO FICHER	PTDOB		
JAURO BITTENCOURT MORETTO	PSB		
UBIRATAN MARTINS	PP		
EDILSO JARA VIEIRA	PTN		
ROSIMERY CARVALHO DOS SANTOS	PRP		
ADDISON RICARDO FISCHER CORREA	PC do B		
MAIKELL RUIZ MARTINS	PROS		
DAVID NICOLINE ASSIS	SD		
LUIZ ALBERTO FONSECA	PEN		
MAIKELL RUIZ MARTINS	PROS		

SINDICATOS

NOMES	ENTIDADE	DATA	ASSINATURA
GENÉSIO BARBOSA DA SILVA	Sindicato dos Trab. Rurais		
OLGA TOBIAS MARIANO	SINTED		
DILMAR DALVANE BERVIAN	SISEM		

ENTIDADE EMPRESARIAL

NOME	ENTIDADE	DATA	ASSINATURA
AZOR CLEODEUMAR DE ASSIS	ACIA		

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:EF425971

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 192/2016 DE 16 DE AGOSTO DE 2016 - CARLOS JOSÉ FERREIRA DE BRITO E OUTROS,

Dispõe sobre a incorporação de área ao perímetro urbano do Município de Amambai-MS.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99**

DECRETA:

Art. 1º **Fica incorporado ao perímetro urbano do Município de Amambai-MS, a requerimento dos interessados, a área da matricula nº 21.492, Fração da Chácara nº 05, de propriedade de Carlos José Ferreira de Brito e outros, conforme aprovação do Conselho da Cidade, ata Nº 011/2016, publicada no dia 12/08/2016, processo administrativo nº 59682/2016.**

Art. 2º **O Incorporação que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário, torna-se nulo o decreto Nº 224/2015 de 07 de outubro de 2015.**

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

VALDIR JOSE LUIZ
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:25395368

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 191/2016 DE 16 DE AGOSTO DE 2016 - DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO - PROPRIEDADE DE ROSILENE MARTINS SUBRINHO VAZ E OUTRO

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e REMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote D, da Quadra nº 32, Centro, matrícula n° 21.877 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Rosilene Martins Subrinho Vaz e Outro, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **Fica, ainda, aprovado o Remembramento do Lote D ao Lote D-2, da quadra nº 32, Centro, matrícula nº 4.273 do CRI da Comarca de Amambai , situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Francisco Elivan Saraiva, e em conformidade com o Anexo II deste Decreto.**
Art. 3º **O Desmembramento e Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 4º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2.016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

VALDIR JOSE LUIZ
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls:_____
Em:_____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 191/2016
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote D, da Quadra 32, Centro, Perímetro Urbano de Amambai-MS, que passam a ser denominados de Lote D-1 e Lote D-2.

Área Total: 770,00m² (Setecentos e setenta metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo apresentado pela Eng. Rosilene Martins Subrinho Vaz, CREA 11307D-MS.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE D-1
ÁREA: Irregular = 390,00 m² (Trezentos e noventa metros quadrados).
REMANESCENTE.

Ao Norte: 50,00m com o lote D-2;
Ao Sul: 30,00 m com fração do lote D e 20,00 m com fração do lote C;
Ao Leste: 12,00 m fração do lote A;
Ao Oeste: 5,00 m com a Av. Pedro Manvailer, para onde faz frente e 7,00 m com fração do lote D.

LOTE 06-A
ÁREA: Irregular m = 380,00 m² (Trezentos e oitenta metros quadrados).
DESMEMBRADO.

Ao Norte: 30,00 m com fração do lote D e 20,00 m com fração do lote D;
Ao Sul: 50,00 m com o lote D-1;
Ao Leste: 13,00 m com fração do lote A;
Ao Oeste: 9,00 m com fração do lote D e 4,00m com a Av. Pedro Manvailer, para onde faz frente.

ANEXO II
DO DECRETO Nº 191/2016
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Remembramento do Lote D ao Lote D-2, da quadra nº 32, Centro, Perímetro Urbano de Amambai-MS, que passa a ser denominado de Lote D-2.

ÁREA TOTAL: 650,00 m² (seiscentos e cinquenta metros quadrados), conforme projeto e memorial descritivo apresentado pela Eng. Rosilene Martins Subrinho Vaz, CREA 11307D-MS.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE D-2
ÁREA: 13,00x50,00 m = 650,00 m² (seiscentos e cinquenta metros quadrados).
REMEMBRAMENTO.

Ao Norte: 50,00 m com fração do lote D;
Ao Sul: 50,00 m com o lote D-1;
Ao Leste: 13,00 m com fração do lote A;
Ao Oeste: 13,00 m com a Av. Pedro Manvailer, para onde faz frente.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9EFA5FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 219/16 DE 20 DE MAIO DE 2016 - PROGRESSÃO FUNCIONAL - DELFINO BORVÃO

Dispõe sobre a Progressão Funcional do servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 47, inciso XXVI da Lei orgânica do Munícipio.

- Considerando o Protocolo nº 057619/2.016.

DECRETA:

Art. 1º Fica elevado o "***NÍVEL II para o NIVEL III"*** do servidor **DELFINO BORVÃO** ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor – I, CH20, inscrita sob a Matricula nº 663 - 1, e Matricula nº 663-2, lotada na SEMED – EM – Tupã I Nãndeva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º abril de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 18 de maio de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D5FB3292

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REALINHAMENTO DE PREÇOS - ATA Nº 011/2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 011/2016

Objeto – Fornecedora–ROBERTO DEMEU PEREIRA–CNPJ – 04.378.124/0001-66
Assunto – realinhamento do valor unitário de produtos

Vistos etc...
Após pesquisa de preços efetuada em estabelecimentos comerciais desta praça, constatamos que houve uma diminuição no preço de comercialização do produto abaixo, ITEM "55":

"FEIJÃO *- Feijão Carioca tipo 01, novo, constituídos de grãos inteiros e sãos. Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Com informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega".*

Face a isto, e após negociação com o fornecedor, **alteramos o valor do produto**, ficando o seguinte valor por quilograma em:

FEIJÃO *- Feijão Carioca tipo 01 – R$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos)*

Fundamento para o Realinhamento de Preços – Capítulo VII – Art. 16 do Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013.

Processo ratificado em 22 de agosto de 2016.

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:3932BC89

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2016

EDITAL N.º 102/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a execução dos serviços de instalação de Academias de Reabilitação de Idosos, com o fornecimentos de todas as peças e materiais necessários para a sua perfeita e completa instalação,** de conformidade com o Projeto Básico anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 14 de setembro de 2016, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, em 25 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B3489E8B

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2016

EDITAL N.º 103/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de

dezembro de 2009, objetivando o registro de preços de materiais hospitalares para futuras aquisições, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 15 de setembro de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 26 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:71C0D60F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1.129/2016 DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

"Dispõe sobre a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, de autoria e iniciativa do Vereador NELSI JOÃO PERLIN, e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Fica denominada de "Alzira Peres da Silva" a Rua Guaicurus em seu início a partir da Praça Pública da Cohab Nova Era e seu prolongamento entre os Loteamentos Caíque e Santa Bárbara, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e seis dias mês de agosto de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:C2A3C723

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 14/2016 BONITO, 21 DE JUNHO DE 2016.

DEFINE E APROVA INSCRIÇÃO DO INSTITUTO MIRIM AMBIENTAL.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 31 no dia 21 de junho de 2016, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova a Inscrição do Instituto Mirim Ambiental.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

CLAUDIA MÁRCIA BRAFF DENES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elizangela de Souza Oliveira
Código Identificador:97835C64

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 15/2016 BONITO/MS, 23 DE AGOSTO DE 2016.

DEFINE E APROVA Regulamento do Processo de Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil do, para o biênio 2015/2017 - SUPLEMENTAR.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, no dia 23 de agosto de 2016, realizada na Sala dos Conselhos.

RESOLVE:
Art. 1 ° - Em cumprimento a determinação, da plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova o Processo Eleitoral para a Representação da Sociedade Civil, Gestão 2015/2017 Suplementar do CMAS dar-se-á conforme prevê o Artigo 6º da Lei nº 1.240/11 de 02 de dezembro de 2011, em Assembleia especialmente convocada para este fim, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, sob a fiscalização do Ministério Público.

§1º A Assembleia de que trata o caput realizar-se-á no dia 12 de setembro de 2016, convocada por meio do Edital que se refere o caput deste artigo.

Art. 2º Fica instituída pelo CMAS a Comissão Eleitoral, composta por três representantes, sendo: Fabiano Justino da Silva – Associação Pestalozzi de Bonito; Maria Waldeth Caimar Battaglin – Fundação Vida Bonito; Maria Divina do Nascimento – Representante dos usuários ou organizações de usuários.

Das Inscrições
Art. 3° - O registro de candidaturas dos segmentos da Sociedade Civil, e credenciamento de seus representantes para votar na Assembleia, serão feito no período de 29 de agosto a 02 de setembro de 2016, no horário das 07h às 12h, junto à Secretaria Executiva dos Conselhos, situada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Santana do Paraíso n.º 875, Bonito - MS.
Parágrafo Único – Não será admitido nenhuma inscrição fora do período determinado no
caput deste artigo.
Art. 4° - As inscrições das candidaturas serão aceitas mediante requerimento endereçado
ao Conselho Municipal de Assistência Social de Bonito - CMAS, acompanhado dos seguintes documentos:
I – Requerimento devidamente assinado pelo representante do Segmento ou representante legal, conforme Anexo.
II – Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF dos representantes, titular e suplente, indicados;

III – Cópia da ata da eleição da atual diretoria no caso de entidades de assistência social.
IV – Documento constitutivo ou declaratório no caso de representante de usuários e trabalhadores.
V – Cópia do documento de Inscrição no CMAS, para Entidades e/ou Organizações de Assistência Social.
Parágrafo Primeiro – Não será admitida a inscrição por procuração.
Art. 5º - Cada entidade tem direito de indicar 02 (dois) pessoas que terão direito a voto na Assembleia e no caso dos usuários e trabalhadores do SUAS somente os mesmos terão direito a voto.
Parágrafo Único - As pessoas indicadas não podem ser ligadas direta ou indiretamente do o Poder Público de qualquer esfera de Governo.
Da Composição
Art. 6° - A eleição da Sociedade Civil considerará os segmentos representativos atendendo os seguintes critérios no tocante a composição do Conselho:
I - 01 (uma) Entidade Prestadoras de Serviços e Organizações de Assistência Social.
Art. 7° - Para fins de inscrição das candidaturas, entende-se como:
I - Entidades de assistência social: todas as que estejam regularmente inscritas no CMAS,
caracterizadas como de atendimento, assessoramento ou defesa de direitos;
Parágrafo Único – Todos os segmentos devem apresentar a documentação básica prevista no art. 3º, em perfeita ordem, de acordo com o edital público que será divulgado no Diário Oficial do Município, e cada segmento deverão obedecer as seguintes especificidades:
I - Somente poderão participar do processo de escolha as entidades de assistência social inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Bonito – CMAS;
II - Somente poderão participar do processo de escolha os representantes de Usuários e Organização de Usuários, que apresentarem documento hábil de modo a identificá-lo nessa categoria: documentos constitutivos ou declaratórios registrados em cartório, bem como em caso de usuários vinculados aos projetos serviços e benefícios socioassistenciais serão aceitas declarações emitidas pelo represente do projeto, serviço ou benefício no território. (Ex: usuários do CRAS - declaração do Coordenador);
III - Somente poderão participar do processo de escolha os trabalhadores do SUAS que apresentarem documento constitutivo.
Da Habilitação e dos Recursos
Art. 8° - A Secretaria Executiva dos Conselhos autuará as fichas de inscrição e encaminhará para a Comissão Organizadora os documentos anexados ao requerimento de
inscrição.
Art. 9° - Terminado o prazo de inscrição, as entidades que se candidatarem tomarão conhecimento de sua habilitação através de edital a ser fixado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 06 de setembro de 2016, e pelo órgão de imprensa oficial do Município.
§ 1º. Da decisão que indeferir o requerimento da inscrição, caberá recurso dirigido à Comissão Organizadora da Eleição, no prazo de 48 horas.
§ 2º O resultado da análise de recursos interpostos perante a Comissão Organizadora da Eleição será divulgado no dia 09 de setembro de 2016 em edital a ser fixado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo órgão de imprensa oficial do Município.
Da Eleição
Art. 10º - A eleição se realizará no dia 12 de setembro de 2016, no período da 14h às 15h, na Sala de Conselhos – Secretaria Municipal de Assistência Social - Rua Santana do Paraíso nº 875, Centro.
Art. 11 - Participarão do processo de votação e apuração em Assembleia Geral, os segmentos habilitados para concorrer e os devidamente credenciados para votar.
§ 1º - Serão votados os segmentos e não seus representantes.
§ 2º - Somente poderá votar em Assembleia Geral mediante a apresentação de documento
de identificação pessoal oficial com foto na mesa de votação:
I – O Representante indicado pelo segmento junto à Comissão Organizadora, nos termos do art. 2º deste regulamento.
Art. 12 - A Assembleia não obedecerá a quorum mínimo, sendo que o processo de votação e apuração acontecerá com qualquer número de participantes.
Art. 13 - No local de votação serão afixadas duas listas contendo:
I - Nome dos segmentos habilitados como candidatos;
II - Nome dos credenciados para votar, em cada segmento;
Art. 14 – Será solicitado ao Ministério Público à indicação de um representante, para que fiscalize o processo eleitoral junto com o Conselho Municipal de Assistência Social de Bonito – CMAS.
Art. 15 - As cédulas eleitorais serão confeccionadas e aprovadas previamente pela Comissão Organizadora da Eleição.
Art. 16 - O voto será secreto e depositado em urna destinada exclusivamente para este fim.
Art. 17 - As cédulas de votação listarão todas as entidades habilitadas ao pleito de acordo com os segmentos estabelecidos no art. 5º deste regulamento.
§ 1° - Cada cédula de votação será rubricada pelos membros da comissão organizadora.
§ 2° - Os segmentos serão relacionados na cédula por ordem Alfabética;
§ 3° - Os representantes dos usuários, entidades de assistência social e trabalhadores do SUAS poderão votar em 01 (um) representante de cada segmento;
§ 4° - Cada vez que o nome da entidade for indicado em uma das cédulas de votação será
computado como um único voto.
Art. 18 - Serão consideradas nulas as cédulas:
I - Que contenham o voto em número maior de segmentos, do que as determinadas no art.
15 § 3°;
II - Que não correspondam ao modelo oficial;
III - Que não estiverem devidamente rubricadas pela comissão eleitoral;
IV - Que estiverem em branco;
V - Quando a assinalação estiver colocada fora do quadrilátero próprio, desde que torne duvidosa a manifestação de vontade do eleitor.
Art. 19 - A apuração será realizada pela Comissão Organizadora da Eleição.
Parágrafo Único - Os votos serão lançados no Mapa de Apuração, confeccionado para este fim e totalizados no mesmo, com a rubrica dos membros da Comissão Organizadora.
Art. 20 - Totalizados os votos, aqueles que obtiverem o maior número de acordo com seu segmento, serão proclamados para compor o Conselho para o biênio de 2015/2017.
§ 1º - Caso um segmento não apresente candidatos suficientes para compor o número de vagas destinadas ao segmento, cabe a Comissão Organizadora proceder à readequação das vagas para garantir a composição do Conselho.
§ 2º - Em caso de empate será considerada eleita à entidade, o representante dos trabalhadores do SUAS com fundação mais antiga, não sendo possível a verificação ou no caso de representantes de usuários será considerado eleito o candidato mais idoso, persistindo o empate, o desempate será feito por sorteio.
§ 3º - Os Segmentos serão relacionados em ordem decrescente do número de votos obtidos.
§ 4º - Os Segmentos que não forem votados entre os primeiros que comporão o Conselho,
permanecerão listados por ordem do número de votos e serão chamadas a compor o Conselho no caso de vacância dentro desta ordem.
Art. 21 - As normas da Assembleia Geral da Eleição estarão definidas no Regimento Interno que será aprovado no dia da eleição.
Art. 22 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas deliberações obedecerão ao critério de maioria simples.
Art. 23 - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

CLAUDIA MÁRCIA BRAFF DENES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

Anexo I
REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO
À Comissão Eleitoral,
Venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS - Florianópolis**, junto à Comissão Eleitoral.
Habilitação:
***Condição:**
( ) Eleitora
( ) Habilitar para designar candidato(a)
***Segmento:**
( ) Representante ou organização de usuários de Assistência Social
( ) Entidade e organização de Assistência Social
( ) Entidade e organização de Trabalhadores do Suas
Entidades e organizações (de assistência social/ trabalhadores/organizações de usuários):
Presidente:
CNPJ:
Endereço:
Telefone: ( )
Fax: ( )
Endereço Eletrônico:
Referência para contatos: (nome e qualificação)
Representante de usuários:
Nome completo:
CPF:
Endereço:
Telefone: ( )
Fax: ( )
Endereço Eletrônico:
Referência para contatos:
**Campos com preenchimento obrigatório e deve ser assinalada apenas uma alternativa na identificação da condição e segmento, bem como na condição de eleitora ou habilitada para designar candidato(a).*

_____
(assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal)
(identificação e qualificação de quem assina o documento)

_____
(assinatura e identificação da pessoa física designada a participar enquanto candidato)

Anexo II
DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Entidades e Organizações de Trabalhadores do SUAS e Organizações de Usuários **DECLARO**, para os devidos fins, que o/a (nome da entidade/organização)..... , com sede (*endereço*)....., na cidade de Bonito/MS, portadora do CNPJ nº....., está em pleno e regular funcionamento, desde (*data de fundação*) ...../...../....., cumprindo regularmente as suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de ...../...../..... a ...../...../....., constituída dos seguintes membros, de acordo com ata de eleição e posse:
Presidente:
Nome completo:
Nº do RG: , Órgão expedidor:
CPF:
Endereço Residencial:
Endereço eletrônico:
Vice-presidente:
Nome completo:
N.º do RG: , Órgão expedidor:
CPF:
Endereço Residencial:
Endereço eletrônico:
Secretário(a):
Nome completo:
Nº do RG: , Órgão expedidor:
CPF:
Endereço Residencial:
Endereço eletrônico:
Tesoureiro(a):
Nome completo:
Nº do RG: , Órgão expedidor:
CPF:
Endereço Residencial:
Endereço eletrônico
Para as organizações de usuários da assistência social e organizações de trabalhadores do SUAS (*conforme §3º do art. 4º desta Resolução*):
DECLARO, em complemento, que a entidade ou organização acima identificada desenvolve suas atividades institucionais, há no mínimo dois anos na Cidade de Bonito/MS
(Local)_____, _____ de _____, de 2015.

_____
(assinatura do (a) Presidente da Entidade ou seu Representante legal)
(identificação de quem assina e qualificação)

Anexo III
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO
- Representantes de Usuários
DECLARO, para os devidos fins, que o/a (nome do grupo, associação, movimento social, fórum, rede ou outras denominações de representação de usuário da política de assistência social) ....., com sede (endereço) ....., na cidade de Bonito/MS, exerce suas atividades de assistência social cumprindo regularmente as suas finalidades há mais de dois anos, desde (data de início das atividades) ....., sendo seus representantes legitimados, com fundamento nas definições da Resolução CMAS nº 04/2015 e documentos constitutivos ou relatório de reunião, pelo período de mandato de ...../...../..... à ...../...../....., composto pelos seguintes membros:
Representante 1:
Nome completo: .....
N.º do RG: ....., Órgão expedidor: ....., CPF: .....
Endereço Residencial: .....
Representante 2:
Nome completo: .....
N.º do RG: ....., Órgão expedidor: ....., CPF: .....
Endereço Residencial: .....
Representante 3:
Nome completo: .....
N.º do RG: ....., Órgão expedidor: ....., CPF: .....
Endereço Residencial: .....

_____
(identificação de quem assina e qualificação)
Assinatura do (a) coordenador de CRAS, CREAS, CREMV,Centro POP e/ou
Serviços de Alta Complexidade

Anexo IV
FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO
À Comissão Eleitoral,
Conforme disposto da Resolução CMAS nº 04/2015 venho designar o(a) senhor(a) _____, para representação desta entidade/organização/ representante de usuários postulante à participação no processo eleitoral para a gestão 2015/2017, na condição de habilitar para designar candidato (a).
Declaro que o(a) designado(a) participa das atividades desta entidade/organização enquanto _____.
Para os candidatos enquanto representantes de usuários:
Declaro que a pessoa designada participa do grupo/movimento/fórum enquanto _____.
Representante:
Nome completo: .....
Nº do RG: ....., Órgão expedidor: ....., CPF: .....
Titulo de Eleitor: .....
Endereço Residencial: .....
Telefone: ( ) _____ ; Email: _____

_____
(identificação de quem assina e qualifica)
Assinatura do representante legal

_____
Assinatura da pesso

Publicado por:
Elizangela de Souza Oliveira
Código Identificador:13D8FE72

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUPLEMENTAR

REGIMENTO INTERNO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral ou o Fórum de Entidades não Governamentais de Assistência Social do município de Bonito-MS, nos termos da Lei Municipal nº 1.240/11, convoca as entidades e órgãos de atendimento, assessoria e defesa e garantia de direitos, usuários e trabalhadores que atuam na área de Assistência Social para Assembleia Geral Extraordinária no dia **12 de setembro de 2016**, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social – Sala dos Conselhos em Bonito-MS.

Capítulo I – Do objetivo da Assembleia Geral

Artigo 1º - O objetivo da Assembleia Geral é eleger os conselheiros da Sociedade Civil, sendo 01 titular e 01 suplente para a Gestão 2015/ 2017 do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Bonito-MS.

Capítulo II – Apresentação das Entidades Candidatas

Artigo 2º - No local de votação serão afixadas duas listas contendo:

I - Nome dos segmentos habilitados como candidatos;

II - Nome dos credenciados para votar, em cada segmento.

Capítulo III – Da organização

Artigo 3º - A direção da Assembleia Geral Extraordinária será exercida pela Comissão Eleitoral das Entidades Não governamentais.

Artigo 4º - São participantes desta Assembleia Geral, com direito voto, membros da Sociedade Civil, a saber:

I - Usuários ou organização de usuários: representantes de associações de moradores e de assentamentos, grupo de mulheres, associações de pais, sindicatos de trabalhadores (domésticos e rurais); usuários de serviços, programas e projetos da rede de assistência social, a exemplo de idosos, portadores de deficiência e jovens a partir de 16 anos, desde que indicados entre seus pares em Assembleia.

Os usuários mesmo indicados em Assembleia pelos seus pares deverão participar do processo eleitoral.

II - Entidades Prestadoras de Serviços: Entidades não governamentais, que prestam serviços sem fins lucrativos, de forma continuada, permanente e planejada conforme legislação vigente, podendo ser representados por seus dirigentes, técnicos e funcionários da Assistência Social que prestam serviços de atendimento, assessoria e defesa e garantia de direitos.

III – Trabalhadores da Área: Profissionais que atuam na de Assistência Social, que representem conselhos, sindicatos ou associações profissionais e que exerçam atividades profissionais, preferencialmente em organizações não governamentais.

Artigo 5º - A Assembleia Geral será composta de:

Plenária

Comissão Eleitoral

Artigo 6º – A Plenária é a instância máxima e soberana da Assembleia Geral e será composta pelos membros das entidades da sociedade civil, tendo a competência de discutir e aprovar os encaminhamentos, observando os objetivos da mesma.

A Plenária deverá ter como base de suas decisões as legislações vigentes (LOAS, Resoluções do CNAS, Lei de Criação do CMAS e seu Regimento Interno).

Artigo 7º - A sessão da Assembleia seguirá a seguinte ordem:

I – abertura;

II – leitura e Aprovação do Regimento Interno Eleitoral;

III – apresentação das Entidades;

IV – eleição das Entidades inscritas;

V – encerramento.

Artigo 8º - A Assembleia será dirigida por uma mesa composta de 01 Presidente, 01 Relator, propostos pela Comissão Eleitoral e aprovados pela Plenária.

Artigo 9º - As deliberações da Plenária serão por maioria simples.

Capítulo IV – Da Comissão Eleitoral

Artigo 10- A Comissão Eleitoral é composta por 03 (três) representantes sociedade civil. E para os municípios que possuem Fórum da sociedade civil a Comissão Eleitoral deverá ser composta por representantes que assinaram o Termo de Adesão ao Fórum.

Artigo 11 - Compete à Comissão Eleitoral:

I – o recebimento de inscrição das entidades;

II – a organização e coordenação do pleito;

III – a escrutinação dos votos;

IV – a proclamação dos eleitos.

Capítulo V – Do Regulamento Eleitoral

Artigo 12 - A eleição das entidades e órgãos não governamentais da Assistência Social para a Gestão de 02/04/2015 à 02/04/17 SUPLEMENTAR para o Conselho Municipal de Assistência Social será realizada por meio do voto.

Artigo 13 - Poderão votar os representantes da Sociedade Civil, devidamente credenciados pela Comissão Eleitoral e/ou habilitados pela Plenária.

Artigo 14 - O número de vagas das entidades da sociedade civil para a Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social será de acordo com a Lei de Criação do CMAS.

Capítulo VI – Considerações Finais

Artigo 15 - A Comissão Eleitoral encaminhará o resultado das eleições com a documentação do processo eletivo, para o Conselho Municipal de Assistência Social que enviará ao Órgão Gestor Municipal de Assistência Social para os procedimentos cabíveis a nomeação dos membros, por meio de Decreto de Nomeação devidamente assinado pelo Prefeito.

Artigo 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, referendadas pela Plenária.

Bonito-MS, 23 de agosto de 2016.

FABIANO JUSTINO DA SILVA
Associação Pestalozzi de Bonito

MARIA WALDETH CAIMAR BATTAGLIN
Fundação Vida Bonito

MARIA DIVINA DO NASCIMENTO
Representante dos Usuários ou Organizações dos Usuários

Publicado por:
Elizangela de Souza Oliveira
Código Identificador:259633E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0144 DE 17 DE AGOSTO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº.1422 de 20 de Junho de 2016 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 60.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01.08.244.3032.014-339036- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01.08.244.3032.014-339032- Material de Distribuição Gratuita 23.372,16
05.01.08.244.3032.014-339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.820,69

05.01.08.244.3032.014-339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 207,53
05.01.08.244.3042.015-339032- Material de Distribuição Gratuita 500,00
05.01.08.244.3042.015-339036- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 260,00
05.01.08.244.3042.015-339036- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.025,40
05.01.08.244.3042.015-339036- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00
05.01.08.244.3042.015-339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.987,84
05.01.08.244.3042.015-339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.826,38

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

17 DE AGOSTO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0594192A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 143 DE, 17 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO COMTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

CAPITULO I
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

Art. 1º O Conselho Municipal de Turismo de Bonito, criado pela Lei Municipal 695/95, de 21 de junho de 1995, alterado pela Lei nº 1.048, de 23 de março de 2005 e pela Lei nº 1.141, de 15 de abril de 2008, tem por objetivo principal formular a política municipal de turismo, tendo as seguintes funções específicas:

I - estabelecer as condições gerais para o incremento e o desenvolvimento sustentável da atividade turística no município de Bonito-MS;

II - orientar e supervisionar a divulgação do município de Bonito como destino turístico, inclusive quanto ao marketing e presença oficial em feias e eventos;

III - estabelecer as diretrizes gerais para a destinação e uso do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR), a ser gerido pela Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio, bem como apreciar e analisar anualmente a prestação de contas do mesmo fundo; e

IV - supervisionar e monitorar o resultado da aplicação da política definida visando sua contínua melhoria e efetividade.

Art. 2º O conselho Municipal de Turismo será composto pelos seguintes membros:

I - Quatro integrantes do Poder Executivo, sendo obrigatório à presença do Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio;

II – Um da Associação Bonitense de Hotelaria – ABH;

III – Um da Associação de Guias de Turismo de Bonito e/ ou Sindicato dos Guias de Turismo de MS, alternando a cada titularidade e a suplência;

IV – Um da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS;

V – Um da Associação Bonitense dos Proprietários das Agências de Ecoturismo – ABAETUR;

VI – Um da Associação dos Proprietários de Atrativos Turísticos de Bonito e Região – ATRATUR;

VII – Um da Associação Comercial e Empresarial de Bonito – ACEB;

VII – Um do Sindicato Rural Patronal;

IX – Um do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio;

XI – Um da Associação de Bares e Restaurantes - ABRASEL;

XII - Um representante do Convention & Visitors Bureau de Bonito - BCVB;

XIII - Um representante de ONG conservacionista, com comprovadas atividades na área de turismo e meio ambiente, alternando a cada ano a suplência;

XIV - O COMTUR poderá ainda ter convidados especiais permanentes, quer sejam entidades ou mesmo personalidades, desde que sua indicação seja aprovada em reunião do Conselho, como por exemplo, no caso do IPHAN, quando se tratar de assunto específico do Monumento Natural Gruta do Lago Azul;

Art. 3º O Conselho Municipal de Turismo terá a seguinte administração:

I – Um Presidente – eleito entre os Conselheiros;

II – Um Vice Presidente – eleito entre os Conselheiros;

III – Um secretariado – efetivado pela Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio;

IV – o Tesoureiro da Prefeitura Municipal.

§ 1º – O Presidente e o Vice Presidente do COMTUR serão escolhidos entre seus membros por maioria simples, e empossados pelo Prefeito Municipal;
§ 2º – O mandato do Presidente e, do Vice Presidente terá duração de um ano podendo, os mesmos, serem reconduzidos, através de nova eleição;
§ 3º – Os membros do Conselho terão mandato de um ano, podendo ser reconduzidos pelo seu segmento;
§ 4º – Os membros do Conselho não serão remunerados, sendo o exercício de suas funções considerado serviço público relevante;
§ 5º - O Presidente ou quem ele designar, quando se ausentar do Município para representar o COMTUR, bem como o Município, no Brasil e no Exterior, receberá diária calculada à base das normas vigentes, equivalente a do Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, devendo ser aprovada em reunião ordinária, com lavratura da respectiva ata.

CAPITULO II
FUNCIONAMENTO

Art. 4º O Conselho Municipal de turismo terá reuniões ordinárias quinzenais, que tratarão de assuntos constantes de pauta elaborada e distribuída a cada Conselheiro, com antecedência mínima de quarenta e oito horas.

§ 1º – As reuniões extraordinárias do Conselho realizar-se-ão sempre que houver manifestação de algum de seus membros, dirigida ao Presidente e/ou a critério do próprio;

§ 2º- Somente os Conselheiros poderão emitir comentários, pareceres, sugestões ou opiniões, ficando vedada essa prerrogativa aos componentes da plenária. Caso alguém da plenária queira se manifestar, deverá ser feita através de seu represente de classe;
§ 3º – As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples;
§ 4º – As reuniões ordinárias e extraordinárias somente serão realizadas quando houver o comparecimento de no mínimo 50% dos Conselheiros;
§ 5º – As decisões do Conselho serão transmitidas pelo seu Presidente ao Prefeito Municipal;
§ 6º – O Presidente do Conselho poderá conceder licença aos seus membros, até no máximo sessenta dias;
§ 7º – O segmento que detém cadeira no Conselho que faltar três (03) sessões consecutivas ou seis (06) alternadas por ano, sem justificativa, será advertido oficialmente e caso não se manifeste, após votação em reunião, perderá a cadeira no Conselho;
§ 8º – A vacância do cargo de Conselheiro deverá ser comunicada no prazo de dez (10) dias à classe representada ou ao Prefeito Municipal, se for o caso, para no prazo de dez (10) dias providenciar a substituição;
§ 9º – No caso de vacância do cargo de Presidente, esta será comunicada ao Prefeito Municipal e posteriormente convocada reunião extraordinária, depois de cumprido o disposto nos §§ 7º e 8º, supra citado, para eleição de novo Presidente, no prazo de dez (10) dias;

§ 10º - Quando ocorrer vaga, o nome do membro designado em substituição completará o mandato do substituído.

CAPITULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO COMTUR

Art. 5º Compete aos membros do COMTUR:

I - Comparecer às reuniões do Conselho, justificando previamente a ausência nos casos de impedimento forçado;

II - Aceitar os encargos e as comissões para os quais forem designados;

III – Propor ao Conselho estudos, sugestões e programas de trabalho;

IV – Votar e ser Votado.

Art. 6º Ao Presidente do COMTUR compete:

I – Marcar, convocar e presidir as reuniões do Conselho;

II – Dirigir a entidade e representá-la perante o Prefeito Municipal e outros órgãos públicos e privados;

III – Propor planos de trabalho;

IV – Participar nas votações e aprovar resoluções;

V – Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento do Conselho;

VI – Transmitir ao Prefeito Municipal as proposições aprovadas pelo Conselho;

VII – Conceder licença aos membros do Conselho, observando o que dispõem os parágrafos quinto e sexto do artigo 4o deste Regimento;

VIII – Decidir, com voto de qualidade, os casos de empate nas votações;

IX – Delegar competência aos seus membros, sempre que necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observadas as limitações legais;

X – Representar o COMTUR, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

XI - Dar conhecimento, no início de cada ano, deste regimento interno para os novos Conselheiros.

Art. 7º Ao Vice Presidente compete:

I – Substituir o Presidente em seus impedimentos e eventuais ausências;

II – Assessorar a presidência.

CAPITULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETARIADO

Art. 8º. Ao Secretariado compete:

I – Organizar a pauta dos trabalhos para cada sessão, ouvindo o Presidente;

II – Redigir as atas das sessões;

III – Receber todo o expediente endereçado ao Conselho, registrá-lo e tomar as providências necessárias;

IV – Cumprir as determinações deste Regimento.

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 9º Serão fornecidos aos membros do Conselho documentos comprobatórios de identidade e de posse transitória, a serem usados no exercício do mandato.

Art. 10. Os segmentos que detém cadeira no Conselho deverão indicar seus representantes titular e suplente até o último dia útil do mês de outubro de cada ano, cuja posse se dará na primeira reunião do Conselho no ano seguinte, assim como a eleição da nova diretoria.

I – A primeira reunião será presidida pelo Secretario de turismo, Indústria e Comércio, ou seu suplente, representando o Poder Público que conduzirá o processo eleitoral e dará posse a nova diretoria;

Art. 11. A nomeação dos membros do Conselho será realizada pelo Prefeito Municipal, através de decreto.

Art. 12. Constituirão receitas do FUMTUR:

I – Os preços de cessão de espaços públicos para eventos de cunho turístico e de negócios e o resultado de suas bilheterias quando não revertidos a título de cachês ou direitos;

II – A venda de publicações turísticas editadas pelo COMTUR;

III – A participação na renda de filmes e vídeos de propaganda turística do município;

IV – Os créditos orçamentários ou especiais que lhe sejam destinados;

V – As doações de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

VI – As contribuições de qualquer natureza, sejam públicas ou privadas;

VII – Os recursos provenientes de convênios que sejam celebrados;

VIII – O produto de operações de crédito, realizados pelo COMTUR, observada a legislação pertinente e destinadas a esse fim específico;

IX – Os rendimentos provenientes da aplicação financeira de recursos disponíveis;

X – 10% portaria do Balneário;

XI – A totalidade da arrecadação destinada ao Município no que pertine ao gerenciamento da Gruta Lago Azul;

XII – Outras rendas eventuais.

Art. 13. O Prefeito Municipal será o ordenador de despesas do FUMTUR, devendo proceder a movimentação financeira em conjunto com o Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio.

Art. 14. Este Regimento poderá ser alterado mediante proposta de qualquer membro do Conselho, aprovada pela maioria absoluta dos seus membros e ratificada pelo Prefeito Municipal.

Art. 15. Este Decreto que trata do Regimento Interno do COMTUR entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, revogada as disposições do Decreto nº 041, de 31 de maio de 2006.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:596E1116

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0142 DE 17 DE AGOSTO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1405 de 24 de Dezembro de 2015 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.942.485,45, para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.2012.002-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 290.000,00
02.01.04.122.2012.002-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00
02.01.04.122.2012.002-319113 Obrigações Patronais - Previdência 15.000,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.2022.004-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 180.000,00
03.01.04.122.2022.004-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.361.3012.008-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 260.000,00
04.01.12.361.3012.008-319113 Obrigações Patronais - Previdência 20.000,00
04.01.12.365.3012.009-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 38.000,00
04.01.12.365.3012.009-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.014,78
04.01.12.365.3012.009-319113 Obrigações Patronais - Previdência 5.770,67
04.02 - FUNDEB
04.02.12.365.3012.012-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 260.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01.08.244.3022.013-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 42.000,00
05.01.08.244.3022.058-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.700,00
05.01.08.244.3022.058-319016 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 15.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 380.000,00
06.01.10.122.3052.018-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00
06.01.10.122.3052.018-319113 Obrigações Patronais - Previdência 35.000,00
06.01.10.304.3062.019-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 108.000,00
06.01.10.304.3062.019-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 21.000,00
06.01.10.304.3062.019-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 16.000,00
06.01.10.304.3062.019-319016 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 15.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
08.01.18.541.4022.026-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 23.000,00
08.01.18.541.4022.026-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5012.029-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 148.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.2012.002-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 5.430,55
02.01.04.122.2012.002-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.002,90
02.01.04.122.2012.002-319113 Obrigações Patronais - Previdência 6.511,53
02.01.04.122.2012.002-339030 Material de Consumo 10.557,29
02.01.04.122.2012.002-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 565,31
02.01.04.122.2012.002-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.545,32
02.01.04.131.2012.003-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 450,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.2022.004-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 22.670,91
03.01.04.122.2022.004-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 18.128,58
03.01.04.122.2022.004-319113 Obrigações Patronais - Previdência 19.693,30
03.01.04.122.2022.004-339030 Material de Consumo 55,27
03.01.04.122.2022.004-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.048,87
03.01.04.122.2022.004-339093 Indenizações E Restituições 13.591,50
03.01.04.846.2022.006-329091 Sentenças Judiciais 21.908,15
03.01.04.846.2022.006-339047 Obrigações Tributaras E Contributivas 992,16
03.01.04.846.2022.006-339093 Indenizações E Restituições 10.443,65
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

04.01.12.306.3012.040-339030 Material de Consumo 25,89
04.01.12.306.3012.040-339030 Material de Consumo 259,54
04.01.12.361.3012.008-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 30.000,00
04.01.12.361.3012.008-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500,00
04.01.12.361.3012.008-319113 Obrigações Patronais - Previdência 1.500,00
04.01.12.361.3012.008-339014 Diárias - Civil 6.553,49
04.01.12.361.3012.008-339030 Material de Consumo 206,92
04.01.12.361.3012.008-339030 Material de Consumo 1.964,00
04.01.12.361.3012.008-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 19.118,57
04.01.12.361.3012.039-339030 Material de Consumo 7.477,60
04.01.12.361.3012.039-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 24.491,00
04.01.12.361.3012.039-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.741,90
04.01.12.361.3012.039-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.739,70
04.01.12.365.3012.009-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 268.288,61
04.01.12.365.3012.009-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 150.133,68
04.01.12.365.3012.009-319113 Obrigações Patronais - Previdência 77.000,00
04.01.12.365.3012.009-339014 Diárias - Civil 3.280,00

04.02 - FUNDEB

04.02.12.361.3012.011-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 260.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01.08.244.3022.013-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 6.751,16
05.01.08.244.3022.013-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 21.658,22
05.01.08.244.3022.013-319113 Obrigações Patronais - Previdência 13.788,99
05.01.08.244.3022.013-339014 Diárias - Civil 6.132,24
05.01.08.244.3022.013-339014 Diárias - Civil 240,06
05.01.08.244.3022.013-339030 Material de Consumo 1.300,97
05.01.08.244.3022.013-339030 Material de Consumo 2.871,32
05.01.08.244.3022.013-339032 Material de Distribuição Gratuita 600,00
05.01.08.244.3022.013-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 94,20
05.01.08.244.3022.013-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 942,90
05.01.08.244.3022.013-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.086,78
05.01.08.244.3022.013-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.130,00
05.01.08.244.3022.013-339093 Indenizações E Restituições 3.000,00
05.01.08.244.3022.013-449052 Equipamentos E Material Permanente 510,67
05.01.08.244.3022.013-449052 Equipamentos E Material Permanente 3.121,00
05.01.08.244.3022.013-449052 Equipamentos E Material Permanente 1.000,00
05.01.08.244.3022.046-335043 Subvenções Sociais 1.105,44
05.01.08.244.3022.046-335043 Subvenções Sociais 1.200,00
05.01.08.244.3022.046-335043 Subvenções Sociais 4.000,00
05.01.08.244.3022.047-339014 Diárias - Civil 500,00
05.01.08.244.3022.047-339014 Diárias - Civil 1.860,45
05.01.08.244.3022.047-339030 Material de Consumo 300,00
05.01.08.244.3022.047-339030 Material de Consumo 1.000,00
05.01.08.244.3022.047-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100,00
05.01.08.244.3022.047-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 340,00
05.01.08.244.3022.047-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.500,00
05.01.08.244.3022.047-449052 Equipamentos E Material Permanente 100,00
05.01.08.244.3022.047-449052 Equipamentos E Material Permanente 1.200,00
05.01.08.244.3022.058-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 629,89
05.01.08.244.3022.058-319016 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 645,33
05.01.08.244.3022.058-339014 Diárias - Civil 2.795,69
05.01.08.244.3022.058-339030 Material de Consumo 374,82
05.01.08.244.3022.058-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 534,00
05.01.08.244.3022.058-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.406,03
05.01.08.244.3022.058-449052 Equipamentos E Material Permanente 5.000,00
05.01.08.244.3032.014-339030 Material de Consumo 891,49
05.01.08.244.3032.014-339030 Material de Consumo 8.200,00
05.01.08.244.3032.014-339032 Material de Distribuição Gratuita 6.970,84
05.01.08.244.3032.014-339032 Material de Distribuição Gratuita 2.300,00
05.01.08.244.3032.014-339032 Material de Distribuição Gratuita 131,68
05.01.08.244.3032.014-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.400,00
05.01.08.244.3032.014-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.100,00
05.01.08.244.3032.014-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.756,12
05.01.08.244.3032.014-449052 Equipamentos E Material Permanente 10.000,00
05.01.08.244.3042.015-339030 Material de Consumo 5.000,00
05.01.08.244.3042.015-339030 Material de Consumo 505,81
05.01.08.244.3042.015-339030 Material de Consumo 481,05
05.01.08.244.3042.015-339032 Material de Distribuição Gratuita 1.000,00
05.01.08.244.3042.015-339032 Material de Distribuição Gratuita 5.000,00

05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

05.02.08.244.3022.016-339032 Material de Distribuição Gratuita 27.498,02
05.02.08.244.3022.016-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.450,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.3052.018-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 79.163,34
06.01.10.122.3052.018-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.431,14
06.01.10.122.3052.018-319113 Obrigações Patronais - Previdência 353,77
06.01.10.122.3052.018-339030 Material de Consumo 10,00
06.01.10.122.3052.018-339032 Material de Distribuição Gratuita 825,51
06.01.10.122.3052.018-339032 Material de Distribuição Gratuita 368,49
06.01.10.122.3052.018-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.449,53
06.01.10.302.3062.020-339030 Material de Consumo 158,78
06.01.10.304.3062.019-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 1.342,40
06.01.10.304.3062.019-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 35.205,85
06.01.10.304.3062.019-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
06.01.10.304.3062.019-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.119,49
06.01.10.304.3062.019-319016 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.405,00
06.01.10.304.3062.019-319113 Obrigações Patronais - Previdência 3.000,00
06.01.10.304.3062.019-339014 Diárias - Civil 2.000,00
06.01.10.304.3062.019-339030 Material de Consumo 0,13
06.01.10.304.3062.022-339030 Material de Consumo 2.547,98

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUSTRIA

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO,
07.01.23.691.4012.023-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 90.986,42
07.01.23.691.4012.023-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.049,08
07.01.23.691.4012.023-319113 Obrigações Patronais - Previdência 16.671,81
07.01.23.691.4012.023-339030 Material de Consumo 115,60
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
07.02.23.691.4012.025-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 5.360,30
07.02.23.691.4012.025-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 19.215,24
07.02.23.691.4012.025-319113 Obrigações Patronais - Previdência 9.763,50
07.02.23.691.4012.025-339014 Diárias - Civil 3.130,93
07.02.23.691.4012.025-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 500,00
07.02.23.691.4012.025-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.225,27
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
08.01.18.541.4022.026-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 1.386,51
08.01.18.541.4022.026-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 957,83
08.01.18.541.4022.026-339030 Material de Consumo 244,91
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
08.02.18.542.4022.054-337170 Rateio Pela Participação Em Consórcio 399,52
08.02.18.542.4022.054-339030 Material de Consumo 237,89
08.02.18.542.4022.054-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 871,19
08.02.18.542.4022.054-449052 Equipamentos E Material Permanente 800,00
08.02.18.543.4022.028-335043 Subvenções Sociais 72,80
08.02.18.543.4022.028-335043 Subvenções Sociais 280,00
08.02.18.543.4022.028-339014 Diárias - Civil 1.000,00
08.02.18.543.4022.028-339030 Material de Consumo 455,39
08.02.18.543.4022.028-339030 Material de Consumo 8.000,00
08.02.18.543.4022.028-339030 Material de Consumo 2.000,00
08.02.18.543.4022.028-339032 Material de Distribuição Gratuita 2.000,00
08.02.18.543.4022.028-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00
08.02.18.543.4022.028-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.713,13
08.02.18.543.4022.028-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 920,00
08.02.18.543.4022.028-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
08.02.18.543.4022.028-449051 Obras E Instalações 26.000,00
08.02.18.543.4022.028-449051 Obras E Instalações 5.000,00
08.02.18.543.4022.028-449051 Obras E Instalações 370,00
08.02.18.543.4022.028-449052 Equipamentos E Material Permanente 2.000,00
08.02.18.543.4022.028-449052 Equipamentos E Material Permanente 280,00
08.02.18.543.4022.028-449052 Equipamentos E Material Permanente 1.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5011.008-449051 Obras E Instalações 258,24
09.01.15.451.5012.029-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 15.000,00
09.01.15.451.5012.029-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 131.500,00
09.01.15.451.5012.029-319113 Obrigações Patronais - Previdência 1.000,00
09.01.15.451.5012.029-339014 Diárias - Civil 1.102,61
09.01.15.451.5012.029-339030 Material de Consumo 1.524,21
09.01.15.452.5012.030-339030 Material de Consumo 419,00
09.01.15.452.5012.030-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 730,00
09.01.15.452.5012.030-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 24.100,00
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
09.02.16.482.5011.009-449051 Obras E Instalações 884,10
09.02.16.482.5012.045-339030 Material de Consumo 1.000,00
09.02.16.482.5012.045-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD. E DESVOLVIMENTO
10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEPRODE
10.01.20.605.4032.032-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 87.842,29
10.01.20.605.4032.032-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.354,90
10.01.20.605.4032.032-319113 Obrigações Patronais - Previdência 6.057,16
10.01.20.605.4032.032-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 743,50
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE
11.01.27.812.3072.033-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 46.034,13
11.01.27.812.3072.033-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.343,24
11.01.27.812.3072.033-319113 Obrigações Patronais - Previdência 7.271,25
11.01.27.812.3072.033-339014 Diárias - Civil 2.438,95
11.01.27.812.3072.033-339030 Material de Consumo 378,45
11.01.27.812.3072.033-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 300,00
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA
12.01.13.392.3082.034-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 25.549,24
12.01.13.392.3082.034-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.268,90
12.01.13.392.3082.034-319113 Obrigações Patronais - Previdência 4.656,57
12.01.13.392.3082.034-339031 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, 5.000,00
12.01.13.392.3082.034-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 458,62

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

17 DE AGOSTO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CA41134F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0145 DE 17 DE AGOSTO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1405 de 24 de Dezembro de 2015 e disposições da Lei n°4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 20.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 - INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
03.02.09.272.2032.056-339093- Indenizações E Restituições 20.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições

17 DE AGOSTO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E72E438A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Berenice Silva Batista.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 110/2014, pelo período compreendido entre 18/08/2016 até 31/12/2016, que tem como objeto a contratação da contratado para exercer a função de prestação de serviços de Agente Comunitária de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos do Artigo 8º, Inciso II, da lei Municipal nº 1.640/2009.
Prazo: altera-se a cláusula segunda, do Contrato nº 110/2014, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 18/08/2016 até 31/12/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Berenice Silva Batista.
Data: 18 de agosto de 2016

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:91E6B672

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
PORTARIA Nº 013/2016

"NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS".

***JOIL MOREIRA MARQUES,* Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.**
R E S O L V E:

CONSIDERANDO o Requerimento nº 001/2016, deliberado pelo Plenário desta Soberana Casa de Leis na Sessão Ordinária do dia 15/08/2016, dispondo sobre a criação de COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO para apuração de possíveis ilegalidade e irregularidades no Concurso Público realizado no exercício de 2014, especificamente quanto à correção das provas e respectivos julgamento dos recursos do cargo de Provimento Efetivo de Advogado.

Artigo 1º - Nomear os Senhores Vereadores, José Martins, Claudio Banhos Beraldi, José Anacleto da Silva, para integrarem a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar os fatos e possíveis ilegalidade e irregularidades relatadas no Requerimento nº 001/2016.

Artigo 2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito aqui constituída terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do Relatório Final, a partir da data desta portaria.

Artigo 3º - Fica designado para auxiliar nos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito os seguintes servidores: Doralice Lopes.
Artigo 4 – Fica disponibilizada a Sala da presidência para os trabalhos da comissão Especial de Inquérito, bem como computadores, material aos membros e auxiliares.

Artigo 5º - Poderá ainda em casos de vislumbrada necessidade e provisão de orçamento desta Casa de Leis, proferir contratações de profissionais e assessorias técnicas para melhor condução dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOIL MOREIRA MARQUES
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:101C1783

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 985/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O CONSERTO DO CAMINHÃO PLACA HQH 3187 DA SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)
DOTAÇÃO:
65.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 23 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:A60848A4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 986/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 10,00 (DEZ REAIS)
DOTAÇÃO:
65.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 23 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:5F83A5A6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 987/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CONSERTO DA ROÇADEIRA DA SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
65.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 23 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:167BB499

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 988/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 5,80 (CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
65.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 23 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:8C9B5F12

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 991/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MOTONIVELADORA 120 K DA ROÇADEIRA DA SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 1.276,00 (UM MIL DUZENTOS E SETENTA SEIS REAIS)
DOTAÇÃO:
62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 24 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:F2F1D260

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 992/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 12,76 (DOZE REAIS E SETENTA SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
65.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 24 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:E7DCC665

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 958/2016

PROCESSO Nº 2237/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E GIVANILDO FURTADO DE LIMA-MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LAVAGEM DE VEÍCULO CAMINHÃO VW 26.280, CONFORME ATA 13/2016.
VALOR: R$ 230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO:
65.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 26/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:8BFB0168

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 603/2016

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Global.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para a Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de um Veículo para atender a Secretaria de Assistência Social, em atenção aos Idosos.
DATA DE REALIZAÇÃO: 09/09/2016.
HORÁRIO: 08h00min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1126, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 26 de Agosto de 2016.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:1198D905

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 120/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 060/2016
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Marmitex e Refrigerantes para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.

Vencedor(es): BENILDE FRANCISCO TIECHER - ME, no Anexo I - itens: 1,2, totalizando R$ 18.066,20 (dezoito mil e sessenta e seis reais e vinte centavos);

Iguatemi/MS, 26 de agosto de 2016.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 26 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:C87E5B4A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 134/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: MORAES ASSESSORIA CONTÁBIL E GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.283.000/0001-01. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 134/2014, firmado entre as partes em 28/08/2014, nos termos previstos na Clausula Quinta. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 134/2014, até 31/12/2016. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 57 II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:312F2B70

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 103/2016

N°. **Processo Administrativo Licitatório de n°. 085/2016**. **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 018/2016**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada **HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°.21.893.405/0001-76, no valor global de **$ 16.501,50 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE JARAGUARI-MS, DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 24/08/2016 á 31/12/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:B1ABD6BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 104/2016

N°. **Processo Administrativo Licitatório de n°. 085/2016**. **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 018/2016**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada **PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 26.834.259/0001-21, no valor global de **$ 22.995,00 (VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE JARAGUARI-MS, DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 24/08/2016 á 31/12/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:C6424DCF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 133/2014.

PARTES: **MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL**, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: **IMPEX S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 04.645.751/0001-16. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 133/2014, firmado entre as partes em 26/08/2014, nos termos previstos na Clausula Terceira. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 133/2014, até 31/12/2016. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:1C7B6F78

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 118/2015.

PARTES: **MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS/PREFEITURA MUNICIPAL**, com o CNPJ de n°03.501.533/0001-45 e a empresa: **CAÇÃO, CAÇÃO & STIIRMER-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.955.783/0001-18. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a retificação do valor expresso na cláusula terceira do primeiro termo aditivo do contrato supra, passando para o total de R$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais)." FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 26/08/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:686EED8D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
LEI Nº. 965/2016

"Dispõe sobre a denominação da Praça de Esporte e Lazer localizada no Bairro Boa Esperança – Conjunto SEAC, no Município de Ladário, como especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominada **"Praça de Esporte e Lazer ANGELO PARABÁ",** localizada na Rua 17 de Março, entre as Ruas Frederico Aranda e Olavo Bilac, no Bairro Boa Esperança – Conjunto SEAC neste Município.

Parágrafo Único – Integra a presente Lei, anexo único, a biografia do homenageado.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LADÁRIO-MS., 23 de agosto de 2016.

EMERSON VALLE PETZOLD
Presidente

DELARI MARIA BOTTEGA EBELING
1ª Vice-Presidenta

MAURO BOTELHO ROCHA
2º Vice-Presidente

FABIO PEIXOTO DE ARAÚJO GOMES
1º Secretário

OSVALMIR NUNES DA SILVA
2º Secretário

(Anexo Único da Lei № 965/2016)

DADOS BIOGRÁFICOS DO HOMENAGEADO

Angelo Parabá, conhecido como Chumbeira nascido em 30/07/1948 foi casado com a Sra. Mariana Rodrigues Parabá com quem teve seis filhos.

Chumbeira foi servidor público, líder do Conjunto SEAC, no bairro Boa Esperança, e um dos primeiros moradores do local.

Pioneiro na difusão e organização da prática de esportes no Bairro Boa Esperança, Chumbeira iniciou os campeonatos de futebol no SEAC.

Como festeiro realizava, em junho, sua tradicional Festa de São João, levando as crianças do bairro para prestigiar e participar das várias festas espalhadas pelos bairros de Ladário e do município vizinho, Corumbá, tradição mantida até hoje por sua esposa e filhos que levam seu tradicional andor de São João Batista para participar da Festa, em frente ao Santuário de Nossa Senhora dos Remédios durante o São João Pantaneiro de Ladário, descendo até o Porto Ecológico para banhar a imagem do Santo nas águas do Rio Paraguai.

Pipoqueiro conhecido em toda Ladário levava seu carrinho para às festas em que vendia sua pipoca reforçando o seu orçamento doméstico.

Foi Chumbeira quem plantou três pés de seriguela ao lado do campo de futebol do SEAC. Cuidadoso zelava pelas arvores que hoje fazem sombra para quem decide parar e assistir aos jogos de futebol.

Chumbeira faleceu em 19/07/2010, deixando os filhos Marcio Parabá Rodrigues; Lucinda Parabá Rodrigues; Osvaldo Parabá Rodrigues; Jeferson Parabá Rodrgues; Geraldo Parabá Rodrigues; Lourença Parabá Rodrigues.

LADÁRIO-MS., 23 de agosto de 2016.

EMERSON VALLE PETZOLD
Presidente

DELARI MARIA BOTTEGA EBELING
1ª Vice-Presidenta

MAURO BOTELHO ROCHA
2º Vice-Presidente

FABIO PEIXOTO DE ARAÚJO GOMES
1º Secretário

OSVALMIR NUNES DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:51E3CEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 004/2016

Dispõe sobre o encaminhamento de comunicação de solicitação de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar, assegurando o contraditório e a ampla defesa a responsabilidade funcional do servidor, dos fatos trazidas à esta Secretaria e encaminhadas à administração, no protocolo sob o N°*2016.8.1.16440-2* de 01-08-2016, *analisando a responsabilidade do servidor matricula 2320.*

O Secretário de Saúde do Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **CLEBER COLLEONE,** usando das atribuições que lhe confere a **Portaria 006/2013,** promulgada no dia 01/01/2013, e tendo em vista o disposto no Decreto Nº 2.827 de 14 de Julho de 2015,

Considerando a Resolução 001/2016, que Instaurou o Processo de Sindicância para apuração dos fatos e atos constantes no Protocolo *2016.8.1.16440-2, de 01-08-2016, analisando a responsabilidade do Servidor de matrícula 2320;*

Considerando o relatório final da Comissão que conduziu e avaliou o processo, e segundo esta, **foram constatado irregularidades** concluindo que houve responsabilidade do servidor;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Determinar, considerando o **DECRETO Nº 2.827/2015; Art. 9º, Inciso III encaminhamento de comunicação de solicitação de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para a apurar, assegurando o contraditório e a ampla defesa a responsabilidade funcional do servidor, dos fatos trazidas à esta Secretaria e encaminhadas à administração, no protocolo sob o N°*2016.8.1.16440-2* de 01-08-2016.

Artigo 2º. Revogando-se disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário - MS, 11 de Agosto de 2016.

CLEBER COLLEONE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:5375D9CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 010/2016/CMS

"Aprovação da Prestação de Contas do 1° Primeiro Quadrimestre de 2016."

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário- CMS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 503 de 10 de Outubro de 1991, Alterado pela Lei Municipal nº662 de 04 de Novembro de 1999.

Considerando:

a) A deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário em sua Ducentésima décima oitava (218ª) Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de Agosto de 2016.
b) A Resolução n°453/CNS/10/05/2012.
c) O Artigo 2º inciso II e V do Regimento Interno do CMS, **resolve:**

Art. 1º - "Aprovar a Prestação de Contas do 1° (Primeiro) Quadrimestre do ano de 2016".
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS PEREIRA
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde

Homologo esta resolução em 24 de agosto de 2016.

CLEBER COLLEONE
Secretário Municipal de Saúde
Ladário/MS

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:34C3D9A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2016 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 046/2016

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de peças para manutenção de "Ônibus, Caminhão, Veículos Leves e Veículos Médios", pertencentes a frota do Município de Laguna Carapã - MS **,** com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2002 , Decreto Municipal nº 011/2016, Decreto Municipal 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 12 de Setembro de 2016 ás 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av Erva Mate, Nº 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202.

Laguna Carapã/MS, 26 de Laguna Carapã de 2016.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:159C470C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 028/2016

Ratifico a dispensa, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Processo Administrativo nº 039/2016, Dispensa nº 023/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E ALIMENTÍCIO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS, tendo como favorecida a **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAVIRAÍ LTDA- EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Avenida Weimar Gonçalves Torres, bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.752.211/0001-92, referente aos itens nº 02, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 15, 16 e 17, no valor de R$ 3.511,79 (três mil quinhentos e onze reais e setenta e nove centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação 25/08/2016

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:BCD12958

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Naviraí/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que na Licitação modalidade Tomada de Preços n° 009/2016, Processo Administrativo nº 030/2016, realizada dia 25 de agosto de 2016, às 09:00 horas, que versa sobre a AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS E MORTADELA DEFUMADA, DESTINADOS AO CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS, conforme descrito no Termo de Referência, resultou vencedora a empresa JOSIMAR BORTH-ME, inscrita sob o CNPJ nº 14.249.816/0001-68, sediada na Rua Severino Gomes da Silva, 292, Jardim Progresso, cidade de Naviraí-MS.

Naviraí/MS, 25 de agosto de 2016.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:957DD3DF

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2016

DISPENSA Nº 028/2016
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 039/2016
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAVIRAÍ LTDA- EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E ALIMENTÍCIO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL R$: 3.511,79 (três mil quinhentos e onze reais e setenta e nove centavos)
PRAZO: 26 de agosto 2016 a 25 de agosto de 2017.
DOTAÇÕES:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
30.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
30.90.30.22.0000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
30.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
30.90.30.21.0000 MATERIAL DE COPA E COZINHA
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
30.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
30.90.30.07.0000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
ASSINAM: Benedito Missias de Oliveira
Aline de Marco Gouveia

Naviraí/MS, 26 de agosto de 2016.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:5569957D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre convocação de servidores públicos efetivos que não se apresentaram para a realização do Censo Previdenciário no período legal.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI – NAVIRAIPREV, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 065, de 29 de agosto de 2014,
Considerando o que estabelece a Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004;
Considerando o que estabelece a Lei nº 9717, de 27 de Novembro de 1998;
Considerando o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 179 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.545, de 22 de setembro de 2005, e o disposto no § 6º do art. 179 do Decreto nº 3.048, de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.699, de 13 de fevereiro de 2006;
Considerando a necessidade de corrigir e atualizar dados gerais e específicos dos servidores públicos ativos; e
Considerando o que estabelece o Edital nº 001/2016/NAVIRAIPREV, resolve:
Art. 1º Convocar, em última chamada, todos os servidores públicos municipais efetivos relacionados no anexo nº. 01 deste Edital, vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Município de Naviraí, mesmo aqueles que estão afastados, licenciados ou cedidos para outros Órgãos, para a realização do Censo Previdenciário, que consiste na atualização de dados pessoais dos servidores municipais.
Art. 2º O prazo final, sem prorrogação, para a realização do Censo Previdenciário, será no dia 30 de agosto de 2016, sendo que, após esse período o sistema de atualização de dados SIPREV, não estará mais disponível para a cadastramento.
Art. 3º A recepção dos dados cadastrais dos servidores vinculados à Previdência Social que percebem proventos por meio da rede bancária será realizada na sede dessa previdência, mediante a utilização da respectiva estrutura de atendimento ao público.
Art. 4º Para fins de atualização dos dados cadastrais, será obrigatória a apresentação do Cadastro de Pessoas Físicas-CPF, e um dos documentos de identificação (Documento de Identidade, Carteira de Trabalho da Previdência Social-CTPS, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação-CNH, ou Registro de Conselho Profissional), bem como a informação sobre o endereço completo do servidor e seus dependentes. Em caráter complementar, será solicitada a apresentação do Número de Identificação do Trabalhador-NIT (PIS/PASEP/CICI) e do Titulo de Eleitor.
§ 1º Para dependentes menores de dezoito anos e que não tiverem um dos documentos de identificação relacionados no caput, deverá ser aceita, como documento de identificação, a Certidão de Nascimento.
§ 2º Embora a informação sobre o endereço completo do beneficiário seja exigida em caráter obrigatório, fica dispensada a apresentação do respectivo comprovante, podendo ser aceita a informação por declaração à punho.
Art. 5º As informações sobre os dados cadastrais atualizados serão exigidas em relação aos servidores ativos e seus dependentes, com a presença e/ou identificação dos mesmos, ou por intermédio de representante legal, procurador ou administrador provisório, quando o titular estiver impossibilitado de comparecer pessoalmente, sendo que dos dependentes será solicitada apenas a documentação, dispensando sua presença física.
Art. 6º. O servidor terá, inicialmente, o prazo estipulado na carta de convocação para se apresentar com a documentação requerida para atualização dos dados cadastrais, sendo que esse período poderá ser prorrogado mediante justificativa, objetivando a realização completa do Censo Previdenciário.
Art. 7º. Findo o prazo estipulado, sem a realização do Censo Previdenciário, será expedida correspondência convocando novamente o servidor a comparecer a essa previdência, concedendo o prazo de trinta dias, para atualização dos seus dados cadastrais, informando que o não atendimento à convocação relativa ao Censo Previdenciário poderá acarretar a suspensão e a cessação do pagamento dos seus proventos, oportunidade que lhe facultará a apresentação de defesa escrita, provas ou documentos de que dispuser, dentro do mesmo prazo.
Parágrafo único. A notificação a que se refere este artigo será feita por via postal com Aviso de Recebimento-AR, para o beneficiário com endereço válido nos cadastros da Previdência Social ou por meio de edital nas situações em que o endereço do titular seja desconhecido por essa previdência ou quando a correspondência endereçada ao mesmo for devolvida pelos Correios ou o AR não estiver assinado pelo titular ou seu representante legal.
Art. 8º. O pagamento dos proventos será suspenso:
I - após o término dos prazos previstos nos arts. 2º e 7º para comparecimento à essa previdência, sem que tenha havido apresentação dos dados obrigatórios à atualização cadastral ou sem que tenha sido protocolizada defesa escrita na NAVIRAIPREV; e
II - se apresentada defesa, esta for considerada insuficiente e improcedente.
Parágrafo único. Efetuada a suspensão do pagamento, o servidor será notificado, na forma do art. 7º, de que poderá comparecer a esta previdência, para realizar o Censo Previdenciário e, conseqüentemente, ter seu pagamento liberado, bem como da faculdade de interpor recurso no prazo de trinta dias.
Art. 9º. Permanecendo o pagamento suspenso por mais de noventa dias sem o comparecimento do titular ou representante legal, procurador ou administrador provisório, o provento será cessado, automaticamente, por não atendimento às diversas convocações referentes ao Censo Previdenciário.

Art. 10º. Ocorrendo o comparecimento do servidor ou representante devidamente cadastrado nessa previdência, de posse da documentação exigida para atualização dos dados cadastrais, após o pagamento do provento ter sido cessado por não atendimento às diversas convocações referentes ao Censo Previdenciário, a NAVIRAIPREV deverá atualizar os dados cadastrais, reativar o pagamento do provento e providenciar a liberação do pagamento dos valores devidos desde a cessação.
Art. 11. As informações relativas ao Censo Previdenciário, tais como consultas sobre servidores sujeitos à atualização cadastral e publicação dos editais, poderão ser obtidas na página da Previdência na Internet, por meio de acesso ao site
http://www.naviraiprev.ms.gov.br/ ou por intermédio do Fone – 067 3461 2999
Art. 12. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor Presidente
CPF: 456.473.211-00

ANEXO 01

ALCIDES FERREIRA DE MEDEIROS
ALVARINDO ANTONIO DE LIMA
ANA ELISA MAUA TIMOTEO SGANDERLA
ANDRE VALERIO SILVA LIMA BARROS
ANTONIO CARLOS SOARES
ARIADNE ROSA PEREIRA
ARTHUR MACIEL BEZERRA JUNIOR
AUDENIR MARTINS EUGENIO DA SILVA
BENEDITO DE OLIVEIRA
CICERO MIGUEL BATISTA
CLEONICE MARANGUELI
CLEONICE SOUZA VALEZ
COSME CHAGAS JUNIOR
CRISTIANA APARECIDA P.DA SILVA
DANIELA PASQUARELLI
DIOGO ALLANKAR RODRIGUES DE AQUINO
DONIZETE DA SILVA
ELIANE PEREIRA
EZEQUIEL SOUZA GONCALVES
FELIPE FERREIRA ALEXANDRE
FERNANDO GUEDES DA SILVA
FLAVIO VIEIRA DE FREITAS JUNIOR
GENIVALDO VICENTE MORAIS
GUSTAVO ADOLFO MIEREZ VEGA
HILDA FRANCISCO COUTO DE ARRUDA
IVO LEITE DA ROCHA
IZAQUES SOARES MINEIRO
JAQUELINE MARIA GARCIA MASCIOLI
JESSICA SANTOS LIMA
JOAO RICARDO SOMENSI
JOSE APARECIDO MAXUEL
JOSIANE FATIMA DE SOUZA NASCIMENTO
JULIO CESAR MARQUES DONATI
LAUDINEIA DE SOUZA SILVA
LINDOMAR DIAS DA SILVA
LUIZ CLAUDECIR ALVES
MAIKON JOHNY ESPINDOLA DE SOUZA
MANOEL MARIANO DA SILVA
MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA
MARCELO BATISTA
MARCELO SILVEIRA MONTEIRO
MARCIA ADRIANA GONCALVES
MARCIA LACERDA DA SILVA
MARCIO JOSE MARCOS
MARCOS ROBERTO DO NASCIMENTO
MARIA APARECIDA MARTINEZ
MARIA APARECIDA SANTOS SILVA
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
MARIA ELZA DA SILVA LIMA
MARIA GRACIELI DA SILVA ARAUJO
MARINETE DE OLIVEIRA ANDRADE DA CONCEICAO
MARINEZ MARTINS DE OLIVEIRA
MARLENE DE FERNANDES SANTANA
MARLI LOPES MORENO BORSOI
MARTA CANDIDO PEDROSO
MAURO SERGIO DE OLIVEIRA CANCADO
NAYARA MARTINS COELHO
NIVIA ALMEIDA DE SOUZA
OSMAR GOMES DE ARAUJO
OSWALDO FERREIRA
PELKIN MANOEL DA SILVA
RAFAEL LUCATO
RAONY VINICIUS DE SOUZA
ROBERTO MARQUES DE SOUZA
RODINEIA SANTOS DE SOUZA
RONALDO ALEXANDRE
RONALDO DOMINGUES
ROSANA APARECIDA BERTO
ROSANE DA COSTA
ROSE MARY COSTA ROSA ALEXANDRE
ROSELI RIGONATO
ROSINALDO BRAN BONFIM
ROSINEIDE ANA DE BRITO MARQUES
SANDRA PEREIRA DA SILVA
SEBASTIAO FRANCELINO OLIVEIRA
SEVERINO BENITES DA COSTA
SHIRLEY MARIA GARUTTI
SILVANA DA GRACA NAVARRO
SILVIO RIZZO
SIRLENE OSANO
UONAIR LOPES DOS REIS
VAGNER MAZO BRAGA DE SOUZA
VALDECIR DOS SANTOS
VALDELIRIO MARQUES
VALDIR ERNANE SANTOS LIMA
VANIA SANTOS ARAUJO SILVA
VERONICA DE ALMEIDA COSTA LUCIANO
ZILDA MARIA DA SILVA

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:A8BB4B5C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015

1º Termo Aditivo ao Contrato de Contratação que entre si celebram a PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – NAVIRAÍPREV e a empresa WEBPAES DESENVOLVIMENTO.

A ***PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – NAVIRAÍPREV – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,*** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.094.350/0001-64, localizada na Avenida Amélia Fukuda, 170 – centro, cidade de Naviraí/MS, neste ato representado por seu Diretor Presidente MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG nº 480.970 SSP/MS e CPF nº 456.473.211-00, residente e domiciliado a Rua Paris, 37 – centro, nesta cidade de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **WEBPAES DESENVOLVIMENTO,** pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.894.007/0001-34, com estabelecimento na Rua México, 135 – centro, cidade de Morro Agudo/SP, representada pela Sra. GISLENE APARECIDA DE SILVA DE PAULA PAES, brasileira, casada, portadora do RG nº 43.362.282-9 SSP/SP e CPF nº 332.058.668-86, residente e domiciliada na cidade na Rua México, 135 – centro, Morro Agudo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 05/09/2015, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Constitui objeto do presente termo, a prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2015 por mais 12 meses, passando o valor global do contrato previsto para os 12 meses de prorrogação, **05/09/2016** à

05/09/2017, para R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) divididos em 12 parcelas iguais de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato inicial, não alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente na presença de duas testemunhas, para um só efeito legal.

NAVIRAÍ – MS, 25 de agosto de 2016.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí
MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor Presidente

WebPaes Desenvolvimento
GISLENE APARECIDA DA SILVA DE PAULA PAES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:
_____
Nome: _____
CPF: _____

_____
Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:75E08D9A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Nº. 1670 DE 26 DE AGOSTO DE 2016 A PORTARIA Nº 26, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a Lotação dos Professores e dos Servidores do Grupo de Apoio à Educação Básica, Readaptados na Rede Municipal de Ensino de Naviraí.

O Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 176, de 21 de março de 2016 e a Portaria nº 177, de 21 de março de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar os **Professores Readaptados**, abaixo relacionados**,** para **desempenhar as atividades** estabelecidas pela **Portaria nº 176, de 21 de março de 2016**, conforme segue:

Nome do(a) Professor(a)	Matrícula	Grupo	Período de Readaptação	Unidade Escolar
Abigail Pereira Santana Nogueira	1 - 9	II	09/08/2016 a 05/02/2017	**Vesp.:** EMEF Marechal Rondon
Janãina Aparecida da Cruz Benati	3414-2	IV	10/08/2016 a 06/02/2017	**Mat.:** EMEF Marechal Rondon
	2992-0			**Vesp.:** EMEF Marechal Rondon
Mariony Farias Costa de Macedo	733-1	I	17/08/2016 a 10/02/2017	**Mat.:** EMEF Marechal Rondon
	3416-9			**Vesp.:** EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos
Zeni Teixeira Lima	840-0	II	30/08/2016 a 26/02/2017	**Mat.:** CIEI Vera Maria de Brida
	694-7			**Vesp.:** EMEF Prof. José Carlos da Silva

Art. 2º Lotar a **Servidora** do **Grupo de Apoio à Educação Básica Readaptada**, abaixo relacionada**,** para **desempenhar as atividades** estabelecidas pela **Portaria nº 177, de 21 de março de 2016**, conforme segue:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula / Cargo	Grupo	Período de Readaptação	Unidade Escolar
Arminda Jardim de Meira Jacinto	933-4 Cozinheiro Escolar	I	09/08/2016 a 05/02/2017	EMEF Marechal Rondon

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí/MS, 25 de agosto de 2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D74BA641

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Nº. 1670 DE 26 DE AGOSTO DE 2016 A PORTARIA Nº 22, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a Lotação dos Professores Readaptados na Rede Municipal de Ensino de Naviraí.

O Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 176, de 21 de março de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar os **Professores Readaptados**, abaixo relacionados**,** para **desempenhar as atividades** estabelecidas pela **Portaria nº 176, de 21 de março de 2016**, conforme segue:

Nome do(a) Professor(a)	Matrícula	Grupo	Período de Readaptação	Unidade Escolar
Ana Maria Cavalcante de Souza	31-0	III	14/07/2016 a 09/01/2017	**Mat.**: SEM LOTAÇÃO
	1910-0			**Vesp.**: EMEF Profª Mª de Lourdes Aquino Sotana
Daise Aparecida Frais	844-3	I	01/06/2016 a 27/11/2016	**Mat.**: EMEF Profª Mª de Lourdes Aquino Sotana
	131-7			**Vesp.**: EMEF Profª Mª de Lourdes Aquino Sotana

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí/MS, 15 de agosto de 2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E755B502

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4353/2016

PROCESSO Nº. 425/2015 – PREGÃO Nº. 158/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 060/2016. FAVORECIDO: ADELVA DA SILVA GOMES - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES PARA ATENDER A CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES. – VALOR: R$ 2.232,20 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.016.3390.30.00.00 - DATA: 17/08/2016.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:2ED4A81F

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2016

PROCESSO Nº. 245/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2016
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA E MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE**. Empresas Vencedoras: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com os itens: 011, 018, 028, 041, 043, 054, 059, 070, 071, 077, 099, 105, 107, 108, 125, 136, 150, 151, 163, 167, 180, 188, 191, 203, 206, 208, 226, 229 e 241; **CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA**, com os itens: 004, 013, 014, 021, 024, 040, 044, 045, 053, 055, 056, 073, 078, 083, 089, 098, 110, 112, 114, 116, 122, 137, 140, 144, 152, 154, 155, 156, 160, 161, 162, 195, 196, 209, 211, 216, 219, 230, 236, 243, 245 e 247; **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, com os itens: 002, 003, 030, 042, 048, 050, 062, 066, 069, 082, 087, 092, 093, 095, 097, 101, 102, 109, 119, 129, 138, 141, 142, 145, 173, 178, 197, 210, 213, 215, 218, 232, 233, 235, 242, 250 e 252; **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com os itens: 010, 015, 022, 026, 027, 035, 036, 038, 039, 058, 076, 085, 090, 091, 094, 106, 111, 115, 130, 139, 143, 181, 199, 223 e 227; **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA**, com os itens: 008, 032, 033, 037, 052, 060, 061, 064, 067, 074, 075, 081, 104, 117, 128, 147, 153, 157, 165, 185, 193, 200, 201, 205, 238 e 249; **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, com os itens: 001, 017, 020, 023, 025, 029, 057, 063, 065, 072, 103, 148, 159, 168, 169, 172, 183, 184, 220, 225 e 231; **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, com os itens: 005, 006, 079, 100, 121, 123, 124, 146, 174, 190, 246 e 248; **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, com os itens: 096, 164, 187 e 212, ; **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com os itens: 080, 113, 118, 171, 189, 228 e 239; **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, com os itens: 007, 051, 084, 088, 134, 149, 182, 198, 204 e 251; **CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, com os itens: 012, 096, 207 e 217; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, com o item: 170. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **078/2016**, em sua íntegra, deverão acessar o site
www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 12h:00min.

Naviraí – MS, 25 de agosto de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:AB7F21E1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS
Comissão Permanente De Licitação
Aviso De Licitação torna público aos interessados, que fará realizar, na modalidade TP nº 005/2016**,** do tipo "menor preço Global", conforme Lei 8.666/93, tendo como objeto: Obra de término da construção da creche no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem na Rede Escolar Pública Educação Infantil, no dia 14 de setembro de 2016 às 08:30h. estará recebendo os envelopes contendo "Documentação e Proposta" e em seguida, procedendo a abertura. Os interessados deverão retirar o edital no Departamento de Licitação, Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Licitação, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs.

Pedro Gomes – MS, 26 de agosto de 2016.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:A935D4C1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a aquisição de cestas básicas atendendo ao Fundo Municipal de Investimento Social. Resultou vencedora a empresa: TAVARES & SOARES LTDA., para o lote 01, itens 01 ao 12, adjudicado pela pregoeira. Sendo homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 26 de agosto de 2016.

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de Agosto de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:C46DABEA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
Edital de Notificação N° 0013, de 26 de agosto de 2016.

> Intima o proprietário que menciona para comparecimento no local citado para tratar assunto do seu interesse.

O Agente de Serviços Públicos, na função de Fiscal de Obras e Posturas, INTIMA o(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, na Central de Atendimento do Cidadão, na Avenida Getúlio Vargas, 600, Centro, para tomar ciência da(s) Notificação(ões) em observância à disposição do art. 2º da Lei Municipal nº 915/2013, referente à limpeza de terrenos urbanos e do passeio público, situado em frente dos mesmos.
Em caso de não comparecimento do proprietário ou do seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação e no 15º (décimo quinto) dia, após a publicação deste Edital, incorrerá no lançamento de multa.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
1922/2016	Eliete Gonzatti	Rua das Anhumas, SN	104	26	Jardim dos Pássaros I

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Kellen Fabrícia Sachini	Fiscal de Obras e Posturas	Matrícula: 3499

São Gabriel do Oeste, 26 de agosto de 2.016.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:50E55EF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PUBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 088/2016
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 088/2016, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a **aquisição de materiais para cercar o Aeroporto Municipal de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura**, sagrou-se Vencedora a empresa: **HABITAR COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS LTDA ME** para o item 3, com o valor total de R$ 10.800,00 (Dez mil e Oitocentos Reais) e a empresa **SEVERO E FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA EPP** para os itens 1 e 2, com o valor total de R$ 12.223,05 (Doze mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Cinco centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Agosto de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:1329B582

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA 002/2016

Resultado de Licitação

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Concorrência nº 002/2016, que tem por objeto a seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de Pavilhão do Parque Municipal de Exposições – Contrato de Repasse nº 804881/2014/Ministério da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente/Caixa, Processo 2629.1018867-49/2014, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme memorial descritivo, projetos, planilha de custo e cronograma físico-financeiro, Sagrou-se vencedora a empresa **A.M.S.C CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**, com o valor total de R$ 1.084.069,27 (um milhão, oitenta e quatro mil, sessenta e nove reais e vinte e sete centavos).

São Gabriel do Oeste – **MS, 26 de agosto de 2.016**

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:840DF643

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA 003/2016

Resultado de Licitação

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Concorrência nº 003/2016, que tem por objeto a seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de Pavilhão do Parque Municipal de Exposições – Contrato de Repasse nº 777524/2012/Ministério do Turismo/Caixa, Processo 2629.1000127-58/2012, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme, memorial descritivo, projetos, planilha de custo e cronograma físico-financeiro, Sagrou-se vencedora a empresa **A.M.S.C CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**, com o valor total de R$ 1.027.461,88 (um milhão, vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

São Gabriel do Oeste – **MS, 26 de agosto de 2.016**

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:3F79C10B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 363/2016

Decreto "P" nº 363/2016 PMSGO-GAB 25 de agosto de 2016.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***CARMEM OLINDA FERREIRA COELHO***, matrícula 3236, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Público Especializado, na função de Professor Assistente - 08 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 04 (quatro) dias, compreendido pelo dia 05/08/2016 e entre 15/08/2016 e 17/08/2016, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 05/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de agosto de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:9E516858

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 364/2016

Decreto "P" nº 364/2016 PMSGO-GAB 25 de agosto de 2016.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são

conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***ROSELI OLIVEIRA DA SILVA LIMA***, matrícula 4831, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Público Especializado, na função de Professor Assistente - 08 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 05 (cinco) dias, compreendido entre 08/08/2016 e 12/08/2016, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 08/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de agosto de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:E924BAEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 365/2016

Decreto "P" nº 365/2016 PMSGO-GAB 25 de agosto de 2016.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***SILVIANE ARLEI BORCHARDT***, matrícula 4199, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Professora Regente de Educação Infantil - 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 05 (cinco) dias, compreendido entre 08/08/2016 e 12/08/2016, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 08/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de agosto de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:71558822

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

SAAE				
Exercício de 2015	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante			
DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:1 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SGO - SAAE				
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Processados	1.777.173,20	1.191.921,81	1.666.444,74	1.302.650,27
Sub-total	1.777.173,20	1.191.921,81	1.666.444,74	1.302.650,27
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	0,00	240.520,98	240.322,88	198,10
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	116.174,82	116.174,82	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	2.855,11	2.855,11	0,00
ISS	37,07	60.359,89	54.546,82	5.850,14
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	0,00	114.508,63	114.508,63	0,00
RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	600,00	600,00	0,00
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	81.608,49	81.310,28	298,21
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	2.356,98	30.691,42	30.339,42	2.708,98
CONSIGNAÇÕES	0,00	216,34	216,34	0,00
Sub-total	2.394,05	647.535,68	640.874,30	9.055,43
TOTAL	1.779.567,25	1.839.457,49	2.307.319,04	1.311.705,70

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
Contadora
832.001.501-49

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente
Interino
08408440004

Publicado por:
Rosinéia Cardoso
Código Identificador:90F2562C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVOS DOS FLUXOS DE CAIXA

SAAE -São Gabriel do Oeste		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2015	DEZEMBRO/2015	
ISOLADO:1 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SGO - SAAE		
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	6.791.844,66	4.941.433,17
RECEITAS DERIVADAS	84.311,20	65.556,13
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	84.311,20	65.556,13
RECEITAS ORIGINÁRIAS	5.905.997,78	4.875.877,04
Receita Patrimonial	1,60	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.392.210,39	4.494.984,04
Outras Receitas Originárias	152.628,29	57.322,58
Remuneração das Disponibilidades	361.157,50	323.570,42
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	801.535,68	0,00
Ingressos Extra-orçamentários	651.535,68	0,00
Transferencias Financeiras Recebidas	150.000,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)	4.488.563,61	3.360.167,42
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	3.843.689,31	2.906.830,79
SANEAMENTO	3.843.689,31	2.906.830,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	644.874,30	453.336,63
Desembolsos Extra-Orçamentários	644.874,30	453.336,63
Transferencias Financeiras Concedidas	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2.303.281,05	1.581.265,75
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	20.320,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	20.320,00

AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	2.247.108,65	1.083.756,90
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.247.108,65	1.083.756,90
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.247.108,65	-1.063.436,90
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
Contadora
832.001.501-49

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente
Interino
08408440004

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	4.120.650,83	3.149.230,38
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	56.172,40	517.828,85
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	4.176.823,23	3.667.059,23

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
Contadora
832.001.501-49

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente
Interino
08408440004

Publicado por:
Rosinéia Cardoso
Código Identificador:E523E963

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2580

Nota de Empenho nº 2580
Processo Administrativo: 025766/2016
Processo Licitatório nº: 015/2016
Pregão Presencial nº 011/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: GRECA Distribuidora de Asfaltos S.A.
Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO
3.3.90.30.99	Material de Consumo
15.452.0005.2015.000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer

Valor: R$57.630,00 (cinquenta e sete mil, seissentos e trinta reais)

Ordenador de Despesas:
ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Data:08/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:5A995423

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2581

Nota de Empenho nº 2581
Processo Administrativo: 025766/2016
Processo Licitatório nº: 015/2016
Pregão Presencial nº 011/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Mineração Campo Grande Ltda
Objeto: Aquisição de pedra nº1 em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO
3.3.90.30.99	Material de Consumo
15.452.0005.2015.000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer

Valor: R$2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)

Ordenador de Despesas:
ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Data:08/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:117B8300

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2582

Nota de Empenho nº 2582
Processo Administrativo: 025766/2016
Processo Licitatório nº: 015/2016
Pregão Presencial nº 011/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Gollo e Cia Ltda
Objeto: Aquisição de pó de pedra e areia média grossa em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO
3.3.90.30.99	Material de Consumo
15.452.0005.2015.000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer

Valor: R$11.000,00 (onze mil reais)

Ordenador de Despesas:
ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Data:08/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:B84C28C0

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2584

Nota de Empenho nº 2584
Processo Administrativo: 025766/2016
Processo Licitatório nº: 015/2016
Pregão Presencial nº 011/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: EMAM Emulsões e Transportes Ltda
Objeto: Aquisição de pó de pedra e areia média grossa em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO
3.3.90.30.99	Material de Consumo
15.452.0005.2015.000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer

Valor: R$45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

Ordenador de Despesas:
ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Data:09/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:C45EA552

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2594

Nota de Empenho nº 2594
Processo Administrativo: 025766/2016
Processo Licitatório nº: 015/2016
Pregão Presencial nº 011/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: GRECA Distribuidora de Asfaltos S.A.
Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO
3.3.90.30.99	Material de Consumo
15.452.0005.2015.000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer

Valor: R$57.630,00 (cinquenta e sete mil, seissentos e trinta reais)

Ordenador de Despesas:
ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Data:09/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:7BC7A858

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2595

Nota de Empenho nº 2595
Processo Administrativo: 025766/2016
Processo Licitatório nº: 015/2016
Pregão Presencial nº 011/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Gollo e Cia Ltda
Objeto: Aquisição de pó de pedra em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO
3.3.90.30.99	Material de Consumo
15.452.0005.2015.000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer

Valor: R$9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

Ordenador de Despesas:
ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Data:08/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:85E3A353

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2596

Nota de Empenho nº 2596
Processo Administrativo: 025766/2016
Processo Licitatório nº: 015/2016
Pregão Presencial nº 011/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Mineração Campo Grande Ltda
Objeto: Aquisição de pedra e pedrisco em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO
3.3.90.30.99	Material de Consumo
15.452.0005.2015.000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer

Valor: R$11.600,00 (onze mil e seissentos reais)

Ordenador de Despesas:
ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Data:09/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:E8CB6BB0

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 995

Nota de Empenho nº 995
Processo Administrativo: 022150/2015
Processo Licitatório nº: 119/2015
Pregão Presencial nº 091/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste
Contratado: Copagás Distribuidora de Gás S.A
Objeto: Aquisição de gás GLP em kg para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações Municipais.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE
3.3.90.30.04	Material de consumo
10.302.0003.2033.0000	FUNSAÚDE – Hospital Municipal

Valor: R$ 331,23(trezentos e trinta e um reis e vinte e três centavos)

Ordenador de Despesas:
JANAINA MONTEIRO CANDELORO GONÇALVES
Presidente da FUNSAÚDE

Data:12/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:55FAAF96

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 655

Nota de Empenho nº 655
Processo Administrativo: 023901/2015
Processo Licitatório nº: 143/2015
Pregão Presencial nº 110/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: OvidioDarci Muller - EPP
Objeto: Aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo P-13 em atendimento às Secretarias, Fundos e Fundações Municipais.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.

Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munc. Assist. Social - FMAS
3.3.90.30.04	Material de consumo
08.244.0004.2034.0008	Proteção Social Básica

Valor: R$ 70,50 (setenta reais e cinquenta centavos)

Ordenador de Despesas:
SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data:03/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:0DA538B7

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1001

Nota de Empenho nº 1001
Processo Administrativo: 025757/2015
Processo Licitatório nº: 179/2015
Pregão Presencial nº 133/2015
Ata de Registro de Preços nº 002/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste
Contratado: Girogás Comercial de Oxigênio Ltda
Objeto: Aquisição de oxigênio hospitalar atender as necessidades das Secretarias, Fundo e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.16	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais)

Ordenador de Despesas:
JANAINA MONTEIRO CANDELORO GONÇALVES
Presidente
FUNSAÚDE

Data: 16/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:FD698469

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1614

Nota de Empenho nº 1614
Processo Administrativo: 025757/2015
Processo Licitatório nº: 179/2015
Pregão Presencial nº 133/2015
Ata de Registro de Preços nº 002/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Girogás Comercial de Oxigênio Ltda
Objeto: Aquisição de oxigênio hospitalar atender as necessidades das Secretarias, Fundo e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundação Municipalde Saúde - FMS
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.003.2030.0002	Média e Alta Complexidade e Hospitalar

Valor: R$ 2.425 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

Ordenador de Despesas:
LINDOMAR EDUARDO BROL RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Data: 09/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:12E992E7

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1613

Nota de Empenho nº 1613
Processo Administrativo: 025757/2015
Processo Licitatório nº: 179/2015
Pregão Presencial nº 133/2015
Ata de Registro de Preços nº 002/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Girogás Comercial de Oxigênio Ltda
Objeto: Aquisição de oxigênio hospitalar atender as necessidades das Secretarias, Fundo e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundação Municipalde Saúde - FMS
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.003.2030.0002	Média e Alta Complexidade e Hospitalar

Valor: R$ 1.095 (um mil e noventa e cinco reais)

Ordenador de Despesas:
LINDOMAR EDUARDO BROL RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Data: 09/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:FFBBB44B

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1011

Nota de Empenho nº 1011
Processo Administrativo: 025757/2016
Processo Licitatório nº: 179/2015
Pregão Presencial nº 133/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste
Contratado: Copagás Distribuidora de Gás S.A
Objeto: Aquisição de oxigênio hospitalar para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações Municipais.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.302.0003.2033.0000	FUNSAÚDE – Hospital Municipal

Valor: R$ 1.870,00(um mil , oitocentos e setenta reais)

Ordenador de Despesas:
JANAINA MONTEIRO CANDELORO GONÇALVES
Presidente da FUNSAÚDE

Data:19/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:2C6D4DFD

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1012

Nota de Empenho nº 1012
Processo Administrativo: 025757/2016
Processo Licitatório nº: 179/2015
Pregão Presencial nº 133/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste
Contratado: Copagás Distribuidora de Gás S.A
Objeto: Aquisição de oxigênio hospitalar para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações Municipais.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.302.0003.2033.0000	FUNSAÚDE – Hospital Municipal

Valor: R$ 850,00(oitocentos e cinquenta reais)

Ordenador de Despesas:
JANAINA MONTEIRO CANDELORO GONÇALVES
Presidente da FUNSAÚDE

Data:22/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:60482DFD

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 677

Nota de Empenho nº 677
Processo Administrativo: 035193/2016
Processo Licitatório nº: 120/2016
Pregão Presencial nº 087/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado:Bernardi Eireli ME
Objeto: Aquisição de materiais de consumo em atendimento às Secretarias, Fundos e Fundações Municipais.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munc. Assist. Social - FMAS
3.3.90.30.99	Material de consumo
08.244.0004.2034.0014	Proteção Social Básica

Valor: R$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais)

Ordenador de Despesas:
SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data:25/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:34989EF1

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 678

Nota de Empenho nº 678
Processo Administrativo: 035193/2016
Processo Licitatório nº: 120/2016
Pregão Presencial nº 087/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: Bernardi Eireli ME
Objeto: Aquisição de materiais de consumo em atendimento às Secretarias, Fundos e Fundações Municipais.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munc. Assist. Social - FMAS
3.3.90.30.99	Material de consumo
08.244.0004.2034.0014	Proteção Social Básica

Valor: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Ordenador de Despesas:
SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 25/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:EB1538A1

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 679

Nota de Empenho nº 679
Processo Administrativo: 035193/2016
Processo Licitatório nº: 120/2016
Pregão Presencial nº 087/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: Multipla Comercio e Representações Ltada ME
Objeto: Aquisição de materiais permanente em atendimento às Secretarias, Fundos e Fundações Municipais.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munc. Assist. Social - FMAS
4.4.90.52.42	Equipamentos e Material Permanente
08.244.0004.2034.0014	Proteção Social Básica

Valor: R$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais)

Ordenador de Despesas:
SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 25/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:6610F297

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 680

Nota de Empenho nº 680
Processo Administrativo: 035193/2016
Processo Licitatório nº: 120/2016
Pregão Presencial nº 087/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: Multipla Comercio e Representações Ltada ME
Objeto: Aquisição de materiais de consumo em atendimento às Secretarias, Fundos e Fundações Municipais.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munc. Assist. Social - FMAS
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO
08.244.0004.2034.0014	Proteção Social Básica

Valor: R$ 60,40 (sessenta reais e quarenta centavos)

Ordenador de Despesas:
SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 25/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:E2535A4F

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 681

Nota de Empenho nº 681
Processo Administrativo: 035193/2016
Processo Licitatório nº: 120/2016
Pregão Presencial nº 087/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: Nacional Comercio e Serviços Ltda EPP
Objeto: Aquisição de materiais permanentes em atendimento às Secretarias, Fundos e Fundações Municipais.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munc. Assist. Social - FMAS
4.4.90.52.42	Equipamentos e Material Permanente
08.244.0004.2034.0014	Proteção Social Básica

Valor: R$ 4.384,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais)

Ordenador de Despesas:
SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 25/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:C46918A5

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 682

Nota de Empenho nº 682
Processo Administrativo: 035193/2016
Processo Licitatório nº: 120/2016
Pregão Presencial nº 087/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: Nacional Comercio e Serviços Ltda EPP
Objeto: Aquisição de materiais de consumo em atendimento às Secretarias, Fundos e Fundações Municipais.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munc. Assist. Social - FMAS
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO
08.244.0004.2034.0014	Proteção Social Básica

Valor: R$ 69,00(sessenta e nove reais)

Ordenador de Despesas:
SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 25/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:C3409BC0

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 683

Nota de Empenho nº 683
Processo Administrativo: 035193/2016
Processo Licitatório nº: 120/2016
Pregão Presencial nº 087/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: Nacional Comercio e Serviços Ltda EPP
Objeto: Aquisição de materiais de consumo em atendimento às Secretarias, Fundos e Fundações Municipais.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munc. Assist. Social - FMAS
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO
08.244.0004.2034.0014	Proteção Social Básica

Valor: R$ 85,00(oitenta e cinco reais)

Ordenador de Despesas:
SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 25/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:AB8EBDBD

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 684

Nota de Empenho nº 684
Processo Administrativo: 035193/2016
Processo Licitatório nº: 120/2016
Pregão Presencial nº 087/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: Art Video Eireli EPP
Objeto: Aquisição de materiais permanentes em atendimento às Secretarias, Fundos e Fundações Municipais.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munc. Assist. Social - FMAS
4.4.90.52.42	Equipamentose Material Permanente
08.244.0004.2034.0014	Proteção Social Básica

Valor: R$ 499,00(quatrocentos e noventa e nove reais)

Ordenador de Despesas:
SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 25/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:61FFC671

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 685

Nota de Empenho nº 685
Processo Administrativo: 035193/2016
Processo Licitatório nº: 120/2016
Pregão Presencial nº 087/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: Art Video Eireli EPP
Objeto: Aquisição de materiais de consumo em atendimento às Secretarias, Fundos e Fundações Municipais.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munc. Assist. Social - FMAS
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO
08.244.0004.2034.0014	Proteção Social Básica

Valor: R$ 137,00 (cento e trinta e sete reais)

Ordenador de Despesas:
SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 25/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:BF941CEE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 686

Nota de Empenho nº 686
Processo Administrativo: 035193/2016
Processo Licitatório nº: 120/2016
Pregão Presencial nº 087/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: Art Video Eireli EPP
Objeto: Aquisição de materiais permanentes em atendimento às Secretarias, Fundos e Fundações Municipais.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munc. Assist. Social - FMAS
4.4.90.52.42	Equipamentos e Material Permanente
08.244.0004.2034.0014	Proteção Social Básica

Valor: R$ 1.100,00(um mil e cem reais)

Ordenador de Despesas:
SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 25/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:274ADB58

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 687

Nota de Empenho nº 687
Processo Administrativo: 035193/2016
Processo Licitatório nº: 120/2016
Pregão Presencial nº 087/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: Art Video Eireli EPP
Objeto: Aquisição de materiais de consumo em atendimento às Secretarias, Fundos e Fundações Municipais.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munc. Assist. Social - FMAS
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO
08.244.0004.2034.0014	Proteção Social Básica

Valor: R$ 57,60 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

Ordenador de Despesas:
SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 25/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:E4D834DA

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 688

Nota de Empenho nº 688
Processo Administrativo: 035193/2016
Processo Licitatório nº: 120/2016
Pregão Presencial nº 087/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: Art Video Eireli EPP
Objeto: Aquisição de materiais de consumo em atendimento às Secretarias, Fundos e Fundações Municipais.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munc. Assist. Social - FMAS
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO
08.244.0004.2034.0014	Proteção Social Básica

Valor: R$ 3.262,00(três mil, duzentos e sessenta e dois reais)

Ordenador de Despesas:
SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 25/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:FCDA0E78

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 689

Nota de Empenho nº 689
Processo Administrativo: 035193/2016
Processo Licitatório nº: 120/2016
Pregão Presencial nº 087/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: Art Video Eireli EPP
Objeto: Aquisição de materiais permanentes em atendimento às Secretarias, Fundos e Fundações Municipais.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munc. Assist. Social - FMAS
4.4.90.52.42	Equipamento e Material Permanente
08.244.0004.2034.0014	Proteção Social Básica

Valor: R$ 390,00(trezentos e noventa reais)

Ordenador de Despesas:
SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 25/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:5B7E678A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2630

Nota de Empenho nº 2630
Processo Administrativo: 025766/2016
Processo Licitatório nº: 015/2016
Pregão Presencial nº 011/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: GRECA Distribuidora de Asfaltos S.A.
Objeto: Aquisição de pó de pedra em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO

3.3.90.30.99	Material de Consumo
15.452.0005.2015.000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer

Valor: R$9.200 (nove mil e duzentos reais)

Ordenador de Despesas:
ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Data:18/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:706E0463

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2640

Nota de Empenho nº 2640
Processo Administrativo: 025766/2016
Processo Licitatório nº: 015/2016
Pregão Presencial nº 011/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: GRECA Distribuidora de Asfaltos S.A
Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO
3.3.90.30.99	Material de Consumo
15.452.0005.2015.000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer

Valor: R$57.630,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta reais)

Ordenador de Despesas:
ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Data:18/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:AB066C62

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 058 2016

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Redistribuir à servidora **ENA RODRIGUES BOY**, ocupante do cargo **MARGARIDA**, Símbolo SAX-01, Nível I, Classe A, Referencia I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura, Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar serviços para aSecretaria de Assistência Social disignado pela Secretária de Assistência Social.

II - Fica o referido órgão responsável pelo cumprimento rigoroso da carga horária constante dos anexos e tabelas da Lei Complementar nº. 019/2011. Se por ventura o servidor vier a perfazer carga horária maior que a constante na referida Lei, fica sob inteira responsabilidade do órgão acima citado.

III - Esta Portaria retroagira seus efeitos a partir de 14 de março de 2011 revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 26 de agosto de 2016.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:D63FB4D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2016.REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 058/2016.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Redistribuir à servidora **ENA RODRIGUES BOY**, ocupante do cargo **MARGARIDA**, Símbolo SAX-01, Nível I, Classe A, Referencia I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura, Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar serviços para a Secretaria de Assistência Social do Municipal de Sete Quedas **MS**, designado pela secretária da pasta
II - Fica o referido órgão responsável pelo cumprimento rigoroso da carga horária constante dos anexos e tabelas da Lei Complementar nº. 019/2011. Se por ventura o servidor vier a perfazer carga horária maior que a constante na referida Lei, fica sob inteira responsabilidade do órgão acima citado.

III - Esta Portaria retroagira seus efeitos a partir de 14 de março de 2011 revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 26 de agosto de 2016.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:389CF61E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO N° 002/2016 – CONTRATO N °055/2016

PROCESSO N° 4606/2016
CONVITE N° 017/2016
CONTRATO N °055/2016
CONTRATADO: PICA PAU AGROPECUARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo.

AMPARO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

Contrato n° 055/2016 formalizada em 21 de Julho de 2016 bem como O Convite n° 017/2016, estabeleceu na cláusula 6ª que as despesas decorrentes ocorreriam por conta das seguintes dotações:

12.00 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
15.122.0046-2366- Manutenção das ativ. Da Sec. Mun. De Serv. Urbanos
Ficha-408
3.3.90.30 – Material de Consumo

Esta contratação é para atender: a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura para ser utili-zada durante o período contratado.

Porém verificamos que há a necessidade de alteração de dotação ao junto ao contrato nr. 055/2016, utilizando-se o recurso oriundo da Funcional Programática 25.752.0181.2374 – Ampliação e Manutenção dos Serv. De Iluminação Pública, desta forma e intuito de aproveitarmos o recurso existente na referida fonte, para melhor adequação ao Orçamento Municipal, solicitamos o acrescentarem a dotação.

Portanto, solicitamos que seja autorizada a alteração da dotação orçamentária, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade.

Fica desta forma, registrado a inserção da Funcional abaixo identificada para melhor atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

12.00 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
125.752.0181.2374 – Ampliação e Manutenção dos Serv. De Iluminação Pública
Ficha-439
3.3.90.30 – Material de Consumo

As demais condições fixadas no Contrato n° 165/2014 ficam inalteradas.

Em 26 de Agosto de 2.016.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Diretor de Departamento
Presidente da Comissão de Licitações

Autorizo:

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:80451791

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO APOSTILAMENTO N° 001/2016 – CONTRATO N °056/2016

PROCESSO N° 4606/2016
CONVITE N° 017/2016
CONTRATO N °056/2016
CONTRATADO: RODIGHERO & CIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo.

AMPARO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

Contrato n° 056/2016 formalizada em 21 de Julho de 2016 bem como O Convite n° 017/2016, estabeleceu na cláusula 6ª que as despesas decorrentes ocorreriam por conta das seguintes dotações:

12.00 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
15.122.0046-2366- Manutenção das ativ. Da Sec. Mun. De Serv. Urbanos
Ficha-408
3.3.90.30 – Material de Consumo

Esta contratação é para atender: a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura para ser utili-zada durante o período contratado.

Porém verificamos que há a necessidade de alteração de dotação ao junto ao contrato nr. 056/2016, utilizando-se o recurso oriundo da Funcional Programática 25.752.0181.2374 – Ampliação e Manutenção dos Serv. De Iluminação Pública, desta forma e intuito de aproveitarmos o recurso existente na referida fonte, para melhor ade-quação ao Orçamento Municipal, solicitamos o acrescentarem a dotação.

Portanto, solicitamos que seja autorizada a alteração da dotação orçamentária, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade.

Fica desta forma, registrado a inserção da Funcional abaixo identificada para melhor atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

12.00 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
125.752.0181.2374 – Ampliação e Manutenção dos Serv. De Iluminação Pública
Ficha-439
3.3.90.30 – Material de Consumo

As demais condições fixadas no Contrato n° 165/2014 ficam inalteradas.

Em 26 de Agosto de 2.016.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Diretor de Departamento
Presidente da Comissão de Licitações

Autorizo:

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:5F1699D3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 69/2016

PROCESSO Nº 204/2016

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 204/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ROUPAS SEMI-AUTOMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE LIMPEZA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, CONFORME DESCRITO NA SOLICITAÇÃO DE COMPRA 01/2016 DO SETOR DE LIMPEZA
EMPRESA: CARLOS ROBERTO LIMA DE SOUZA - ME
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA ‘ MUNICIPAL
44905200 Equipamentos E Material Permanente

Três Lagoas MS, 26 de agosto de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:2AB0B880

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
LEI Nº. 3.162 DE 21 DE JUNHO DE 2016

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº. 2.496, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, DE ACORDO COM O ARTIGO 29 PARÁGRAFOS 3º E 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO **PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº. 2.496, de 15 de fevereiro de 2011, que *"Institui a Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar"*.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, Sala das Sessões.

Três Lagoas-MS, 23 de agosto de 2016**.**

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da CMTL

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:75113C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Na Portaria nº 10.966/SEMAD/2016 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 19 de Julho de 2016, que *Dispõe sobre abertura de processo administrativo em face da servidora V. A. A. para apurar responsabilidade funcional quanto "ausentar-se durante expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; proceder de forma desidiosa no desempenho da função e ainda, insubordinação grave em serviço."*

Onde se lê:

(...) nos termos do art. 120, incisos I e **XVII** (...).

Leia- se:

(...) nos termos do art. 120, incisos I e **XVIII** (...).

Três Lagoas, 23 de agosto de 2016.

RUILLER CÉSAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D333A059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.251/SEMAD/2016

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativa em face do servidor M. A. T. S. para apurar fato noticiado por meio da comunicação interna nº 1540/2016 da Secretaria Municipal de Saúde, acerca de eventual responsabilidade funcional de incurso nas proibições do art. 120, II c.c. art. 137, XV da Lei Municipal nº 2.120/2006 ."

RUILLER CÉSAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo em face do servidor M. A. T. S. com a finalidade de apurar, fato trazido pela Comunicação Interna nº 1540/2016 da Secretaria Municipal de Saúde, acerca de eventual responsabilidade funcional em "*deixar de comparecer ao serviço, sem causa justificada, configurando abandono de cargo a ausência injustificada do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou 60 (sessenta) dias alternados, durante o período de 12 (doze) meses;* e *abandono de cargo"*, disposto nas proibições do art. 120, II c.c art. 137, XV, ambos da Lei nº. 2.120/2006, conforme via da CI nº 1540/2016 e folha de frequência, documentos que passam a fazer parte da denúncia.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 23 de agosto de 2016.

RUILLER CÉSAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F711A3D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO N° 103/CME/TL/MS, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil na Escola do SESI de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer n° 001/CME/TL/MS aprovado na Sessão de Educação Básica - CEB, 19/08/2016, e o disposto no Processo n° 001/001/2016.
DELIBERA:
Art. 1 ° Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil, na Escola do SESI de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 05 anos, a partir de 2017.
Art. 2° Esta Deliberação, depois de homologada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 19 de Agosto de 2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA.
Conselheira – Presidente do CME/TL/MS.

Homologo Em 19/08/2016

JUSSARA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:71E21F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 264/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 4275/2014 – Pregão Presencial nº 137/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e Ortotrês Serviços em Ortopedia e Fisioterapia Ltda-ME.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 264/AJ/2014
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data de 07/08/2016 a 07/11/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 05 de Agosto 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE BRAGA SABINO
Secretária Municipal de Saúde

ROBSON HIDEKI OTINO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:35986111

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 190/AJ/2015.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 6190/2015 – Pregão Presencial nº 121/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a José Augusto Ribeiro De Moura Eireli-Me
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do Contrato nº 190/AJ/2015, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender as Unidades Básica de Saúde: EACS Euridice Chagas Cruz, EACS Miguel Nunes, EACS Vila Alegre; ESF Jupiá e ESF Jardim Maristela, conforme Proposta nº 13034.603000/1130-17 e Portarias, Emenda Parlamentar nº 28360018 - Ministério da Saúde/Fundo Nacional da Saúde.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 30/08/2016 até 30/11/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 24 de Agosto 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EEF79ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 381/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 7387/2014 – Pregão Presencial nº 230/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e PEDRO
LUIZ POLIZEL TAVARES – ME.
OBJETO: alteração cláusula quinta - do prazo de vigência do contrato de aquisição de gêneros alimentícios nº 381/AJ/2014. devido a Aquisição de gêneros alimentícios para atender o CAPS II - Fundo Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 03 (três) meses, a partir da data de 18/08/2016 até 18/11/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 15 de agosto de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:515EDBF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/AJ/2015.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3331/2015 – Tomada de Preço nº 018/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa OMG CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: Alteração das Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato do contrato nº 091/AJ/2015, cujo objeto é contratação de empresa para execução de obras na construção de Academia da Saúde – Intermediária (PI), no Jardim Maristela, município de Três Lagoas/MS, referente a Proposta nº 13034.6030001/13-014, Processo nº 25000.2039902013-90 – Programa do Fundo Nacional de Saúde – Atenção Básica – Saúde Mais Perto de Você – Academia de Saúde, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projetos.
VALOR SUPREMIDO: O valor a ser suprimido será de R$ 13.808,33 (treze mil, oitocentos e oito reais e trinta e três centavos), equivalente à 4,68% (quatro, sessenta e oito por cento) do valor do contrato, aos seguintes itens:20.1.4; 20.1.5; 20.1.6.
VALOR ACRÉSCIMO: O valor a ser acrescido será de R$ 736,24 (setecentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos) equivalente à 0,25%(zero, vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, ao seguinte item: 8.2.
VALOR DO REFLEXO FINANCEIRO: O valor do reflexo financeiro no contrato será a supressão no valor de R$ 13.072,09 (treze mil e setenta e dois reais e nove centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, Inciso I e Art. 65, §1º, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 16 de Agosto de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

OLDENIR MANUEL GARCIA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:85C2E3DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 133/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROCESSO Nº. 2920/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº. 020/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a WR CONSTRUTORA ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na instalação de 02 (dois) postes 9/300DaN com extensão de rede secundária e instalação de braço e luminária integrada de VS70W, na Rua 15 de Junho, próximo ao lote P Quadra 16 – bairro Santa Rita, município de Três Lagoas/MS conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro e Projetos.
VALOR: R$ 11.980,00 (Onze mil, novecentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, com vigência a contar da data Ordem de Serviço
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.01.25.751.503.2.051 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 449051 - Obras e Instalações – Ficha 210 – Fonte 117000..
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e WILSON TURIBIO - Representante.
DATA: 04/08/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WILSON TURIBIO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BC0C62CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CIDADE MIRIM Nº. 134/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO Nº. 3240/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, bicicletas, mini buggy's, e veículos de brinquedo com motorização elétrica e cortinas com instalação, para equipar a Cidade Mirim para Educação de Trânsito em atendimento ao Convênio celebrado com a PETROBRÁS S/A, referente implantação das medidas mitigadoras de impactos oriundos da instalação da unidade de fertilizantes nitrogenados III – (UFN III) no município de Três Lagoas/MS.
VALOR: R$ 1.376,00 (Um mil, trezentos e setenta e seis reais);
VIGÊNCIA: 90 (dias) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
17.01.15.452.501.2.008 – Secretaria Municipal de Trânsito – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 733 – Fonte 123000;
17.01.15.452.501.2.008 – Secretaria Municipal de Trânsito – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 729 – Fonte 123000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e CLAUDIANO ABREU DE JESUS - Representante.
DATA: 05/08/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLAUDIANO ABREU DE JESUS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C6F99434

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CIDADE MIRIM Nº. 135/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO Nº. 3240/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, bicicletas, mini buggy's, e veículos de brinquedo com motorização elétrica e cortinas com instalação, para equipar a Cidade Mirim para Educação de Trânsito em atendimento ao Convênio celebrado com a PETROBRÁS S/A, referente implantação das medidas mitigadoras de impactos oriundos da instalação da unidade de fertilizantes nitrogenados III – (UFN III) no município de Três Lagoas/MS.
VALOR: R$ 17.850,00 (Dezessete mil, oitocentos e ciquenta reais)
VIGÊNCIA: 90 (dias) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
17.01.15.452.501.2.008 – Secretaria Municipal de Trânsito – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 733 – Fonte 123000;
17.01.15.452.501.2.008 – Secretaria Municipal de Trânsito – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 729 – Fonte 123000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e JEFFERSON BENITES CARDOSO - Representante.
DATA: 05/08/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JEFFERSON BENITES CARDOSO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AFF88DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CIDADE MIRIM Nº. 136/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO Nº. 3240/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, bicicletas, mini buggy's, e veículos de brinquedo com motorização elétrica e cortinas com instalação, para equipar a Cidade Mirim para Educação de Trânsito em atendimento ao Convênio celebrado com a PETROBRÁS S/A, referente implantação das medidas mitigadoras de impactos oriundos da instalação da unidade de fertilizantes nitrogenados III – (UFN III) no município de Três Lagoas/MS.
VALOR: R$ 5.220,00 (Cinco mil, duzentos e vinte reais);
VIGÊNCIA: 90 (dias) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
17.01.15.452.501.2.008 – Secretaria Municipal de Trânsito – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 733 – Fonte 123000;
17.01.15.452.501.2.008 – Secretaria Municipal de Trânsito – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 729 – Fonte 123000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e VANDERLEI SCARDOVELLI - Representante.
DATA: 05/08/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

VANDERLEI SCARDOVELLI
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3E34F9EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PLACAS VIBRATÓRIAS COM MOTOR E COMPACTADOR DE SOLO COM MOTOR (SAPO) Nº. 137/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO Nº. 3446/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP.
OBJETO: Aquisição de placas vibratórias com motor e compactador de solo com motor (sapo), para atender a Secretaria Municipal Infraestrutura, Transporte e Habitação, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I).
VALOR: R$ 18.750,00 (Dezoito mil, setecentos e cinquenta reais);
VIGÊNCIA: 90 (dias) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 200 – Fonte 100000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e MAURO RENATO BECKER- Representante.

DATA: 15/08/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MAURO RENATO BECKER
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:685C297C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS Nº. 138/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO Nº. 3448/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a EDEMIR ANTUNES-ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de impressos gráficos para atender a diversas secretarias deste município.
VALOR: R$ 8.510,00 (Oito mil, quinhentos e dez reais);
VIGÊNCIA: 90 (dias) dias, com vigência a contar da data da Ordem de Serviços
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
19.01.23.695.602.2.025 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 283 – Fonte 100000;
23.01.13.391.606.2.031 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 363 – Fonte 100000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e EDEMIR ANTUNES - Representante.
DATA: 15/08/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDEMIR ANTUNES
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B2E31B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS Nº. 139/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO Nº. 3448/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a EDEMIR ANTUNES-ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de impressos gráficos para atender ao Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 399,96 (Trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);
VIGÊNCIA: 90 (dias) dias, com vigência a contar da data da Ordem de Serviços
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.10.10.122.805.2.044– Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 427 – Fonte 102000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal, ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE – Secretária Municipal de Saúde e EDEMIR ANTUNES - Representante.
DATA: 15/08/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDEMIR ANTUNES
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:73CB0907

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Nº.140/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO Nº. 3469/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a AILTON NOGUEIRA-ME.
OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos de informática em geral, para serem utilizados em diversas secretarias desta municipalidade
VALOR: R$ 3.390,00 (Três mil, trezentos e noventa reais);
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 135 – Fonte 182504;
19.01.04.122.601.2.026 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 575 – Fonte 100000;
09.10.08.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 114 – Fonte 100000;
09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 136 – Fonte 129000;
09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material Permanente – Ficha 122 – Fonte 182504;;
23.01.13.391.606.2.031 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material Consumo – Ficha 361 – Fonte 100000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e AILTON NOGUEIRA - Representante.
DATA: 19/08/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AILTON NOGUEIRA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B45C5F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Nº.141/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO Nº. 3469/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a AILTON NOGUEIRA-ME.
OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos de informática em geral, para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R$ 5.185,00 (Cinco mil, cento e oitena e cinco reais);
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 457 – Fonte 102000; -
25.10.10.128.805.2.060 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 27 – Fonte 114017.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal, ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE – Secretária Municipal de Saúde e AILTON NOGUEIRA - Representante
DATA: 19/08/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

AILTON NOGUEIRA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0B7BB8AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Nº.142/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO Nº. 3469/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a ZILIOTTO INDÚSTRIA ATACADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos de informática em geral, para serem utilizados em diversas secretarias desta municipalidade
VALOR: R$ 6.550,00 (Seis mil, quinhentos e cinquenta reais);
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 135 – Fonte 182504;
19.01.04.122.601.2.026 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 575 – Fonte 100000;
09.10.08.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 114 – Fonte 100000;
09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 136 – Fonte 129000;
09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material Permanente – Ficha 122 – Fonte 182504;;
23.01.13.391.606.2.031 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material Consumo – Ficha 361 – Fonte 100000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e ALTAIR PENA VIEIRA - Representante.
DATA: 19/08/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALTAIR PENA VIEIRA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:77D13D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Nº.143/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO Nº. 3469/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a ZILIOTTO INDÚSTRIA ATACADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos de informática em geral, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 3.020,00 (Três mil e vinte reais);
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 457 – Fonte 102000; -
25.10.10.128.805.2.060 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 27 – Fonte 114017.
AASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal, ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE – Secretária Municipal de Saúde e ALTAIR PENA VIEIRA - Representante.
DATA: 19/08/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ALTAIR PENA VIEIRA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E8CC7C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Nº.144/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO Nº. 3469/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos de informática em geral, para serem utilizados em diversas secretarias desta municipalidade
VALOR: R$ 3.390,00 (Três mil, trezentos e noventa reais);
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 135 – Fonte 182504;
19.01.04.122.601.2.026 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 575 – Fonte 100000;
09.10.08.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 114 – Fonte 100000;
09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 136 – Fonte 129000;
09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material Permanente – Ficha 122 – Fonte 182504;;
23.01.13.391.606.2.031 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material Consumo – Ficha 361 – Fonte 100000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e CLAUDIANO ABREU DE JESUS - Representante.

DATA: 19/08/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLAUDIANO ABREU DE JESUS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5B76D6D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Nº.145/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO Nº. 3469/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos de informática em geral, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R$ 2.326,00 (Dois mil, trezentos e vinte e seis reais);
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 457 – Fonte 102000; -
25.10.10.128.805.2.060 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 27 – Fonte 114017.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal, ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE – Secretária Municipal de Saúde e CLAUDIANO ABREU DE JESUS - Representante.
DATA: 19/08/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

CLAUDIANO ABREU DE JESUS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A7F224A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS Nº. 148/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO Nº. 3469/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL.
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e equipamentos de informática para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR: R$ 2.433,50 (Dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos);
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 122 – Fonte 182504;
09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 524 – Fonte 129000;
09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 122 – Fonte 182504.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e HELTON JOSÉ RIBEIRO BARBOSA - Representante.
DATA: 19/08/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

HELTON JOSÉ RIBEIRO BARBOSA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A5A621A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PÃES Nº. 149/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO Nº. 3409/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES-ME
OBJETO: Aquisição de pães para atender aos projetos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Fundo Municipal de Assistência Social e Departamento de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos.
VALOR: R$ 53.862,66 (Cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos);
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 514 – Fonte 100000 e
11.01.15.451.503.2.048– Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 196 – Fonte 100000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES-ME - Representante.
DATA: 17/08/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES-ME
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2C1FD08C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS Nº. 150/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO Nº. 3072/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais, para atender as atividades da Banda Marcial Cristo Redentor conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I) – Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR: R$ 53.500,00 (Cinquenta e três mil e quinhentos reais);
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 134 – Fonte 100000.

ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e MICHAEL ROBERTO DE SOUZA - Representante.
DATA: 23/08/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MICHAEL ROBERTO DE SOUZA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:30665D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS E MATERIAS DE LIMPEZA Nº. 151/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO Nº. 3462/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a AILTON NOGUEIRA-ME
OBJETO: Aquisição de mobiliários, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e materiais de limpeza para atender as atividades do CAPS II e Laboratório Municipal - Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 11.012,00 (Onze mil e doze reais);
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.10.10.128.805.2.060 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 27 – Fonte 114017;
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 429 – Fonte 102000;
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Consumo – Ficha 424 – Fonte 102000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal; ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE – Secretária Municipal de Saúde e AILTON NOGUEIRA-ME - Representante.
DATA: 23/08/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES-ME
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2EC98C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS E MATERIAS DE LIMPEZA Nº. 152/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO Nº. 3462/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de mobiliários, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e materiais de limpeza para atender as atividades do CAPS II e Laboratório Municipal - Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 4.795,00 (Quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.10.10.128.805.2.060 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 27 – Fonte 114017;
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 429 – Fonte 102000;
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Consumo – Ficha 424 – Fonte 102000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal; ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE – Secretária Municipal de Saúde e ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILÉ - Representante.
DATA: 23/08/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILÉ
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DEE27B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 155/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO Nº. 2334/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a WLH CONSTRUÇÕES EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na construção de Centro de Educação Infantil no Loteamento Jardim das Acácias, Método Convencional, conforme Projeto Padrão FNDE Tipo 1 e Termo de Compromisso PAC2 10647/2014, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico- Financeiro e Projetos.
VALOR: R$ 1.910.619,12 (Um milhão, novecentos e dez mil, seiscentos e dezenove reais e doze centavos)
VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, com vigência a contar da data da Ordem de Serviço
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.01.15.451.501.1.013 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 449051 - Obras e Instalações – Ficha 369 – Fonte 120000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e WILMA LUZIA LARA HAHMED - Representante.
DATA: 22/08/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WILMA LUZIA LARA HAHMED
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D90622D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS Nº. 157/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO Nº. 3218/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES-ME

OBJETO: Aquisição de materiais de acondicionamento e embalagens para atender aos programas e projetos do Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR: R$ 897,20 (Oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos);
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 524 – Fonte 129000;
09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 514 – Fonte 100000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES-ME - Representante.
DATA: 26/08/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES-ME
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:21CA1214

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pela Prefeita, Senhora Márcia Moura, e de outro lado como Fornecedor abaixo descrito, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para a prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores, com fornecimento de peças.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo Licitatório 3322/2016, na modalidade de Pregão Presencial 081/2016, devidamente homologada pela Senhora Prefeita aos 8 dias do mês de Agosto de 2016, com arrimo na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002 e do Decreto Municipal nº 94, de 25 de Junho 2015.

DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de propostas, pelo critério de menor preço por item, objetivando a prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores, com fornecimento de peças, conforme segue.

Fornecedor	Item	Quantidade	Valor Unitário
EXTINTEC EXTINTORES LTDA	Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de bens móveis e equipamentos	98	15,07
EXTINTEC EXTINTORES LTDA	Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de bens móveis e equipamentos	25	18,83
EXTINTEC EXTINTORES LTDA	Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de bens móveis e equipamentos	110	17,89
EXTINTEC EXTINTORES LTDA	Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de bens móveis e equipamentos	15	12,71
EXTINTEC EXTINTORES LTDA	Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de bens móveis e equipamentos	24	18,83
EXTINTEC EXTINTORES LTDA	Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de bens móveis e equipamentos	19	28,25
EXTINTEC EXTINTORES LTDA	Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de bens móveis e equipamentos	262	7,53
EXTINTEC EXTINTORES LTDA	Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de bens móveis e equipamentos	6	4,24
EXTINTEC EXTINTORES LTDA	Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de bens móveis e equipamentos	5	16,95
EXTINTEC EXTINTORES LTDA	Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de bens móveis e equipamentos	24	22,60
EXTINTEC EXTINTORES LTDA	Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de bens móveis e equipamentos	20	42,37
EXTINTEC EXTINTORES LTDA	Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de bens móveis e equipamentos	270	48,16
EXTINTEC EXTINTORES LTDA	Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de bens móveis e equipamentos	260	48,98
EXTINTEC EXTINTORES LTDA	Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de bens móveis e equipamentos	10	60,55
EXTINTEC EXTINTORES LTDA	Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de bens móveis e equipamentos	25	72,38
EXTINTEC EXTINTORES LTDA	Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de bens móveis e equipamentos	12	106,98
EXTINTEC EXTINTORES LTDA	Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de bens móveis e equipamentos	105	84,59
EXTINTEC EXTINTORES LTDA	Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de bens móveis e equipamentos	12	120,29
EXTINTEC EXTINTORES LTDA	Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de bens móveis e equipamentos	17	98,24

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Três Lagoas/MS 15 de Agosto de 2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9ED0CF6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/AJ/2016.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 065/2016 – Tomada de Preço nº 011/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Empresa LINKMAIS TELEINFORMÁTICA LTDA-EPP.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor Do Contrato nº 065/AJ/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na instalação de rede lógica, para atender o UBS Vila Haro, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro e Projeto.
VALOR: R$516,28 (quinhentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), equivalente à 4,49% do valor do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 02 de Agosto de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DANIEL PENHA DURÉ
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8B20C1CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/AJ/2015.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4615/2015 – Pregão Presencial nº 078/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e LAURIENE ÁDILA SANTOS DE OLIVEIRA.
OBJETO: Contratação de serviços de 01 (uma) enfermeira, para desempenhar suas atividades nas Unidades Prisionais Feminina e/ou Masculina - Fundo Municipal de Saúde, alterações das Cláusulas Terceira – Do Valor e Cláusula Quinta – Do prazo de Vigência do Contrato nº 127/AJ/2015.
VALOR: R$ 33.999,96 (trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data 25/08/2016 a 25/08/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 18 de Agosto de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

LAURIENE ÁDILA SANTOS DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E21E1DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 263/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4275/2014 - Pregão Presencial nº 137/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e Empresa Pinho Consultório Médico LTDA.
OBJETO: Alterações das Cláusulas Quinta – Do Prazo e Vigência do Contrato nº 263/AJ/2014, cujo objeto é a Contratação de 01 (um) médico para atendimento na área de ortopedia e traumatologia, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: Prazo de 03 (três) meses. A contar a partir da data 05/08/2016 à 05/11/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 03 de Agosto de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde Pública

IBSEN ARSIOLI PINHO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:96BC95B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 260/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 4275/2014 – Pregão Presencial nº 137/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – e a Empresa NAVES MEDICAL CENTER S/S LTDA.
OBJETO: Cláusula Quinta - Do Prazo e Vigência, do Contrato nº 260/AJ/2014, cujo objeto é Contratação de 01 (um) profissional para atendimento na área de ortopedia e traumatologia, para atender o Fundo Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir de 05/08/2016 a 05/11/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 10 de Agosto de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

RAFAEL TIBYRIÇÁ LOUREIRO DA ROSA
Contratados

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AE3D13BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 261/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 4275/2014 – Pregão Presencial nº 137/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa Fernando Ferreira Freitas e Cia S/S Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo e Vigência do Contrato nº 261/AJ/2014, contratação de médico especialista, para atendimento na área de ortopedia e traumatologia, para atender o Fundo Municipal de Saúde. PRAZO: 03 (três) meses, contados a partir da data de 05/08/2016 até 05/11/2016 ou até homologação de uma nova licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 02 de agosto de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERREIRA FREITAS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9BB5C5E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 262/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo nº. 4275/2014 – Pregão Presencial nº 137/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a CLÍNICA DE FRATURAS TRÊS LAGOAS LTDA – EPP.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo e Vigência do Contrato nº 262/AJ/2014, contratação de médico especialista, para atendimento na área de ortopedia e traumatologia, para atender o Fundo Municipal de Saúde. PRAZO: 03 (três) meses, contados a partir da data de 05/08/2016 até 05/11/2016 ou até homologação de uma nova licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 02 de agosto de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

CARLOS FERNANDO DA CAMARA NERY
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:81661506

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 285/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo nº 2090/2013 – Pregão Presencial nº118 /2013.

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Empresa MEDICINA NUCLEAR TRÊS LAGOAS LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência, e da Cláusula Terceira – Do Valor, do Contrato nº 285/AJ/2013, visando a Contratação de 01 (uma) Clínica credenciada ao SUS para a realização de procedimentos de Cintilografia de várias partes do corpo – Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 47.493,60 (quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), referente à 25% do valor do item nº 8 (cintilografia do miocárdio repouso/estresse com preparo) do contrato 285/AJ/2013.
PRAZO: 02 (dois) meses, contado a partir de 11/08/2016 até 11/10/2016, até que libere o novo processo licitatório
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, e no Art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 08 de Agosto de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANTÔNIO CHOLFE
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A9CFB793

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 443/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3644/2013 – Pregão Presencial nº 217/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Drª Carolina Trevisan Perez.
OBJETO: Contratação de médico especialista na área de Psiquiatria, para atendimento no CEM (Centro de Especialidades Médicas) a pacientes com transtornos mentais leves e moderados - Fundo Municipal de Saúde, alterações das Cláusulas Terceira – Do Valor e Cláusula Quinta – Do prazo de Vigência do Contrato nº 443/AJ/2013.
VALOR: R$ 176.256,00 (cento e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data 27/08/2016 a 27/08/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 10 de Agosto de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

CAROLINA TREVISAN PEREZ
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C8C9A39E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1.130/2016 DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

"Introduz alterações no Anexo II - Instrumento Analítico de Demonstração dos Projetos Atividades/Metas do Plano Plurianual de 2014 a 2017, da Lei nº 1.039/2013, com alterações introduzidas pelas Leis de nºs 1.080/2014 e 1.101/2015, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alterados os objetivos constantes das especificações das Funções e Subfunções do Anexo II - Instrumento Analítico de Demonstração dos Projetos Atividades/Metas do Plano Plurianual de 2014 a 2017, constantes da Lei nº 1039/2013, com alterações introduzidas pelas Leis de nºs 1.080/2014 e 1.101/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
04		Administração
	121	Planejamento e Orçamento
		Objetivo
		Desenvolvimento de um Planejamento integrado abrangendo a municipalidade; com a finalidade de promover pesquisas periódicas junto a população para avaliar resultados das ações públicas municipais; elaborar, promover e fiscalizar Projetos especiais de Engenharia Sócio Econômicos, e de urbanização, determinados pelo Executivo Municipal. Alienar Bens Móveis e Imóveis em conformidade com a Legislação. Planejar as ações de Governo, no sentido de melhoria da Administração Pública como um todo, para melhor aplicação dos recursos públicos, em beneficio a sociedade, incentivar o acompanhamento dos Conselhos Municipais, quando da elaboração de programas pertinentes a sociedade com a inclusão de sugestões para a adequação do Plano Plurianual no seu todo, podendo:
		I- Inserir no Plano de Cargos, Carreiras e Salários as adequações e normatizações pertinentes aos cargos da área de Assistência Social;
		II-Possibilitar a efetivação de servidores do quadro da Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes "Morada dos Anjos";
		III-Garantir custeio dos benefícios eventuais, conforme preconiza o artigo 17, inciso I da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, primando pelo respeito à dignidade dos indivíduos que dele necessitam;
		IV-Implantar a Vigilância Sócio Assistencial com Técnico de Referência, conforme Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS com Vigência de 2014 a 2017, aprovado pela Resolução CMAS nº 03/2015 de 12 de janeiro de 2015;
		V-Elaborar Projeto de Lei Municipal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
		VI-Possibilitar a formação de uma equipe técnica específica no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS para assegurar atendimento à população de difícil acesso aos serviços do SUAS;
		VII-Viabilizar transporte público coletivo de qualidade para moradores da zona rural até a cidade, objetivando o acesso aos bens e serviços;
		VIII-Possibilitar destinação orçamentária específica para a Assistência Social no mínimo até 3% (três por cento).
		Objetivo
		Aquisição de imóveis para incentivo a indústria, bem como imobiliários e materiais permanentes; operacionalização e manutenção das atividades de apoio a indústria no município, com programas de qualificação da mão de obra destinada às indústrias sulco alcooleiras, que estão em fase de iniciar suas atividades no decorrer da vigência do presente PPA; bem como a doação de imóveis de propriedade da municipalidade visando a implantação de indústrias e/ou ampliação de indústrias, com a apresentação de propostas especificas em Projetos de Leis aprovados pelo Poder Legislativo Municipal, considerando, especialmente, a função social, decorrente da geração de empregos diretos e indiretos, a expressão econômica, decorrente da manutenção das atividades empresariais e da geração de renda própria, proporcionando desse modo, o desenvolvimento econômico municipal.
08		Assistência Social
	241	Assistência ao Idoso
		Objetivo

		Disponibilizar subvenção social para a Instituição de Longa Permanência para Idosos, intitulado “Lar Santo Antônio”;
		Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, com ampliação e reparo de espaços físicos quando for necessário, tornar o espaço acessível conforme normas da ABNT, aquisição de equipamentos, materiais de consumo, aquisição de ônibus adaptado para atender a demanda de idosos do serviço e outros que se fizerem necessários;
		Possibilitar a criação do Fundo Municipal do Idoso.
	242	Assistência ao Portador de Deficiência
		Objetivo
		-Tornar os prédios públicos que são destinados aos serviços na área de Assistência Social acessíveis, conforme normas da ABNT e legislação específica;
		-Assegurar a presença de um interprete de LIBRAS nos Serviços/Programas/Projetos que fazem parte do Sistema Único de Assistência Social e Órgãos Públicos;
		-Garantir acessibilidade conforme a Lei 10.098 de 19/12/00 nos espaços público de atendimentos.
	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
		Objetivo
		Construção ou destinar um espaço físico para o Conselho Tutelar, compatível com o serviço ofertado; Elaborar e implementar projeto municipal destinado aos jovens que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos, para que os mesmos possam vir a serem inseridos no mercado de trabalho em parceria com a sociedade.
		-Garantir espaço adequado e exclusivo para a realização de curso de qualificação profissional para adolescentes e jovens com sala de capacidade mínima para 20 pessoas, equipada na área de informática e acesso à internet;
		-Viabilizar a criação de projeto de Lei instituindo no município o Projeto Jovem Aprendiz ou similar, incentivando ao primeiro emprego;
		-Propor projeto de Lei para destinação orçamentária de 5% do orçamento público ao Fundo da Infância e Adolescência.
	244	Assistência Comunitária
		Objetivo
		Ampliar a Assistência Social na erradicação da pobreza e marginalização, e redução das desigualdades sociais nos Termos do art. 3º , III e art. 23, X da Constituição Federal. Assistência a criança e ao adolescente em conjunto com a família, à sociedade e o Município com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligencia, discriminação, violência, crueldade e opressão, nos termos do art. 227 da Constituição Federal. Melhoria do atendimento da comunidade mais carente do município, em parceria com o Estado e a União, através de Convênios e ou Termo de responsabilidade. Programa de apoio à pessoa idosa, com aquisição de equipamentos e material necessário para uma melhor qualidade de vida. Manutenção Reforma e se for viável trocar veículos por um novo para facilitar o trabalho geral com a comunidade e equipamentos e mobiliários necessários para o funcionamento do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescentes. Continuidade da implantação de Programas de Alimentação e Nutrição com apoio da Sociedade civil privada e de ações governamentais para a melhoria da qualidade de alimentação quanto à nutrição. Apoio à construção e recuperação de casas populares através de programas municipais em parceria com as ações governamentais e não governamentais. Melhor articulação junto aos Conselhos que fiscalizam e acompanham os Programas Sociais no município já implantado. Aquisição de automóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no apoio a Comunidade;
		-Destinar recursos municipais específicos para o custeio dos Benefícios Eventuais.
	361	Ensino Fundamental
		Objetivo
		Construção da Biblioteca Pública; dotar a rede municipal de ensino de bibliotecas; reforma e ampliação do Centro Cultural Municipal Diego Sanches Marchi, construção de prédios escolares com novas salas para atendimento ao ensino; aumento do numero de vagas, oferecendo assistência educacional, médica e alimentar às crianças da rede de ensino fundamental; Aquisição de ônibus escolares para substituição daqueles que não há condições técnicas de reforma, com a ampliação da frota dos ônibus escolares, com melhoria na segurança para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino e de outras esferas de governo, mantendo Convênio em parceria com o Governo Estadual e Federal com PNAT, para apoio no transporte de alunos da Zona Rural para Zona Urbana.. Criação de educação em tempo integral na rede municipal. Construção de sala de tecnologia no Assentamento São Luiz, zona rural do município.
		INCLUSÃO DA ACESSIBILIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, CONFORME SEGUE: I- Adequação das instalações gerais para o ensino e para aquisição de mobiliários e equipamentos a partir de padrões mínimos de funcionamento das escolas e da acessibilidade.
		Adequação e/ou construção de quadras de esportes nas escolas da rede municipal de Ensino adotando os padrões mínimos, e considerando a acessibilidade; Adequação e/ou construção de bibliotecas escolares e equipa-las adotando os padrões mínimos de funcionamento das escolas e considerando a acessibilidade; Adequação dos espaços escolares às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida e para aquisição de mobiliário e equipamentos; Outros equipamentos e/ou mobiliários que poderão ser criados, para a Melhoria na utilização dos Programas de Acessibilidade. Reforma da Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva e Profª Bernadete Teixeira, com recursos do Governo Federal FNDE, em parceria com a Administração Municipal; Construção de Biblioteca e Brinquedoteca em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino de Batayporã; Garantir uniforme e kit escolar para alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino; Construir Sala de Reunião em cada uma das Escolas que ofertam o Ensino Fundamental; Aumentar o número de computadores nas Salas de Tecnologia Educacional do Município, bem como sua manutenção; Adquirir aparelhos de ar-condicionado para as Escolas Municipais de Batayporã; Viabilização de mobiliário adequado para as escolas; Implantação do Ensino Fundamental do 6º(sexto) ao 9º(nono) Ano e EJA para a Escola Municipal Professora Bernadete Teixeira, voltada para a Educação do Campo; Construção da Sala de Tecnologia Educacional para a Escola Municipal Professora Bernadete Teixeira; Construir Quadra coberta para a Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva, com recursos federais do FNDE/MEC; Ampliar a área administrativa da Escola Municipal Professora Bernadete Teixeira; Garantir a oferta da Educação Integral aos alunos, através do Programa Mais Educação do Ministério da Educação. Reforma dos Prédios das Escolas da rede municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação, bem como aquisição de equipamentos indispensáveis para uso em salas de aulas, conforme meta 07 do PME. Transporte Rodoviário: Serviço de Transporte Escolar para os alunos em geral, Aquisição de ônibus escolares para substituição daqueles que não há condições técnicas de reforma, com a ampliação da frota dos ônibus escolares, com melhoria na segurança para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino e de outras esferas de governo, mantendo Convênio em parceria com o Governo Estadual e Federal com PNAT, para apoio no transporte de alunos da Zona Rural para Zona Urbana; Bem como atender todas as metas do Plano Municipal de Educação-PME, conforme Lei nº. 1.100/2015 de 14 de julho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação - PME do município de Batayporã, com vigência decenal, na forma do Anexo I, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal, em consonância com a Lei Federal nº 13.005/2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE) e a Lei Estadual nº 4.621/2014 que aprovou o Plano Estadual de Educação (PEE – MS), em conformidade com estabelecido que os quantitativos propostos nas metas e o prazo para o seu cumprimento, deverão estar em consonância com aqueles definidos pela Lei Federal nº. 13.005/2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE) e pela Lei Estadual n.º4.621/2014 que aprovou o Plano Estadual de Educação (PEE – MS). Sugerindo ainda a inclusão dos itens a seguir:
		I – manter e ampliar as atividades, dando condições de acesso no ensino profissional em parceria com as Instituições de Nível Médio e Superior;
		II – garantir a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, ampliando a oferta, conforme meta 01 do PME;
		III – Aquisição de equipamentos necessários ao bom funcionamento dos setores administrativos das escolas da rede municipal de ensino, bem como da secretaria municipal de educação e cultura;
		IV – Aquisição de um veículo automotor para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e cultura;
		V – disponibilização de recursos financeiros, humanos e de infraestrutura para garantir o funcionamento dos conselhos municipais ligados à secretaria de educação e cultura;
		VI – garantir o cumprimento das estratégias previstas nas vinte metas do Plano Municipal de Educação.
	365	Educação Infantil
		Objetivo
		Reformar, ampliar e adequar os parques das Escolas Municipais, que ofertam a Educação Infantil; Retornar a Sala de Recurso Multifuncional; Ampliar o refeitório das Escolas; Construção de Biblioteca e Brinquedoteca para as Escolas de Educação Infantil de Batayporã; Aquisição de matérias permanentes e de consumo e recursos multimídias para as Escolas de Educação Infantil; Adequar e reformar os pátios das Escolas Municipais de Educação Infantil, bem como instalação de bicicletário; Viabilizar a conclusão da Construção do Pró-Infância; Garantir o cumprimento da universalização da Educação Infantil na pré-escola para crianças de 0 a 5 anos. Ampliar o espaço físico para atendimento da demanda, dentro das normas vigentes. Concluir a construção do Centro de Educação Infantil iniciada em 2009, podendo destinar recursos mensais para melhorar as condições da educação infantil presente no sistema municipal de ensino, priorizando as áreas de risco social, integrando as escolas municipais de educação infantil e incentivando o aproveitamento das entidades que já atuam no setor, conforme meta 01 do PME.
	366	Educação de Jovens e Adultos
		Objetivo
		Instalação de classe para o Ensino de Jovens e Adultos - EJA. Projetos no sentido de continuar com a erradicação do analfabetismo no Município; Criação e instalação de cursos profissionalizantes de curta duração através de Convênios nas esferas governamentais e não governamentais. Propondo metas por meio delas para alcançarmos a capacidade de geração de renda do cidadão, e que as ações promovidas devam estar enquadradas na educação básica, priorizando ensino fundamental e educação infantil, e a Educação de Jovens e Adultos, nas etapas I e II a valorização da vida e o esporte, conforme meta 10 do PME.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:A87E5D14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 01/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2016
PROCESSO N° 2301/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as Empresas
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 25.961,42 Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar EIRELI – EPP, R$ 12.847,80 Odontomed Canaa LTDA – ME, R$ 638,00 L.P Comercio e Prestação de serviços LTDA – EPP e R$ 12.071,57 Dental Dourados LTDA – ME.
VALOR TOTAL: R$ 51.518,79 (Cinquenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 18/02/2016 à 17/02/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Eire de Jesus Ribeiro, Jose Antonio da Silva Pereira, Patricia Pompeu Rodrigues e Fabricio Ricardo Gomes.
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2016.

Relação de itens das empresas:

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI EPP							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
7/60	5510	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR VITREMER. IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE NÚCLEO. * RESTAURAÇÕES EM CLASSES III E V DE DENTES PERMANENTES E TODAS AS CLASSES EM DENTES DECÍDUOS. * RESTAURAÇÕES REALIZADAS SOB A TÉCNICA DO SANDUÍCHE. PROPORÇÃO: 1 COLHER DE PÓ: 1 GOTA DE LÍQUIDO. * TRIPLA PRESA: FOTOPOLIMERIZÁVEL, AUTOPOLIMERIZÁVEL E REAÇÃO ÁCIDO-BASE DO IONÔMERO DE VIDRO. * POLIMERIZAÇÃO GARANTIDA EM QUALQUER SITUAÇÃO CLÍNICA, MESMO COM AUSÊNCIA DE LUZ. * APLICAÇÃO EM ÚNICO INCREMENTO: RAPIDEZ, IDEAL PARA ODONTOPEDIATRA. * LIBERAÇÃO DE FLÚOR: EVITA O APARECIMENTO DE CÁRIE. KIT COM 1 VITREMER PÓ A3 DE 9G + 1 VITREMER LÍQUIDO DE 8ML + 1 VITREMER PRIMER DE 6,5ML + 1 VITREMER GLAZE DE 6,5ML.	UND	06	R$ 727,00	R$ 4.362,00	VIDRION
8/60	5511	IONÔMERO DE VIDRO VIDRION R. MISTURADO COM VIDRON R É INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, INCLUINDO A CLASSE I, PREPARO DAS EROSÕES DA REGIÃO CERVICAL E RESTAURAÇÕES CLASSE V, RESTAURAÇÕES DE CLASSE III E CASOS SELECIONADOS DA CLASSE I, CONFECÇÕES DE NÚCLEOS PARA COROAS. EMBALAGEM COM 10G PÓ + 8 ML LÍQUIDO.	UND	06	R$ 74,00	R$ 444,00	VIDRION
26/60	5529	ALFHACAINE 100 - LIDOCAÍNA HCI 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 CIRURGIAS, TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS, EXTRAÇÕES, LESÕES VASCULARIZADAS, ETC. ANESTESIA PULPAR DE 60 A 90 MINUTOS E EM TECIDOS MOLES DE 2 A 3 HORAS. * SAL ANESTÉSICO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 36MG (2%). * VASO CONSTRICTOR: EPINEFRINA 18 UI (1:100.000). * TARJA DA CAIXA: AZUL. * ISENTO DE METILPARABENO. * TUBETES DE CRISTAL. * ÊMBOLO SILICONADO: MINIMIZA A DOR DURANTE A APLICAÇÃO PELA MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA.	UND	12	R$ 108,50	R$ 1.302,00	DFL
29/60	5532	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G CAIXA COM 100 UNIDADES * INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS. * AGULHA LONGA COM COMPRIMENTO NO PADRÃO INTERNACIONAL DE 38,1MM. * PAREDE DA CÂNULA DE MENOR ESPESSURA AUMENTANDO AS DIMENSÕES INTERNAS DA AGULHA PROPORCIONANDO MENOR TRAUMA E MAIOR CONFORTO. * AGULHAS SILICONIZADAS E ESTERILIZADAS. BISEL TRIFACETADO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UND	04	R$ 36,90	R$ 147,60	PROCARE
30/60	5533	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G 21 MM CAIXA COM 100 UNIDADES INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS. 30G CURTA, 21MM. AGULHAS TRIFACETADAS, SILICONIZADAS, PAREDES FINAS, APIROGÊNICAS, ESTERELIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UND	06	R$ 36,90	R$ 221,40	UNUJECTA
31/60	5534	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA 30G 12 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES. INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS. 30G EXTRA-CURTA, 12MM. AGULHAS TRIFACETADAS, SILICONIZADAS, PAREDES FINAS, APIROGÊNICAS, ESTERELIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UND	03	R$ 36,90	R$ 110,70	PROCARE

32/60	5535	ROLETE DE ALGODAO - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES * INDICADO PARA AFASTAMENTO DA BOCHECHA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS EM TRATAMENTO ODONTOLÓGICO. FABRICADO EM 100% FIBRAS DE ALGODÃO. * POSSUI FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UND	200	R$ 2,79	R$ 558,00	FAROL
33/60	5536	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA - 13 FIOS, 08 DOBRAS, TAMANHO 7,5X7,5CM - PACPTE COM 500 COMPRESSAS * SÃO INDICADAS PARA ABSORÇÃO DE SANGUE E EXSUDATOS, LIMPEZA E COBERTURA DE CURATIVOS EM GERAL E ANTI-SEPSIA DA PELE E/ OU MUCOSAS PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS. * SÃO UTILIZADAS TAMBÉM PARA CONFECÇÃO DE GAZES VASELINADAS, FURACINADAS E DE TORUNDAS (PIPOCAS) PARA USO EM CIRURGIAS. * FIOS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. * TAMANHO 7,5X7,5CM. * NÃO SOLTAM FIAPOS, POIS POSSUEM ACABAMENTO LATERAL EM TODA A SUA EXTENSÃO. * 13 FIOS. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	UND	12	R$ 30,00	R$ 360,00	SP MARCAS
38/60	5541	INDICADOR BIOLÓGICO SPORTEST INDICADO PARA REALIZAR A MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UND	03	R$ 679,00	R$ 2.037,00	MAILLEFER
45/60	5548	PAPEL GRAU CIRÚRGICO10CMX100M EMBALAGENS TUBULARES PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS PARA ESTERILIZAÇÃO. BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO. * COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO. * 10CMX100M. ROLO NO TAMANHO 10CM X 100M.	UND	12	R$ 59,99	R$ 719,88	HOSPIFLEX
48/60	5551	ESCOVA DE ASSEPSIA MARCODINE SCRUB COM PVPI. INDICADO PARA DEGERMAÇÃO DAS MÃOS E ANTEBRAÇO DA EQUIPE CIRÚRGICA E LAVAGEM DAS MÃOS NOS PRÉ- PROCEDIMENTOS INVASIVOS. * IODOPOVIDONA 100 MG/ML. (PVPI). * POSSUI PVPI, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UND	06	R$ 2,99	R$ 17,94	VICPHARMA
49/60	5552	FITA PARA AUTOCLAVE UTILIZADA PARA FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E DE PANO QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE. É UM INSTRUMENTO INDICADOR DE QUE A ESTERILIZAÇÃO FOI EFETUADA EM CONDIÇÕES IDEAIS DE PRESSÃO, TEMPERATURA E TEMPO, ATRAVÉS DA MUDANÇA DE COLORAÇÃO DAS LISTRAS DE COR AMARELA PARA A COR PRETA. * 19MM X 30M. . * CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. * RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. 19MMX30M.	UND	50	R$ 4,79	R$ 239,50	CIEX
50/60	5553	LUVA DE PROCEDIMENTO * INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS (EXCETO CIRURGIAS). * NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX) *AMBIDESTRA. * SUPERFÍCIE LISA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UND	100	R$ 26,95	R$ 2.695,00	NUGART
51/60	5554	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM TRIPLA CAMADA E FIXAÇÃO COM ELÁSTICO PARA PROTEÇÃO DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS E POSSUEM EFICIÊNCIA EM FILTRAGEM BACTERIANA SUPERIOR A 96%, SÃO HIPOALERGÊNICAS, TÊM EXCELENTE ACABAMENTO, ALÉM DE AJUSTE ANATÔMICO PERFEITO SOBRE A FACE. * CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS DE P.P (TECIDO-NÃO-TECIDO). * COM ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UND	10	R$ 9,99	R$ 99,90	TALGE
52/60	5555	ALCOOL ETÍLICO 70% ANTISSÉPTICO * INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO. ANTISSÉPTICO É UM ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO) EMBALAGEM COM 1 LITRO.	UND	50	R$ 7,99	R$ 399,50	VICPHARMA
53/60	5556	TESTE BOWIE & DICK RECOMENDADO E INDISPENSÁVEL COMO TESTE DIÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO CORRETO FUNCIONAMENTO DAS AUTOCLAVES À VAPOR, DEVE SER REALIZADO NO INÍCIO DE CADA DIA DE TRABALHO E APÓS REVISÕES E MANUTENÇÕES NOS EQUIPAMENTOS. É O ÚNICO A DISPOR DE UM GUIA DE REFERÊNCIA, QUE POSSIBILITA DIAGNOSTICAR UMA AMPLA GAMA DE FALHAS COMO: PENETRAÇÃO INADEQUADA DE VAPOR, ERRO DE TEMPERATURA, ERRO NO TEMPO DE EXPOSIÇÃO, OCORRÊNCIA DE BOLHA DE AR, FALHA NA REMOÇÃO DE AR OU DE GASES NÃO CONDENSÁVEIS, SUPERAQUECIMENTO E VAPOR SUPERSATURADO. CONSISTE DE UMA FOLHA (12,5CM X 12,5CM) IMPRESSA COM TINTA SENSÍVEL A ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, COLOCADA ESTRATEGICAMENTE ENTRE DOIS BLOCOS DE 192 FOLHAS DE PAPEL DE CADA LADO. ESTE CONJUNTO É EMBALADO, FORMANDO-SE UM PACOTE QUE É FECHADO COM FITA ADESIVA E UM INDICADOR SENSÍVEL AO VAPOR. A FOLHA TESTE MUDARÁ DA COR AMARELO PARA AZUL QUANDO EXPOSTA A UM CICLO DE ESTERILIZAÇÃO DURANTE 3,5MIN A TEMPERATURA DE 134ºC. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 20 PACOTES.	UND	12	R$ 979,00	R$ 11.748,00	PROPPER
58/60	5561	SACHE 1,0G FUORETO DE SÓDIO 0,2% FLUORETO DE SÓDIO SACHÊ 1G - AS SOLUÇÕES DE FLUORETO DE SÓDIO SÃO INDICADAS PARA A PROFILAXIA DA CÁRIE DENTAL. FLUORETO DE SÓDIO SACHÊ 1G.	UND	100	R$ 4,99	R$ 499,00	IODONTOSUL
Quantidades de Itens Vencedores.....: 17							
Valor Total Total.....: R$ 25.961,42							

ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
1/60	5504	RESINA FILTEK Z250 XT - COR A3, RESINA MICROHÍBRIDA. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5). FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. SERINGA COM 4G.	UND	12	R$ 101,00	R$ 1.212,00	3M
2/60	5505	RESTAURADOR PARA DENTE POSTERIOES FILTEK P 60 -COR A3 - SERINGA COM 04G. RESINA MICROHÍBRIDA. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES POSTERIORES (CLASSE I E II). EXCELENTE ACOMODAÇÃO DO MATERIAL NA CAVIDADE: MAIS FÁCIL DE OBTER ANATOMIA OCLUSAL. * ÓTIMA RESISTÊNCIA AO DESAGASTE. * BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO. * FACILITA A RECONSTRUÇÃO DO PONTO DE CONTATO EM RESTAURAÇÕES	UND	12	R$ 153,00	R$ 1.836,00	3M

		CLASSE II.					
3/60	5506	ADESIVO DE FRASCO ÚNICO ADPER SINGLE BOND2 FOTOPOLIMERIZÁVEL, FRASCO COM 5,6 M(6G) INDICADO PARA UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS À ESTRUTURA DENTAL, REPARO EM PORCELANA E RESINA E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS, QUANDO UTILIZADO COM O RELYX ACR - CIMENTO RESINOSO ADESIVO (COROAS, PINOS INTRARADICULARES, INLAYS, ONLAYS). * PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO. * SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL: NÃO EVAPORA COMO A ACETONA, O QUE FAZ COM QUE O ADESIVO APRESENTE A MESMA PERFORMANCE DA PRIMEIRA ATÉ A ÚLTIMA GOTA DO FRASCO. * CONTÉM PARTÍCULA DE CARGA DE 5NM QUE PROPORCIONA UMA EXCELENTE ADESÃO À DENTINA E AO ESMALTE. * EXCLUSIVA TAMPA FLIP TOP: EVITA DESPERDÍCIO E PODE SER MANUSEADA APENAS COM UMA MÃO. * FRASCO COM 6G.	UND	03	R$ 173,70	R$ 521,10	3M
5/60	5508	FLÚOR GEL 4MIN. SABOR TUTI FRUTI 200 ML. INDICADO PARA A PREVENÇÃO DE CÁRIES. * FLÚOR GEL DE 1 MINUTO: RAPIDEZ NO ATENDIMENTO. * FLÚOR FOSFATO ACIDULADO 1,23%. * FLÚOR ACIDULADO PIGMENTADO. * ALÉM DE SEGURA, SUA APLICAÇÃO É MUITO PRÁTICA DEVIDO À SUA TIXOTROPIA. * SEU GRAU DE VISCOSIDADE MANTÉM O GEL NA MOLDEIRA SEM ESCORRER. * SOB PRESSÃO, SUA VISCOSIDADE DIMINUI E O FLÚOR PENETRA NAS ÁREAS INTERPROXIMAIS.	UND	12	R$ 6,90	R$ 82,80	MAQUIRA
16/60	5519	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO PROXIMAL INDICADA PARA ACABAMENTO DAS FACES PROXIMAIS DE RESTAURAÇÕES EM RESINAS. COSTADO EM POLIÉSTER COM COBERTURA DE MICROPARTÍCULAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; POSSUI CENTRO NEUTRO PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NA AMEIA; GRANULAÇÕES: MÉDIA E FINA; MAIOR ADERÊNCIA DOS GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; MAIOR RESISTÊNCIA DEVIDO AO COSTADO DE POLIÉSTER, SEM RUPTURA; DUAS GRANULAÇÕES EM 1 ÚNICO PRODUTO; EMBALAGEM COM 150 UNIDADES DE 4 MM.	UND	06	R$ 10,95	R$ 65,70	PREVEM
17/60	5520	TIRA DE LIXA DE AÇO DIAMANTADA SERRILHADA TIRA ABRASIVA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA ACABAMENTO E POLIMENTO INTERPROXIMAL DE RESTAURAÇÕES DE TODOS OS MATERIAIS DE RESTAURAÇÕES DIRETAS OU INDIRETAS, PRINCIPALMENTE EM REGIÕES DE DIFICULDADE DE ACESSO. COM CENTRO NEUTRO SERRILHADO, COMPRIMENTO 150 MM, LARGURA: 2,5MM E ABRASIVO COM GRANULAÇÃO DE DIAMANTE. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	UND	10	R$ 40,00	R$ 400,00	TDV
20/60	5523	PONTA ENHANCE CAIXA COM 7 PONTAS NO FORMATO SORTIDO(CHAMA DE VELA, TAÇA E DISCO).SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPÓSITOS DE ALTA PERFORMANCE. PONTAS DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO QUE NÃO PRODUZEM CALOR EXCESSIVO. SEM NECESSIDADE DE TROCA SUCESSIVA DE INSTRUMENTOS COMO OCORRE EM OUTROS SISTEMAS E QUE PROPORCIONA EXCELENTE LISURA E ALTO BRILHO DE MODO PRÁTICO E RÁPIDO. O GRAU DE ABRASÃO DAS PONTAS ENHANCE DEPENDE EXCLUSIVAMENTE DA PRESSÃO APLICADA SOBRE AS RESTAURAÇÕES. APLIQUE COM MUITA LEVEZA PARA OBTER O MELHOR RESULTADO E MAIS ECONOMIA. ADAPTA-SE FACILMENTE A TODAS AS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS. * CONTORNO FINAL E ACABAMENTO DAS RESTAURAÇÕES SEM A NECESSIDADE DA TROCA CONSTANTE DE INSTRUMENTOS. * PODE SER UTILIZADO NO ACABAMENTO SUPERFICIAL DE RESTAURAÇÕES DE RESINAS COMPOSTAS, COMPÔMEROS E NO ACABAMENTO DAS BORDAS DE RESTAURAÇÕES FIXADAS COM CIMENTOS RESINOSOS. CAIXA COM 7 PONTAS NO FORMATO SORTIDO(CHAMA DE VELA, TAÇA E DISCO).	UND	12	R$ 94,00	R$ 1.128,00	DENTSPLY
21/60	5524	PONTA ENHANCE CAIXA COM 7 PONTAS NO FORMATO VELA SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPÓSITOS DE ALTA PERFORMANCE. PONTAS DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO QUE NÃO PRODUZEM CALOR EXCESSIVO. SEM NECESSIDADE DE TROCA SUCESSIVA DE INSTRUMENTOS COMO OCORRE EM OUTROS SISTEMAS E QUE PROPORCIONA EXCELENTE LISURA E ALTO BRILHO DE MODO PRÁTICO E RÁPIDO. O GRAU DE ABRASÃO DAS PONTAS ENHANCE DEPENDE EXCLUSIVAMENTE DA PRESSÃO APLICADA SOBRE AS RESTAURAÇÕES. APLIQUE COM MUITA LEVEZA PARA OBTER O MELHOR RESULTADO E MAIS ECONOMIA. ADAPTA-SE FACILMENTE A TODAS AS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS. * CONTORNO FINAL E ACABAMENTO DAS RESTAURAÇÕES SEM A NECESSIDADE DA TROCA CONSTANTE DE INSTRUMENTOS. * PODE SER UTILIZADO NO ACABAMENTO SUPERFICIAL DE RESTAURAÇÕES DE RESINAS COMPOSTAS, COMPÔMEROS E NO ACABAMENTO DAS BORDAS DE RESTAURAÇÕES FIXADAS COM CIMENTOS RESINOSOS. CAIXA COM 7 PONTAS NO FORMATO VELA.	UND	12	R$ 94,00	R$ 1.128,00	DENTSPLY
22/60	5525	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO C INDICADO PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE. SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO: IMPORTANTE COMO PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS. * CIMENTO SEM EUGENOL NÃO INTERFERE EM FUTURO REEMBASAMENTO DO PROVISÓRIO NEM NA FUTURA CIMENTAÇÃO ADESIVA, PREPAROS PROTÉTICOS SÃO MAIS AGRESSIVOS À POLPA E O IDEAL É UTILIZAR UM CIMENTO QUE AO MESMO TEMPO SEJA PROTETOR, COMO O HYDRO C. * PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. * BIOCOMPATÍVEL. 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13G + 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G + BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	UND	04	R$ 44,00	R$ 176,00	DENTSPLY
23/60	5526	ÓXIDO DE ZINCO - 50 G USADO COMO AGENTE DE RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA, AGENTE DE FORRAMENTO DE CAVIDADE, AGENTE PARA CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA OU PERMANENTE, AGENTE PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES OU COMO CIMENTO CIRÚRGICO. * SEU PH É PRATICAMENTE NEUTRO TENDENDO PARA LIGEIRA ALCALINIDADE, SENDO, PORTANTO, MENOS IRRITANTE QUE OUTROS CIMENTOS. * ESTUDOS TÊM DEMONSTRADO QUE A INFILTRAÇÃO MARGINAL É MÍNIMA, COM EXCELENTE ADAPTAÇÃO APÓS SUA INCLUSÃO NA CAVIDADE. * EFEITO ISOLANTE. * POSSUI CONTRAÇÃO MÍNIMA. * ÓTIMO VEDAMENTO MARGINAL. * EFEITO ANÓDINO. * MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE GARANTINDO GRANDE TEOR DE PUREZA. EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 50G.	UND	06	R$ 7,50	R$ 45,00	BIODINAMICA
27/60	5530	SUGADOR - EMBALAGEM COM 40 UNIDADES INDICADO PARA SUCÇÃO ASSÉPTICA DA SALIVA E DE OUTROS LÍQUIDOS CONTIDOS NA BOCA DO PACIENTE EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. CARACTERÍSTICAS	UND	60	R$ 6,90	R$ 414,00	WA

		- PVC TRANSPARENTE CRISTAL A ATÓXICO - FIO METÁLICO ESTÁVEL E INTEGRADO NA PAREDE - EXCELENTE MALEABILIDADE E AJUSTES PERFEITOS EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.					
34/60	5537	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 - COM AGULHA ½ CT - 1,5CM. * INDICADO NO FECHAMENTO DE INCISÕES DA PELE. * PROCEDIMENTOS DE PLÁSTICAS EM GERAL. * CIRURGIAS CARDIOVASCULARES. * CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS. * A SUTURA DE NYLON É UMA SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. * O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS. * FIO DE 45CM. * COM AGULHA ½ CT (CÍRCULO TRIANGULAR) 1,5CM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	UND	06	R$ 47,50	R$ 285,00	PROCARE
35/60	5538	INDICADOR QUÍMICO COMPLY 1250 TIRA INDICADORA QUÍMICA INTERNA MULTIPARAMÉTRICA PARA CONTROLE DE PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR. * O INDICADOR É COBERTO POR UMA SUBSTÂNCIA QUÍMICA QUE MUDA DE COR BEGE CLARO PARA O ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARROM ESCURO E O PRETO, QUANDO EXPOSTA ÀS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TEMPO E TEMPERATURA NECESSÁRIAS AO PROCESSO. * CADA TIRA É PICOTADA NA PORÇÃO CENTRAL, CASO UM INDICADOR QUÍMICO INTERNO MENOR SEJA MAIS ADEQUADO AO PACOTE. EMBALAGEM COM 240 UNIDADES	UND	12	R$ 228,00	R$ 2.736,00	CLEAN
36/60	5539	CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTARIA - POTE COM 25 G INDICADO PARA OBTURAÇÃO TEMPORÁRIA DE CAVIDADES EM PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, DENTÍSTICA E PRÓTESE, PREVENINDO INFILTRAÇÕES E CONTAMINAÇÕES. * EXCELENTE CONSISTÊNCIA. * FÁCIL MANUSEIO E APLICAÇÃO. * VEDAMENTO MARGINAL SEGURO E EFICAZ. EMBALAGEM COM 25G.	UND	06	R$ 17,90	R$ 107,40	MAQUIRA
44/60	5547	ENVELOPE AUTO-SELANTE 240MM X 380MM EMBALAGEM PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTO ODONTOLÓGICO E OUTROS QUE DEVAM PASSAR POR PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. * POSSUI UMA CAMADA DE FILME PLÁSTICO LÂMINADO TRANSPARENTE + PAPEL GRAU CIRÚRGICO BRANCO. * ATÓXICO. * RESISTÊNCIA MECÂNICA. * 240MM X 380MM EMBALAGEM COM 200 ENVELOPES.	UND	04	R$ 165,00	R$ 660,00	PHARMATEX
47/60	5550	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 20CMX100M EMBALAGENS TUBULARES PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS PARA ESTERILIZAÇÃO. * BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO. * COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO. * 20CMX100M. EMBALAGEM COM 1 ROLO NO TAMANHO 20CMX100M.	UND	12	R$ 111,00	R$ 1.332,00	CRISTOFOLI
59/60	5562	KIT BROCAS ACABAMENTO FINA KIT COM 07 BROCAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO, PARA ACABAMENTO, EM ESTOJO PLÁSTICO. "COLEÇÃO DOURADA RESINA COMPOSTA" BROCAS 1093F, 1112F, 2135F, 1190F, 3118F, 3168F, 2195F	UND	12	R$ 59,90	R$ 718,80	FAVA
Quantidades de Itens Vencedores.....: 17							
Valor Total Total.....: R$ 12.847,80							

L.P COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
9/60	5512	FITA BANDA MATRIZ DE POLIÉSTER. UTILIZADO PARA ISOLAR AS RESTAURAÇÕES FEITAS COM RESINAS COMPOSTAS. * PARA OBTENÇÃO DE UMA PERFEITA RESTAURAÇÃO É NECESSÁRIO O USO DA TIRA DE POLIÉSTER, COM A FUNÇÃO DE CONFINAR SOB PRESSÃO, O MATERIAL RESTAURADOR NO INTERIOR DA CAVIDADE. * PROTEGE O CIMENTO DURANTE A REAÇÃO DE GELEIFICAÇÃO, RESULTANDO NO ENDURECIMENTO DO MATERIAL, DA PERDA OU ABSORÇÃO DE UMIDADE PRESENTE NO LOCAL. * TIRA TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. 10X120X0, 5MM.	UND	06	R$ 3,00	R$ 18,00	KDENT
37/60	5540	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - FRASCO COM 20 ML. INDICADO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL, POSSUI AÇÃO BACTERICIDA INESPECÍFICA, ISTO É, DESTRÓI UM GRANDE ESPECTRO DE MICROORGANISMOS. * POSSUI AÇÃO BACTERECIDA DE AMPLO ESPECTRO; * A PRESENÇA DE FURACIN NO PARAMONOCLOROFENOL COM FURACIN, POTENCIALIZA A AÇÃO ANTI-INFECCIOSA LOCAL. * QUANTIDADES MÍNIMAS DESTE PRODUTO SÃO BASTANTE EFICAZES PARA A MEDICAÇÃO DE TODO O CANAL RADICULAR. * A PRESENÇA DA NITROFURAZONA NA FÓRMULA DE PARAMONOCLOROFENOL COM FURACIN, ACENTUA A PROPRIEDADE ANTI-INFECCIOSA LOCAL. FRASCO COM 20 ML.	UND	04	R$ 9,00	R$ 36,00	BIODINAMICA
39/60	5542	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. * CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO.	UND	50	R$ 2,40	R$ 120,00	MICRODONT
40/60	5543	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 . HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. * CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO.	UND	50	R$ 2,40	R$ 120,00	MICRODONT
41/60	5544	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015 HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. * CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO.	UND	50	R$ 2,40	R$ 120,00	MICRODONT
42/60	5545	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA1016 HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. * CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO.	UND	30	R$ 2,40	R$ 72,00	MICRODONT
43/60	5546	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1016 HASTE LONGA EM AÇO INOXIDÁVEL. * CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA.	UND	30	R$ 2,40	R$ 72,00	MICRODONT

		* ALTA ROTAÇÃO.					
60/60	5563	LIMPADOR DE INSTRUMENTAIS DE AÇO INOX - 500 SOLUÇÃO COM EXCELENTE CAPACIDADE REVITALIZADORA DE INSTRUMENTOS E SUPERFÍCIE DE AÇO INOX. UTILIZADA NA REMOÇÃO DE MANCHAS E OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTAL EM AÇO INOX, BEM COMO PARA A LIMPEZA INTERNA DE AUTOCLAVE (APENAS EM AÇO INOX). REMOVE FERRUGEM, PLACAS MINERAIS E CORROSÃO. NÃO DEIXA RESÍDUOS NO MATERIAL, NOS QUAIS SÃO REMOVIDOS APÓS ENXÁGÜE. BIODEGRAÁVEL, APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO COM 500 ML.	UND	02	R$ 40,00	R$ 80,00	DESOXID
Quantidades de Itens Vencedores.....: 08							
Valor Total Total.....: R$ 638,00							

DENTAL DOURADOS LTDA - ME

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
1/60	5504	RESINA FILTEK Z250 XT - COR A3, RESINA MICROHÍBRIDA. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5). FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. SERINGA COM 4G.	UND	12	R$ 101,00	R$ 1.212,00	3M
2/60	5505	RESTAURADOR PARA DENTE POSTERIOES FILTEK P 60 -COR A3 - SERINGA COM 04G. RESINA MICROHÍBRIDA. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES POSTERIORES (CLASSE I E II). EXCELENTE ACOMODAÇÃO DO MATERIAL NA CAVIDADE: MAIS FÁCIL DE OBTER ANATOMIA OCLUSAL. * ÓTIMA RESISTÊNCIA AO DESAGASTE. * BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO. * FACILITA A RECONSTRUÇÃO DO PONTO DE CONTATO EM RESTAURAÇÕES CLASSE II.	UND	12	R$ 153,00	R$ 1.836,00	3M
3/60	5506	ADESIVO DE FRASCO ÚNICO ADPER SINGLE BOND2 FOTOPOLIMERIZÁVEL, FRASCO COM 5,6 M(6G) INDICADO PARA UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS À ESTRUTURA DENTAL, REPARO EM PORCELANA E RESINA E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS, QUANDO UTILIZADO COM O RELYX ACR - CIMENTO RESINOSO ADESIVO (COROAS, PINOS INTRARADICULARES, INLAYS, ONLAYS). * PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO. * SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL: NÃO EVAPORA COMO A ACETONA, O QUE FAZ COM QUE O ADESIVO APRESENTE A MESMA PERFORMANCE DA PRIMEIRA ATÉ A ÚLTIMA GOTA DO FRASCO. * CONTÉM PARTÍCULA DE CARGA DE 5NM QUE PROPORCIONA UMA EXCELENTE ADESÃO À DENTINA E AO ESMALTE. * EXCLUSIVA TAMPA FLIP TOP: EVITA DESPERDÍCIO E PODE SER MANUSEADA APENAS COM UMA MÃO. * FRASCO COM 6G.	UND	03	R$ 173,70	R$ 521,10	3M
5/60	5508	FLÚOR GEL 4MIN. SABOR TUTI FRUTI 200 ML. INDICADO PARA A PREVENÇÃO DE CÁRIES. * FLÚOR GEL DE 1 MINUTO: RAPIDEZ NO ATENDIMENTO. * FLÚOR FOSFATO ACIDULADO 1,23%. * FLÚOR ACIDULADO PIGMENTADO. * ALÉM DE SEGURA, SUA APLICAÇÃO É MUITO PRÁTICA DEVIDO À SUA TIXOTROPIA. * SEU GRAU DE VISCOSIDADE MANTÉM O GEL NA MOLDEIRA SEM ESCORRER. * SOB PRESSÃO, SUA VISCOSIDADE DIMINUI E O FLÚOR PENETRA NAS ÁREAS INTERPROXIMAIS.	UND	12	R$ 6,90	R$ 82,80	MAQUIRA
16/60	5519	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO PROXIMAL INDICADA PARA ACABAMENTO DAS FACES PROXIMAIS DE RESTAURAÇÕES EM RESINAS. COSTADO EM POLIÉSTER COM COBERTURA DE MICROPARTÍCULAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; POSSUI CENTRO NEUTRO PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NA AMEIA; GRANULAÇÕES: MÉDIA E FINA; MAIOR ADERÊNCIA DOS GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; MAIOR RESISTÊNCIA DEVIDO AO COSTADO DE POLIÉSTER, SEM RUPTURA; DUAS GRANULAÇÕES EM 1 ÚNICO PRODUTO; EMBALAGEM COM 150 UNIDADES DE 4 MM.	UND	06	R$ 10,95	R$ 65,70	PREVEM
17/60	5520	TIRA DE LIXA DE AÇO DIAMANTADA SERRILHADA TIRA ABRASIVA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA ACABAMENTO E POLIMENTO INTERPROXIMAL DE RESTAURAÇÕES DE TODOS OS MATERIAIS DE RESTAURAÇÕES DIRETAS OU INDIRETAS, PRINCIPALMENTE EM REGIÕES DE DIFICULDADE DE ACESSO. COM CENTRO NEUTRO SERRILHADO, COMPRIMENTO 150 MM, LARGURA: 2,5MM E ABRASIVO COM GRANULAÇÃO DE DIAMANTE. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	UND	10	R$ 40,00	R$ 400,00	TDV
20/60	5523	PONTA ENHANCE CAIXA COM 7 PONTAS NO FORMATO SORTIDO(CHAMA DE VELA, TAÇA E DISCO).SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPÓSITOS DE ALTA PERFORMANCE. PONTAS DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO QUE NÃO PRODUZEM CALOR EXCESSIVO. SEM NECESSIDADE DE TROCA SUCESSIVA DE INSTRUMENTOS COMO OCORRE EM OUTROS SISTEMAS E QUE PROPORCIONA EXCELENTE LISURA E ALTO BRILHO DE MODO PRÁTICO E RÁPIDO. O GRAU DE ABRASÃO DAS PONTAS ENHANCE DEPENDE EXCLUSIVAMENTE DA PRESSÃO APLICADA SOBRE AS RESTAURAÇÕES. APLIQUE COM MUITA LEVEZA PARA OBTER O MELHOR RESULTADO E MAIS ECONOMIA. ADAPTA-SE FACILMENTE A TODAS AS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS. * CONTORNO FINAL E ACABAMENTO DAS RESTAURAÇÕES SEM A NECESSIDADE DA TROCA CONSTANTE DE INSTRUMENTOS. * PODE SER UTILIZADO NO ACABAMENTO SUPERFICIAL DE RESTAURAÇÕES DE RESINAS COMPOSTAS, COMPÔMEROS E NO ACABAMENTO DAS BORDAS DE RESTAURAÇÕES FIXADAS COM CIMENTOS RESINOSOS. CAIXA COM 7 PONTAS NO FORMATO SORTIDO(CHAMA DE VELA, TAÇA E DISCO).	UND	12	R$ 94,00	R$ 1.128,00	DENTSPLY
21/60	5524	PONTA ENHANCE CAIXA COM 7 PONTAS NO FORMATO VELA SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPÓSITOS DE ALTA PERFORMANCE. PONTAS DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO QUE NÃO PRODUZEM CALOR EXCESSIVO. SEM NECESSIDADE DE TROCA SUCESSIVA DE INSTRUMENTOS COMO OCORRE EM OUTROS SISTEMAS E QUE PROPORCIONA EXCELENTE LISURA E ALTO BRILHO DE MODO PRÁTICO E RÁPIDO. O GRAU DE ABRASÃO DAS PONTAS ENHANCE DEPENDE EXCLUSIVAMENTE DA PRESSÃO APLICADA SOBRE AS RESTAURAÇÕES. APLIQUE COM MUITA LEVEZA PARA OBTER O MELHOR RESULTADO E MAIS ECONOMIA. ADAPTA-SE FACILMENTE A TODAS AS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS. * CONTORNO FINAL E ACABAMENTO DAS RESTAURAÇÕES SEM A NECESSIDADE DA TROCA CONSTANTE DE INSTRUMENTOS. * PODE SER UTILIZADO NO ACABAMENTO SUPERFICIAL DE RESTAURAÇÕES DE RESINAS COMPOSTAS, COMPÔMEROS E NO ACABAMENTO DAS BORDAS DE RESTAURAÇÕES FIXADAS COM CIMENTOS RESINOSOS. CAIXA COM 7 PONTAS NO FORMATO VELA.	UND	12	R$ 94,00	R$ 1.128,00	DENTSPLY
22/60	5525	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO C INDICADO PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE. SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO: IMPORTANTE COMO PROTEÇÃO PULPAR EM	UND	04	R$ 44,00	R$ 176,00	DENTSPLY

		ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS. * CIMENTO SEM EUGENOL NÃO INTERFERE EM FUTURO REEMBASAMENTO DO PROVISÓRIO NEM NA FUTURA CIMENTAÇÃO ADESIVA, PREPAROS PROTÉTICOS SÃO MAIS AGRESSIVOS À POLPA E O IDEAL É UTILIZAR UM CIMENTO QUE AO MESMO TEMPO SEJA PROTETOR, COMO O HYDRO C. * PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. * BIOCOMPATÍVEL. 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13G + 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G + BLOCO DE ESPATULAÇÃO.					
23/60	5526	ÓXIDO DE ZINCO - 50 G USADO COMO AGENTE DE RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA, AGENTE DE FORRAMENTO DE CAVIDADE, AGENTE PARA CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA OU PERMANENTE, AGENTE PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES OU COMO CIMENTO CIRÚRGICO. * SEU PH É PRATICAMENTE NEUTRO TENDENDO PARA LIGEIRA ALCALINIDADE, SENDO, PORTANTO, MENOS IRRITANTE QUE OUTROS CIMENTOS. * ESTUDOS TÊM DEMONSTRADO QUE A INFILTRAÇÃO MARGINAL É MÍNIMA, COM EXCELENTE ADAPTAÇÃO APÓS SUA INCLUSÃO NA CAVIDADE. * EFEITO ISOLANTE. * POSSUI CONTRAÇÃO MÍNIMA. * ÓTIMO VEDAMENTO MARGINAL. * EFEITO ANÓDINO. * MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE GARANTINDO GRANDE TEOR DE PUREZA. EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 50G.	UND	06	R$ 7,50	R$ 45,00	BIODINAMICA
27/60	5530	SUGADOR - EMBALAGEM COM 40 UNIDADES INDICADO PARA SUCÇÃO ASSÉPTICA DA SALIVA E DE OUTROS LÍQUIDOS CONTIDOS NA BOCA DO PACIENTE EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. CARACTERÍSTICAS - PVC TRANSPARENTE CRISTAL A ATÓXICO - FIO METÁLICO ESTÁVEL E INTEGRADO NA PAREDE - EXCELENTE MALEABILIDADE E AJUSTES PERFEITOS EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	UND	60	R$ 6,90	R$ 414,00	WA
34/60	5537	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 - COM AGULHA ½ CT - 1,5CM. * INDICADO NO FECHAMENTO DE INCISÕES DA PELE. * PROCEDIMENTOS DE PLÁSTICAS EM GERAL. * CIRURGIAS CARDIOVASCULARES. * CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS. * A SUTURA DE NYLON É UMA SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. * O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS. * FIO DE 45CM. * COM AGULHA ½ CT (CÍRCULO TRIANGULAR) 1,5CM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	UND	06	R$ 47,50	R$ 285,00	PROCARE
35/60	5538	INDICADOR QUÍMICO COMPLY 1250 TIRA INDICADORA QUÍMICA INTERNA MULTIPARAMÉTRICA PARA CONTROLE DE PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR. * O INDICADOR É COBERTO POR UMA SUBSTÂNCIA QUÍMICA QUE MUDA DE COR BEGE CLARO PARA O ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARROM ESCURO E O PRETO, QUANDO EXPOSTA ÀS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TEMPO E TEMPERATURA NECESSÁRIAS AO PROCESSO. * CADA TIRA É PICOTADA NA PORÇÃO CENTRAL, CASO UM INDICADOR QUÍMICO INTERNO MENOR SEJA MAIS ADEQUADO AO PACOTE. EMBALAGEM COM 240 UNIDADES	UND	12	R$ 228,00	R$ 2.736,00	CLEAN
36/60	5539	CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTARIA - POTE COM 25 G INDICADO PARA OBTURAÇÃO TEMPORÁRIA DE CAVIDADES EM PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, DENTÍSTICA E PRÓTESE, PREVENINDO INFILTRAÇÕES E CONTAMINAÇÕES. * EXCELENTE CONSISTÊNCIA. * FÁCIL MANUSEIO E APLICAÇÃO. * VEDAMENTO MARGINAL SEGURO E EFICAZ. EMBALAGEM COM 25G.	UND	06	R$ 17,90	R$ 107,40	MAQUIRA
44/60	5547	ENVELOPE AUTO-SELANTE 240MM X 380MM EMBALAGEM PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTO ODONTOLÓGICO E OUTROS QUE DEVAM PASSAR POR PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. * POSSUI UMA CAMADA DE FILME PLÁSTICO LÂMINADO TRANSPARENTE + PAPEL GRAU CIRÚRGICO BRANCO. * ATÓXICO. * RESISTÊNCIA MECÂNICA. * 240MM X 380MM EMBALAGEM COM 200 ENVELOPES.	UND	04	R$ 165,00	R$ 660,00	PHARMATEX
47/60	5550	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 20CMX100M EMBALAGENS TUBULARES PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS PARA ESTERILIZAÇÃO. * BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO. * COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO. * 20CMX100M. EMBALAGEM COM 1 ROLO NO TAMANHO 20CMX100M.	UND	12	R$ 111,00	R$ 1.332,00	CRISTOFOLI
59/60	5562	KIT BROCAS ACABAMENTO FINA KIT COM 07 BROCAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO, PARA ACABAMENTO, EM ESTOJO PLÁSTICO. "COLEÇÃO DOURADA RESINA COMPOSTA" BROCAS 1093F, 1112F, 2135F, 1190F, 3118F, 3168F, 2195F	UND	12	R$ 59,90	R$ 718,80	FAVA
Quantidades de Itens Vencedores.....: 18							
Valor Total Total.....: R$ 12.071,57							
Valor Total dos Produtos: R$ 51.518,79							

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:6236B4EA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 13/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2016
PROCESSO N° 2237/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Givanildo Furtado de Lima – MEI CNPJ: 21.913.891/0001-47.
OBJETO: o Registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem de veículos, para atender a frota do Município de Figueirão/MS, pelo período de 12 meses, conforme termo de referência.
VALOR TOTAL: R$ 96.050,00 (Noventa e seis mil e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 23/05/2016 A 22/05/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Givanildo Furtado de Lima.
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2016.

Relação de itens das empresas:

GIVANILDO FURTADO DE LIMA – MEI						
Nr. item	**Cod. produto**	**Descrição do produto**	**Und. medida**	**Qtde.**	**Valor unitario**	**Valor total**
1/40	2632	ONIBUS (HSH 0226) PRATA	UND	20	R$ 160,00	R$ 3.200,00
2/40	2633	ONIBUS (HSH 9804)	UND	20	R$ 160,00	R$ 3.200,00
3/40	2634	ONIBUS (HSH 9803)	UND	20	R$ 160,00	R$ 3.200,00
4/40	2635	ONIBUS (NRV 3823) GRANDE	UND	20	R$ 210,00	R$ 4.200,00
5/40	2636	ONIBUS (NZR 3546)	UND	20	R$ 160,00	R$ 3.200,00
6/40	2637	ONIBUS (NZR 3413)	UND	20	R$ 160,00	R$ 3.200,00
7/40	2639	FIAT UNO CONSELHO TUTELAR	UND	20	R$ 70,00	R$ 1.400,00
8/40	2653	TRATOR NEW HOLLAND TL 60 E	UND	12	R$ 130,00	R$ 1.560,00
9/40	2654	TRATOR NEW HOLLAND 7630	UND	20	R$ 130,00	R$ 2.600,00
10/40	2655	TRATOR MASSEY FERGUNSON 292	UND	12	R$ 130,00	R$ 1.560,00
11/40	2657	PÁ CARREGADEIRA W20E	UND	20	R$ 210,00	R$ 4.200,00
12/40	2658	TRATOR ESTEIRA 7D	UND	10	R$ 135,00	R$ 1.350,00
13/40	2662	RETRO ESCAVADEIRA RONDON RD 406	UND	12	R$ 135,00	R$ 1.620,00
14/40	2671	KOMBI HQH 9794	UND	20	R$ 90,00	R$ 1.800,00
15/40	2824	UNO FIRE 2010 HQH 9793	UND	20	R$ 60,00	R$ 1.200,00
16/40	2826	TOYOTA ETIOS 2013 HQH 9802	UND	30	R$ 80,00	R$ 2.400,00
17/40	3009	LIMPEZA - ÔNIBUS (HQH 9795)	SV	24	R$ 140,00	R$ 3.360,00
18/40	3010	LIMPEZA - DOBLÔ PASSAGEIRO(HQH 9798)	SV	24	R$ 90,00	R$ 2.160,00
19/40	3011	LIMPEZA - DOBLÔ AMBULÂNCIA(HQH 9801)	SV	24	R$ 90,00	R$ 2.160,00
20/40	3012	LIMPEZA - HILLUZ AMBULÂNCIA (NRL 9670)	SV	24	R$ 90,00	R$ 2.160,00
21/40	3845	FIAT PALIO FIRE WAY	UND	20	R$ 60,00	R$ 1.200,00
22/40	3846	FIAT UNO WAY	UND	20	R$ 60,00	R$ 1.200,00
23/40	3847	MOTO YAMAHA XTZ 125	UND	20	R$ 25,00	R$ 500,00
24/40	3848	FORD RANGER XL 13D	UND	20	R$ 90,00	R$ 1.800,00
25/40	3849	TRATOR MASSEY FERGUSON 4283	UND	12	R$ 135,00	R$ 1.620,00
26/40	3850	GRADE 16 DISCOS	UND	12	R$ 50,00	R$ 600,00
27/40	3851	GRADE 14 DISCOS	UND	10	R$ 50,00	R$ 500,00
28/40	3852	GRADE NIVELADORA	UND	10	R$ 50,00	R$ 500,00
29/40	3853	TERRACEADOR	UND	10	R$ 50,00	R$ 500,00
30/40	3854	DISTRIBUIDOR DE CALCARIO	UND	16	R$ 50,00	R$ 800,00
31/40	3855	CARRETA	UND	10	R$ 50,00	R$ 500,00
32/40	3871	CAMINHÃO VW 26.280 HQH 9805	UND	20	R$ 230,00	R$ 4.600,00
33/40	3872	CAMINHÃO VW 24.280	UND	20	R$ 230,00	R$ 4.600,00
34/40	3873	CAMINHÃO AGRALE 13000 HQH 9796	UND	20	R$ 230,00	R$ 4.600,00
35/40	3874	CAMINHÃO MB 1513 HQH 8731	UND	20	R$ 230,00	R$ 4.600,00
36/40	3875	MOTONIVELADORA FG 140	UND	20	R$ 230,00	R$ 4.600,00
37/40	3876	MOTONIVELADORA 120 K	UND	20	R$ 210,00	R$ 4.200,00
38/40	4931	LAVAGEM COMPLETA DE MOTO BROS 150 PLACA HSH 3208	UND	24	R$ 25,00	R$ 600,00
39/40	6106	CAMINHÃO AGRALE 10.000 PLACA NRL 9672	UND	20	R$ 230,00	R$ 4.600,00
40/40	6107	MOTONIVELADORA 120 B	UND	20	R$ 210,00	R$ 4.200,00
Quantidades de Itens Vencedores: 40						
Valor Total: R$ 96.050,00						
Valor Total Global: R$ 96.050,00						

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:06310437

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 14/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2016
PROCESSO N° 2206/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as Empresas José Antonio Barbosa – MEI CNPJ: 24.295.805/0001-78 e Maria Abadia Justina de Oliveira – MEI CNPJ: 23.505.163/0001-21.
OBJETO: Registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de veículos (borracharia), para atender a frota do Município de Figueirão/MS, pelo período de 12 meses, conforme termo de referência.
VALOR TOTAL: R$ 9.319,00 (Nove mil trezentos e dezenove reais) José Antonio Barbosa – MEI e R$ 60.850,00 (Sessenta mil oitocentos e cinquenta reais) Maria Abadia Justina de Oliveira – MEI.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 70.169,00 (Setenta mil cento e sessenta e nove reais).
VIGÊNCIA: 23/05/2016 A 22/05/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, José Antonio Barbosa e Maria Abadia Justina de Oliveira.
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2016.

Relação de itens das empresas:

JOSÉ ANTONIO BARBOSA – MEI						
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total
1/120	4936	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - MOTO BROZ NXR 150 SD FLEX.	SV	05	R$ 19,00	R$ 95,00
2/120	4937	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - MOTO BROZ NXR 150 SD FLEX.	SV	12	R$ 20,00	R$ 240,00
3/120	4938	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - MOTO BROZ NXR 150 SD FLEX.	SV	05	R$ 19,00	R$ 95,00
4/120	4939	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - FIAT/UNO MILLE WAY.	SV	12	R$ 19,50	R$ 234,00
5/120	4940	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - FIAT/UNO MILLE WAY.	SV	12	R$ 19,50	R$ 234,00
6/120	4941	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - FIAT/UNO MILLE WAY.	SV	12	R$ 45,00	R$ 540,00
7/120	4942	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - TOYOTA/ETIOS SD XS.	SV	12	R$ 19,50	R$ 234,00
8/120	4943	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - TOYOTA/ETIOS SD XS.	SV	12	R$ 19,50	R$ 234,00
9/120	4944	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - TOYOTA/ETIOS SD XS.	SV	12	R$ 48,00	R$ 576,00
10/120	4945	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - DOBLO ATTRACTIVE 1.4 FIRE 8V(FLEX) 7 PASSAGEIROS.	SV	05	R$ 25,00	R$ 125,00
11/120	4946	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - DOBLO ATTRACTIVE 1.4 FIRE 8V(FLEX) 7 PASSAGEIROS.	SV	25	R$ 25,00	R$ 625,00
12/120	4947	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - DOBLO ATTRACTIVE 1.4 FIRE 8V(FLEX) 7 PASSAGEIROS.	SV	04	R$ 48,00	R$ 192,00
15/120	4951	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - TOYOTA HILLUX CAMIONETE/AMBULANCIA/DIESEL.	SV	04	R$ 24,00	R$ 96,00
16/120	4952	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - TOYOTA HILLUX CAMIONETE/AMBULANCIA/DIESEL.	SV	05	R$ 24,00	R$ 120,00
17/120	4953	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - TOYOTA HILLUX CAMIONETE/AMBULANCIA/DIESEL.	SV	25	R$ 48,00	R$ 1.200,00
18/120	4957	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - DOBLO AMBULANCIA 1.4 FIRE FLEX.	SV	05	R$ 29,00	R$ 145,00
19/120	4958	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - DOBLO AMBULANCIA 1.4 FIRE FLEX.	SV	25	R$ 29,00	R$ 725,00
20/120	4959	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - DOBLO AMBULANCIA 1.4 FIRE FLEX.	SV	04	R$ 48,00	R$ 192,00
21/120	4960	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - KOMBI LOTAÇÃO ALCOOL/GASOLINA.	SV	05	R$ 24,50	R$ 122,50
22/120	6362	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - KOMBI LOTAÇÃO ALCOOL/GASOLINA	SV	05	R$ 24,50	R$ 122,50
23/120	6363	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - KOMBI LOTAÇÃO ALCOOL/GASOLINA	SV	04	R$ 55,00	R$ 220,00
24/120	6374	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - FIAT/UNO MILLE WAY ECON 4P.	SV	03	R$ 19,50	R$ 58,50
25/120	6375	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - FIAT/UNO MILLE WAY ECON 4P.	SV	12	R$ 19,50	R$ 234,00
26/120	6376	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - FIAT/UNO MILLE WAY ECON 4P.	SV	04	R$ 30,00	R$ 120,00
36/120	6387	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - VW/KOMBI LOTAÇÃO.	SV	03	R$ 24,00	R$ 72,00
37/120	6388	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - VW/KOMBI LOTAÇÃO.	SV	12	R$ 24,00	R$ 288,00
38/120	6389	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - VW/KOMBI LOTAÇÃO.	SV	04	R$ 48,00	R$ 192,00
60/120	6411	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - FIAT/PALIO FIRE WAY.	SV	15	R$ 19,50	R$ 292,50
61/120	6412	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - FIAT/PALIO FIRE WAY.	SV	15	R$ 48,00	R$ 720,00
62/120	6413	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - FIAT/PALIO FIRE WAY.	SV	05	R$ 19,50	R$ 97,50
63/120	6414	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - FIAT/UNO WAY.	SV	15	R$ 19,50	R$ 292,50
64/120	6415	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - FIAT/UNO WAY.	SV	15	R$ 19,50	R$ 292,50
65/120	6416	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - FIAT/UNO WAY.	SV	05	R$ 19,50	R$ 97,50
66/120	6417	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - MOTO YAMAHA XTZ 125.	SV	05	R$ 19,50	R$ 97,50
67/120	6418	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - MOTO YAMAHA XTZ 125.	SV	05	R$ 19,50	R$ 97,50
Quantidades de Itens Vencedores: 35						
Valor Total: R$ 9.319,00						

MARIA ABADIA JUSTINO DE OLIVEIRA - MEI						
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total
13/120	4948	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - MICRO ONIBUS VOLARE V8 (LOTAÇÃO) 2P DIESEL.	SV	05	R$ 29,00	R$ 145,00
14/120	4950	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - MICRO ONIBUS VOLARE V8 (LOTAÇÃO) 2P DIESEL.	SV	25	R$ 59,00	R$ 1.475,00
27/120	6378	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO.	SV	03	R$ 40,00	R$ 120,00
28/120	6379	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO.	SV	12	R$ 40,00	R$ 480,00
29/120	6380	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO.	SV	04	R$ 60,00	R$ 240,00
30/120	6381	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - MARCOPOLO/VOLARE W8 ON.	SV	03	R$ 50,00	R$ 150,00
31/120	6382	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - MARCOPOLO/VOLARE W8 ON.	SV	12	R$ 50,00	R$ 600,00
32/120	6383	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - MARCOPOLO/VOLARE W8 ON.	SV	04	R$ 50,00	R$ 200,00
33/120	6384	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - M. BENZ/OF 1519 R. ORE.	SV	03	R$ 50,00	R$ 150,00
34/120	6385	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - M. BENZ/OF 1519 R. ORE.	SV	12	R$ 40,00	R$ 480,00
35/120	6386	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - M. BENZ/OF 1519 R. ORE.	SV	04	R$ 25,00	R$ 100,00
39/120	6390	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CAMINHÃO AGRALE 13000.	SV	20	R$ 50,00	R$ 1.000,00
40/120	6391	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CAMINHÃO AGRALE 13000.	SV	20	R$ 90,00	R$ 1.800,00
41/120	6392	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - CAMINHÃO AGRALE 13000.	SV	20	R$ 50,00	R$ 1.000,00
42/120	6393	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CAMINHÃO VW 26.280.	SV	16	R$ 50,00	R$ 800,00
43/120	6394	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CAMINHÃO VW 26.280.	SV	16	R$ 90,00	R$ 1.440,00
44/120	6395	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - CAMINHÃO VW 26.280	SV	16	R$ 50,00	R$ 800,00
45/120	6396	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CAMINHÃO VW 24.280.	SV	16	R$ 50,00	R$ 800,00
46/120	6397	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CAMINHÃO VW 24.280.	SV	16	R$ 100,00	R$ 1.600,00
47/120	6398	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - CAMINHÃO VW 24.280.	SV	16	R$ 50,00	R$ 800,00
48/120	6399	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CAMINHÃO MB 1513.	SV	20	R$ 50,00	R$ 1.000,00
49/120	6400	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CAMINHÃO MB 1513.	SV	20	R$ 100,00	R$ 2.000,00
50/120	6401	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - CAMINHÃO MB 1513.	SV	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00
51/120	6402	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - PÁ CARREGADEIRA W20E.	SV	10	R$ 80,00	R$ 800,00
52/120	6403	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - PÁ CARREGADEIRA W20E.	SV	10	R$ 100,00	R$ 1.000,00
53/120	6404	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - PÁ CARREGADEIRA W20E.	SV	01	R$ 80,00	R$ 80,00
54/120	6405	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR.	SV	10	R$ 80,00	R$ 800,00
55/120	6406	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR.	SV	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
56/120	6407	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR.	SV	02	R$ 80,00	R$ 160,00
57/120	6408	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - MOTONIVELADORA FG 140 FIATALLIS.	SV	10	R$ 20,00	R$ 200,00
58/120	6409	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - MOTONIVELADORA FG 140 FIATALLIS.	SV	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
59/120	6410	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - MOTONIVELADORA FG 140 FIATALLIS.	SV	02	R$ 20,00	R$ 40,00
68/120	6420	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - FORD RANGER XL 13D	SV	20	R$ 25,00	R$ 500,00

69/120	6421	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - FORD RANGER XL 13D.	SV	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00
70/120	6422	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - FORD RANGER XL 13D.	SV	08	R$ 80,00	R$ 640,00
71/120	6423	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS DIANTEIRO - TRATOR MASSEY FERGUSON 292.	SV	10	R$ 60,00	R$ 600,00
72/120	6424	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS DIANTEIRO - TRATOR MASSEY FERGUSON 292.	SV	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
73/120	6425	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS TRASEIRO - TRATOR MASSEY FERGUSON 292.	SV	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
74/120	6426	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS TRASEIRO - TRATOR MASSEY FERGUSON 292.	SV	10	R$ 60,00	R$ 600,00
75/120	6427	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS DIANTEIRO - TRATOR MASSEY FERGUSON 4283.	SV	10	R$ 60,00	R$ 600,00
76/120	6428	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS DIANTEIRO - TRATOR MASSEY FERGUSON 4283.	SV	10	R$ 120,00	R$ 1.200,00
77/120	6429	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS TRASEIRO - TRATOR MASSEY FERGUSON 4283.	SV	10	R$ 120,00	R$ 1.200,00
78/120	6430	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS TRASEIRO - TRATOR MASSEY FERGUSON 4283.	SV	10	R$ 80,00	R$ 800,00
79/120	6431	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS DIANTEIRO - TRATOR NEW HOLLAND 7630.	SV	10	R$ 80,00	R$ 800,00
80/120	6432	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS DIANTEIRO - TRATOR NEW HOLLAND 7630.	SV	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
81/120	6433	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS TRASEIRO - TRATOR NEW HOLLAND 7630.	SV	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
82/120	6434	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS TRASEIRO - TRATOR NEW HOLLAND 7630.	SV	10	R$ 60,00	R$ 600,00
83/120	6435	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS DIANTEIRO - TRATOR NEW HOLLAND TL 60 E.	SV	10	R$ 60,00	R$ 600,00
84/120	6436	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS DIANTEIRO - TRATOR NEW HOLLAND TL 60 E.	SV	10	R$ 120,00	R$ 1.200,00
85/120	6437	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS TRASEIRO - TRATOR NEW HOLLAND TL 60 E.	SV	10	R$ 120,00	R$ 1.200,00
86/120	6438	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS TRASEIRO - TRATOR NEW HOLLAND TL 60 E.	SV	10	R$ 40,00	R$ 400,00
87/120	6439	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS DIANTEIRO - RETRO ESCAVADEIRA RONDON RD 406.	SV	10	R$ 40,00	R$ 400,00
88/120	6440	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS DIANTEIRO - RETRO ESCAVADEIRA RONDON RD 406.	SV	10	R$ 80,00	R$ 800,00
89/120	6441	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS TRASEIRO - RETRO ESCAVADEIRA RONDON RD 406.	SV	10	R$ 80,00	R$ 800,00
90/120	6442	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS TRASEIRO - RETRO ESCAVADEIRA RONDON RD 406.	SV	10	R$ 40,00	R$ 400,00
91/120	6443	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - TERRACEADOR 16 DISCOS, MARCA BALDAN.	SV	15	R$ 40,00	R$ 600,00
92/120	6444	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - TERRACEADOR 16 DISCOS, MARCA BALDAN.	SV	15	R$ 40,00	R$ 600,00
93/120	6445	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - TERRACEADOR 16 DISCOS, MARCA BALDAN.	SV	05	R$ 40,00	R$ 200,00
94/120	6446	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - DISTRIBUIDOR DE CALCARIO, CAPACIDADE 3 TON, MARCA BALDAN.	SV	10	R$ 40,00	R$ 400,00
95/120	6447	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - DISTRIBUIDOR DE CALCARIO, CAPACIDADE 3 TON, MARCA BALDAN.	SV	10	R$ 60,00	R$ 600,00
96/120	6448	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - DISTRIBUIDOR DE CALCARIO, CAPACIDADE 3 TON, MARCA BALDAN.	SV	05	R$ 20,00	R$ 100,00
97/120	6449	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - GRADE NIVELADORA, 28 DISCOS, MARCA BALDAN.	SV	15	R$ 40,00	R$ 600,00
98/120	6450	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - GRADE NIVELADORA, 28 DISCOS, MARCA BALDA	SV	15	R$ 40,00	R$ 600,00
99/120	6451	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - GRADE NIVELADORA, 28 DISCOS, MARCA BALDAN.	SV	05	R$ 40,00	R$ 200,00
100/120	6452	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, 16 DISCOS, MARCA TATU.	SV	15	R$ 40,00	R$ 600,00
101/120	6453	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, 16 DISCOS, MARCA TATU.	SV	15	R$ 40,00	R$ 600,00
102/120	6454	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, 16 DISCOS, MARCA TATU.	SV	05	R$ 40,00	R$ 200,00
103/120	6455	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, 14 DISCOS, MARCA PICCIN.	SV	15	R$ 40,00	R$ 600,00
104/120	6456	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, 14 DISCOS, MARCA PICCIN.	SV	15	R$ 40,00	R$ 600,00
105/120	6457	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, 14 DISCOS, MARCA PICCIN.	SV	05	R$ 40,00	R$ 200,00
106/120	6458	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CARRETA AGRICOLA SEMI-GRANELEIRA, CAPACIDADE 4 TON.	SV	10	R$ 40,00	R$ 400,00
107/120	6459	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CARRETA AGRICOLA SEMI-GRANELEIRA, CAPACIDADE 4 TON.	SV	10	R$ 40,00	R$ 400,00
108/120	6460	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - CARRETA AGRICOLA SEMI-GRANELEIRA, CAPACIDADE 4 TON.	SV	05	R$ 40,00	R$ 200,00
109/120	6461	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - MOTONIVELADORA 120 B CATERPILLAR.	SV	10	R$ 90,00	R$ 900,00
110/120	6462	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - MOTONIVELADORA 120 B CATERPILLAR.	SV	10	R$ 90,00	R$ 900,00
111/120	6464	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CAMINHÃO 10.000.	SV	12	R$ 50,00	R$ 600,00
112/120	6465	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CAMINHÃO 10.000.	SV	12	R$ 50,00	R$ 600,00
113/120	6466	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - CAMINHÃO 10.000.	SV	12	R$ 100,00	R$ 1.200,00
114/120	6470	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CARRETA TANQUE COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS.	SV	10	R$ 40,00	R$ 400,00
115/120	6471	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CARRETA TANQUE COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS.	SV	10	R$ 40,00	R$ 400,00
116/120	6472	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - CARRETA TANQUE COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS.	SV	10	R$ 60,00	R$ 600,00
117/120	6473	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - REBOQUE AGRICOLA CARRETA COM CAPACIDADE DE 5.000 KG, COM CAÇAMBA BASCULANTE.	SV	10	R$ 40,00	R$ 400,00
118/120	6474	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - REBOQUE AGRICOLA CARRETA COM CAPACIDADE DE 5.000 KG, COM CAÇAMBA BASCULANTE.	SV	10	R$ 40,00	R$ 400,00
119/120	6475	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - REBOQUE AGRICOLA CARRETA COM CAPACIDADE DE 5.000 KG, COM CAÇAMBA BASCULANTE.	SV	10	R$ 60,00	R$ 600,00
120/120	6580	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - MOTONIVELADORA 120B CATERPILLAR.	SV	02	R$ 175,00	R$ 350,00
Quantidades de Itens Vencedores: 85						
Valor Total: R$ 60.850,00						
Valor Total Global: R$ 70.169,00						

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:19DB607F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N°. 018/2016

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 085/2016. Pregão Presencial para Registro de Preço de Nº 018/2016. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Objeto: finalidade a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, especificadas no Anexo I do Edital, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do sistema Registro de Preços firmando compromisso da prestação de serviço para Secretaria Municipal De Obras Viação E Serviços Urbanos, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos. Vigência 23/08/2016 á 31/12/2016. Fundamentação Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações e suas alterações e Decreto Municipal nº 365/2015. Empresa Detentora do Registro **HABITAR COMERCIO EM GERAL E SERV LTDA** inscrita no CNPJ sob o n°. **21.893.405/0001-76**, no valor global de **R$ 16.501,50 (DEZESEIS MIL QUINHETOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAME** inscrita no CNPJ sob o n°. 26.834.259/0001-21 no valor global de **R$ 22.995,00 (VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)**, conforme tabela de preços registrados abaixo:

FORNECEDOR		**1605 - HABITAR COMERCIO EM GERAL E SERV LTDA**				
ITEM	**PRODUTO**	**UND**	**QTD**	**VLR UNITARIO**	**VLR TOTAL**	**MARCA**
3	RELE 220 VOLTS	UN	400,0000	R$ 28,00	11.200,00	TECNOWATT
4	BASE PARA RELE127/220	UN	150,0000	R$ 8,40	1.260,00	EXATRON
5	REATOR VAPOR MERCURIO 150W	UN	50,0000	R$ 73,30	3.665,00	DEMAPE
6	SOQUETE E 40	UN	20,0000	R$ 11,20	224,00	LORENZETTI
7	SOQUETE E 27	UN	50,0000	R$ 3,05	152,50	LORENZETTI
TOTAL GERAL ==========>					16.501,50	

FORNECEDOR		**374 - PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAME**				
ITEM	**PRODUTO**	**UND**	**QTD**	**VLR UNITARIO**	**VLR TOTAL**	**MARCA**
1	LAMPADA VAPOR MERCURIO 220V 125W	UN	400,0000	R$ 10,00	4.000,00	KIAN
2	REATOR VAPOR DE MERCURIO 125W	UN	350,0000	R$ 48,50	16.975,00	MAPRELUX
8	CABO FEXIVEL 1X2 , 5MM² PT 750V	MT	300,0000	R$ 1,40	420,00	COBRECOM
9	BRAÇOS PARA ILUMINARIA K10 DE 30MT	UN	20,0000	R$ 80,00	1.600,00	ELETUBOS
TOTAL GERAL ==========>					22.995,00	

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:02F9C650

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV

CÂMARA MUNICIPAL TRÊS LAGOAS			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV					
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2015]			Portaria STN nº 437/2012		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	84.008,67	44.142,92	PASSIVO CIRCULANTE	189.121,78	179.551,80
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.828,50	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	189.121,78	179.551,80
Créditos a Curto Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber			Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	57.912,26	44.142,92			
VPD Pagas Antecipadamente	3.267,91				
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	4.414.538,02	4.337.329,79	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo		0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo					
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	TOTAL DO PASSIVO	189.121,78	179.551,80
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Investimentos					
Participações Permanentes			Patrimônio Social e Capital Social		

Participações Avaliadas pelo Método Equivalência Patrimonial			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	-307.024,28
Propriedade para Investimento			Reservas de Lucros		
Demais Investimentos Permanentes			Demais Reservas		
Imobilizado	4.414.538,02	4.337.329,79	Resultados Acumulados	4.309.424,91	4.508.945,19
Bens Móveis	863.292,11	786.083,88	Resultado do Exercício	108.291,57	200.267,63
Bens Imóveis	3.551.245,91	3.551.245,91	Resultados de Exercícios Anteriores	4.201.920,91	4.308.677,56
Intangível			Ajustes de Exercícios Anteriores	-787,57	
Softwares			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.309.424,91	4.201.920,91
TOTAL	4.498.546,69	4.381.472,71	TOTAL	4.498.546,69	4.381.472,71
ATIVO FINANCEIRO	22.828,50	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	22.828,50	0,00
ATIVO PERMANENTE	4.475.718,19	4.381.472,71	PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				4.475.718,19	4.381.472,71

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas			Garantias e Contragarantias Concedidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres			Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais			Obrigações Contratuais	877.995,26	684.161,67
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	877.995,26	684.161,67

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinaria (I)	0,00
TOTAL (I + II)	0,00

* Metodologia de cálculo

1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)

2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente
CMTLS

ARIEL DIAS GARCIA
Analista Contábil
CT CRC/MS 8532/O

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:C1044DDF

